



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI N° 10.874

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 2º, da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública estadual;
- V - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
- VI - as alterações na legislação tributária;
- VII - a política de aplicação dos recursos da agência financeira oficial de fomento; e
- VIII - as disposições finais.

§ 1º Integram esta Lei:

- I - Anexo I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo II - Anexo de Riscos Fiscais; e
- III - Anexo III - Prioridades e Metas.

§ 2º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, conforme o § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2019, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com as metas fiscais para o exercício de 2019 constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Estadual para o exercício de 2019, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, encontram-se definidas no Anexo III desta Lei, tendo precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º O Anexo III apresentará as prioridades e metas da Administração Pública Estadual detalhadas por programa, ação, produto, unidade de medida e meta física.

§ 2º Para o Projeto de Lei Orçamentária Anual, a precedência de que trata o caput refere-se exclusivamente às prioridades e metas oriundas do texto original do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - ação, menor nível da categoria de programação, corresponde à operação da qual resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa, incluindo-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, entre outros, e os financiamentos;

II - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

III - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, corresponde ao agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição, à qual serão consignadas dotações próprias;

IV - concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e

V - conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e as entidades privadas, com os quais a administração estadual pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e ações (projetos, atividades ou operações especiais), com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 3º O produto e a unidade de medida, a que se refere o § 2º deste artigo, deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2016/2019 e suas alterações.

§ 4º A meta física deve ser indicada por ação, sempre que possível, regionalizada.

§ 5º As regiões de planejamento que identificarão a localização física da ação nos programas de trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual são as definidas pela Lei nº 9.768, de 26 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com o Plano Plurianual 2016/2019.

§ 6º Cada ação identificará a função e a subfunção às quais se vincula, respeitando:

I - na classificação por função, a missão institucional da unidade orçamentária responsável por sua realização, independentemente da finalidade da ação; e

II - na classificação por subfunção, a finalidade da ação, independentemente da missão institucional da unidade orçamentária responsável por sua realização.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Pública, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Estadual, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Excluem-se do disposto neste artigo as empresas públicas ou sociedades de economia mista que recebam recursos do Estado apenas em virtude de:

I - participação acionária;

II - fornecimento de bens ou prestação de serviços;

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; ou

IV - transferência para aplicação em programas de financiamento.

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista de que trata o § 1º deste artigo integrarão o Orçamento de Investimento a que se refere o art. 150, § 5º, II, da Constituição Estadual, devendo constar nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social somente os recursos do Tesouro Estadual transferidos para essas entidades, inclusive a título de participação acionária.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e a programação do Orçamento de Investimento, em consonância com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, de 1999, e suas alterações, e com a Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária detalhada, por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, indicando para cada uma a esfera orçamentária, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos ou de financiamento.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento (I).

§ 2º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 2001, e em suas alterações.

§ 3º É vedada a execução orçamentária de programação que utilize a designação "a definir" ou outra que não permita sua identificação precisa.

§ 4º O identificador de uso (IU) tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida estadual de empréstimos ou de doações, ou se são destinados a outras aplicações, consoante da Lei Orçamentária de 2019 e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida (IU 0);

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (IU 1);

III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);

IV - contrapartida de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (IU 3);

V - outras contrapartidas (IU 4); e

VI - contrapartida de empréstimos da Caixa Econômica Federal (IU 5).

§ 5º Os grupos de fontes serão identificados pelos dígitos:

I - recursos do Tesouro - 1;

II - recursos de outras fontes - 2;

III - recursos do Tesouro - exercícios anteriores - 3; e

IV - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - 6.

§ 6º A Reserva de Contingência prevista no art. 9º, utilizada exclusivamente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e tendo vedada sua execução orçamentária, constará da programação da unidade orçamentária 80.104 – Administração

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

Geral a Cargo da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e será identificada conforme previsto no art. 5º da Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, de 1999, e suas alterações e no art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, e suas alterações.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária de 2019, que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa no prazo estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 07, de 06 de julho de 1990, e a respectiva Lei, respeitado o disposto no art. 22, III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, serão compostos de:

- I - texto da lei;
- II - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;
- III - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, na forma definida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, e suas alterações, especificando as do tesouro e de outras fontes;
- IV - resumo geral da receita;
- V - demonstrativo da despesa por fonte de recursos, conforme as categorias econômicas;
- VI - demonstrativo da despesa por poder, órgão, unidade orçamentária, grupo de natureza da despesa e fonte de recursos, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;
- VII - demonstrativo da despesa por poder, órgão e função, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;
- VIII - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme as fontes de recursos;
- IX - demonstrativo dos programas e ações de governo, por órgão e unidade orçamentária;
- X - demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e por fonte, consolidando projetos, atividades e operações especiais;
- XI - programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária;
- XII - demonstrativo da despesa do Orçamento de Investimento por função, subfunção e programa;
- XIII - demonstrativo das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;
- XIV - programa de trabalho do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

XV - demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Estadual;

XVI - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XVII - demonstrativo da compatibilidade dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual; e

XVIII - discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. O demonstrativo de que trata o inciso XVII deste artigo será composto de:

I - lista de programas e ações constantes do Anexo III (Prioridades e Metas), identificando a meta estabelecida no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e a fixada no Projeto de Lei Orçamentária Anual; e

II - lista de ações incluídas no Plano Plurianual, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 10.489, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2016/2019.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I - relato sucinto da conjuntura econômica do Estado com indicação do cenário macroeconômico para o ano 2019 e suas implicações sobre o Projeto de Lei Orçamentária de 2019;

II - resumo da política econômica e social do Governo; e

III - justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa.

§ 1º A mensagem de que trata o *caput* conterá, a título de informações complementares, os seguintes demonstrativos:

I - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e alterações posteriores;

II - dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

III - do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2019 e a Lei Orçamentária de 2018, por órgãos;

IV - por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2017, com seus respectivos percentuais;

V - da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária;

VI - da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

VII - dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual;

VIII - referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e

IX - da relação de precatórios referentes ao período de 02 de julho de 2017 a 1º de julho de 2018, com respectivos valores.

§ 2º Informações disponibilizadas em meio magnético de processamento eletrônico, apresentando detalhamento das dotações por elemento de despesa, acompanharão a mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 9º O valor da reserva de contingência será de, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, conforme art. 8º da Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 2001, e suas atualizações, para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme dispõe o inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, bem como de situações de emergência e calamidades públicas.

Parágrafo único. Consideram-se eventos fiscais imprevistos a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 10. As transferências constitucionais e legais aos Municípios e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB serão contabilizadas como dedução da receita orçamentária.

Art. 11. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019, bem como os créditos especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e atendido o disposto no art. 2º desta Lei, somente incluirão novos projetos se:

I - as dotações consignadas aos projetos em andamento forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro; e

II - os projetos novos forem compatíveis com o Plano Plurianual 2016/2019.

Parágrafo único. Ressalvados os que se encerram em 2018, entendem-se como projetos em andamento aqueles cuja liquidação, até 30 de junho de 2018, ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) do valor orçado no ano.

Art. 12. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 incluirão dotações para o pagamento de precatórios, conforme estabelecido no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 13. As contribuições patronais para os fundos financeiro e previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social deverão ser consignadas no orçamento de cada órgão, fundo ou entidade dos Poderes do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Pública, em dotações orçamentárias especificadas pela modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º No caso da existência de déficit no fundo financeiro, deverão ser consignadas em operações especiais próprias no orçamento de cada órgão, fundo ou entidade dos Poderes do Estado e do Ministério Público dotações específicas para a sua cobertura denominadas "Contribuição Previdenciária Complementar", correspondentes à diferença obtida entre a despesa total fixada com benefícios previdenciários e encargos e o somatório das receitas previstas de contribuição dos servidores e patronal do respectivo órgão, fundo ou entidade, especificadas pela modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º As dotações orçamentárias relativas à cobertura do déficit financeiro referida no § 1º deste artigo dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo deverão ser consolidadas em programa de trabalho do órgão orçamentário 80 - Encargos Gerais do Estado, unidade orçamentária 80101 - Administração Geral a Cargo da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, excetuando-se as relativas à cobertura do déficit das operações previdenciárias das áreas da educação, saúde e segurança pública, que deverão constar em programas de trabalho específico em suas respectivas unidades orçamentárias.

Seção II Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 14. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 158, 159, 164 e 167 da Constituição Estadual e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram este orçamento;

II - da contribuição para o plano de seguridade do servidor;

III - das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integrem, exclusivamente, o orçamento referido no *caput*; e

IV - do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. É vedada ao Estado a retenção de recursos provenientes da União e destinados aos Municípios para atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Seção III**Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento**

Art. 15. O Orçamento de Investimento previsto no art. 150, § 5º, II, da Constituição Estadual será apresentado por empresa pública e sociedade de economia mista nas quais o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º A despesa será discriminada segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em seu menor nível e por fontes de financiamento.

§ 2º As fontes de financiamento identificarão os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - relativos à participação acionária do Estado;

III - oriundos de operações de crédito internas;

IV - oriundos de operações de crédito externas; e

V - de outras origens.

§ 3º A programação dos investimentos à conta de recursos provenientes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

Art. 16. Integrarão o Orçamento de Investimento os seguintes demonstrativos:

I - das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

II - da despesa do Orçamento de Investimento por função, subfunção e programa; e

III - programa de trabalho do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária.

Art. 17. Às empresas integrantes do Orçamento de Investimento não se aplicam as normas gerais da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no que se refere ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado, exceto, no que couber, os preceitos dos arts. 109 e 110, para as finalidades a que se destinam.

Art. 18. Fica facultado às empresas públicas e sociedades de economia mista que compõem o Orçamento de Investimento, se solicitadas pelo Poder Executivo, executar o orçamento de entidades pertencentes às esferas orçamentárias fiscal e de seguridade social, desde que através de unidades gestoras abertas nessas entidades, especificamente para atender a esta finalidade, não se caracterizando neste caso, transferência de recursos orçamentários.

Seção IV**Das Diretrizes Específicas para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública**

Art. 19. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Judiciário, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, até 10.8.2018, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelecido no art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º O Poder Judiciário, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública elaborarão suas respectivas propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, tendo como limite para a fixação das despesas com fontes de recursos de caixa do tesouro, o valor total de suas dotações orçamentárias consignadas na LOA 2018 nas fontes 101 – Recursos Ordinários, 102 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 104 – Ações e Serviços de Saúde, 113 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb (60%), 114 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb (40%) e 115 – Alienação de Bens, atualizado pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre julho de 2017 e junho de 2018, acrescido de dois inteiros e cinco décimos por cento (2,5%).

§ 2º Com base na estimativa de que trata o caput e considerando o disposto no § 1º deste artigo, a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento colocará à disposição dos titulares do Poder Judiciário, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, até 10 de agosto de 2018, os valores limite para programação das despesas correntes e de capital em 2019 com fontes de recursos de caixa do Tesouro.

§ 3º O Poder Judiciário, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública encaminharão à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, por meio do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES, até 12 de setembro de 2018, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2019, observadas as disposições desta Lei.

§ 4º A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, ao cumprir o disposto no § 2º deste artigo, acrescerá o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) ao limite da Defensoria Pública, calculado com base na estimativa de que trata o caput e considerando o disposto no § 1º deste artigo.

Seção V**Das Emendas Parlamentares**

Art. 20. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2019 ou aos projetos que a modifique somente poderão ser acatadas se compatíveis com o Plano Plurianual 2016/2019 e com esta Lei e:

I - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

- c) transferências tributárias constitucionais para Municípios;
- d) contrapartida de empréstimos e outras contrapartidas;
- e) recursos vinculados;
- f) recursos para o Pasep;
- g) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade;
- h) dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais; e
- i) recursos de Parceria Público Privada – PPP; ou
- II - sejam relacionadas:
 - a) com correção de erros ou omissões; ou
 - b) com dispositivos do texto do projeto de lei.

Seção VI Das Alterações e Execução da Lei Orçamentária

Art. 21. Os projetos de Lei Orçamentária de 2019 e de créditos adicionais, bem como suas propostas de modificações, nos termos do art. 151, § 4º, da Constituição Estadual, serão detalhados e apresentados na forma desta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e no Plano Plurianual 2016/2019, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, além das emanadas pelo Poder Executivo de forma complementar.

§ 1º Os créditos adicionais encaminhados pelo Poder Executivo e aprovados pela Assembleia Legislativa serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º A criação de novas ações por meio de projeto de lei de crédito especial deverá conter anexo com o detalhamento dos atributos qualitativos e quantitativos especificados no Plano Plurianual 2016/2019.

§ 4º O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 deverão conter autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do Projeto e da Lei Orçamentária, respectivamente.

§ 5º O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa, findos os meses de abril, agosto e dezembro, relatório contendo o total de créditos adicionais abertos e reabertos durante o exercício, com os números de seus respectivos decretos de abertura e data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 22. As alterações da programação de que trata o art. 6º, nos limites fixados na Lei Orçamentária Anual, serão operacionalizadas por crédito suplementar autorizado e aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º As alterações decorrentes de abertura e reabertura dos créditos adicionais, nos limites fixados na Lei Orçamentária Anual, integrarão e modificarão os quadros de detalhamento de despesas.

§ 2º As alterações de que trata o *caput* poderão ser realizadas, justificadamente, se autorizadas por meio de Portaria da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento para:

I - inclusão ou alteração das fontes de recursos ou de financiamento, observadas as vinculações previstas na legislação;

II - inclusão de regiões de planejamento, grupos de despesas e modalidade de aplicação em ações consignadas na Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, conforme art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - alteração de valores nos grupos de natureza da despesa, entre os grupos "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" ou entre os grupos "2 - Juros e Encargos da Dívida" e "6 - Amortização da Dívida", desde que mantido o valor total da ação orçamentária objeto da alteração;

IV - correção das denominações e/ou das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal; ou

V - ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 23. Alterações ou inclusões orçamentárias que não modifiquem o valor total de cada ação, em uma mesma unidade orçamentária, poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, desde que justificadamente, se autorizadas por meio de ato próprio dos titulares dos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, no âmbito da mesma ação, no que se refere a:

I - fontes de recursos ou de financiamento, observadas as vinculações previstas na legislação; e

II - grupos de natureza da despesa, entre os grupos "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" ou entre os grupos "2 - Juros e Encargos da Dívida" e "6 - Amortização da Dívida".

Art. 24. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais destinados à despesa com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Assembleia Legislativa, por projeto específico e exclusivamente para essa finalidade, ficando vedada, nestes casos, a transferência, o remanejamento e a transposição de recursos orçamentários que estejam consignados para gastos com pessoal e encargos sociais.

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

Art. 25. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas e o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, publicarão no Diário Oficial o quadro de detalhamento de despesa, por unidade orçamentária integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, especificando, para cada projeto, atividade e operação especial, a esfera orçamentária, o identificador de uso, a fonte de recursos, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa e a modalidade de aplicação, conforme estabelecido no art. 6º da Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 2001, e suas alterações.

§ 1º As alterações dos quadros de detalhamento de despesa, que implicarem exclusivamente alteração de identificadores de uso (IU) e modalidades de aplicação (MA), serão aprovadas por meio de atos administrativos próprios pelos responsáveis de cada órgão integrante dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, e publicados no Diário Oficial.

§ 2º O Poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre relatório resumido de execução orçamentária, bem como relatório indicativo de realização da receita, para fins de verificação do estabelecido nos arts. 9º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 26. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 152, § 2º, da Constituição Estadual, será realizada por decreto do Governador e comunicado, individualmente, à Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A data limite para reabertura de créditos especiais e extraordinários é 28 de junho de 2019.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao Orçamento de Investimento para o atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2018, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa estatal e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Estadual repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social.

Art. 28. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no § 2º do art. 4º, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional em relação ao novo órgão.

Art. 29. Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e

II - não poderão ser incluídas despesas a título de investimentos em regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública, de acordo com o disposto no art. 152, § 3º, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados especificarão o elemento de despesa somente no momento em que processar o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de natureza da despesa, fonte de recursos e modalidades de aplicação.

Seção VII

Da Descentralização de Créditos Orçamentários

Art. 30. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando vedada a consignação de recursos a título de transferências para unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. Não caracteriza infringência ao disposto no *caput*, bem como à vedação contida no art. 167, VI, da Constituição Federal, a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora.

Art. 31. A execução orçamentária dos Poderes do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Pública poderá ser realizada por meio de descentralização de créditos orçamentários entre unidades gestoras no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES, quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária pertencente à unidade orçamentária descentralizadora, sendo:

I - descentralização interna de crédito ou provisão, quando envolver transferência de créditos entre unidades gestoras de um mesmo órgão ou entidade; ou

II - descentralização externa de crédito ou destaque, quando envolver transferência de créditos entre unidades gestoras de órgãos ou entidades de estruturas administrativas diferentes, de um órgão para outro.

§ 1º As descentralizações de créditos orçamentários não se confundem com transferências e transposições, pois:

I - não modificam o valor da programação ou de suas dotações orçamentárias; e

II - não alteram a unidade orçamentária detentora do crédito orçamentário aprovado na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais.

§ 2º O ordenador de despesa da unidade gestora recebedora da provisão ou do destaque é o responsável pela prestação de contas da despesa objeto da descentralização.

§ 3º A regulamentação do procedimento de provisão e destaque se dá por ato do Poder Executivo.

Seção VIII Das Transferências Voluntárias

Art. 32. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12 e 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de educação, cultura, assistência social e saúde, observada a legislação em vigor, e que façam atendimento direto ao público, de forma gratuita, e que possuam na sua área de atuação os seguintes comprovantes:

I - na área de assistência social – registro ou certificado de entidade beneficente de assistência social, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS ou Conselho Municipal de Assistência Social;

II - nas áreas de saúde e educação – certificado de entidade beneficente de assistência social fornecido pelo CNAS; e

III - na área cultural – lei estadual declarando o conveniente como entidade de utilidade pública ou certificado de registro no Conselho Estadual de Cultura.

Art. 33. A transferência de recursos à entidade privada, a título de contribuição corrente, ocorrerá se for autorizada em lei específica ou destinada a entidade sem fins lucrativos escolhida para execução, em parceria com a Administração Pública Estadual, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual 2016/2019, observada a legislação em vigor.

Art. 34. É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, observada a legislação em vigor.

Art. 35. Todas as entidades sem fins lucrativos que receberem recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenção social, contribuição corrente, auxílio, contrato de gestão, termo de parceria, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, obrigatoriamente deverão dar publicidade na internet e atender ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 36. As transferências voluntárias de recursos do Estado para os Municípios, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que se encontra em conformidade com o disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 37. As transferências a Municípios via fundos municipais, desde que autorizadas por legislação específica, poderão ser realizadas independente de celebração de convênio.

Seção IX Do Controle e da Transparência

Art. 38. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2019, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, possibilitando amplo acesso às informações pela sociedade, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, e com a Lei Federal nº 12.527, de 2011.

§ 1º Serão divulgados via Internet:

I - pelo Poder Executivo:

a) a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e seus anexos;

b) o Projeto de Lei Orçamentária de 2019, inclusive em versão simplificada, seus anexos e as informações complementares;

c) a Lei Orçamentária de 2019 e seus anexos;

d) dados gerenciais referentes à execução do Plano Plurianual 2016/2019; e

e) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II - pela Assembleia Legislativa, o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, com seus anexos.

§ 2º Para assegurar a transparência e a participação da sociedade durante o processo de elaboração da proposta orçamentária serão promovidas audiências públicas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 39. O Poder Executivo disponibilizará à Assembleia Legislativa os mecanismos eletrônicos necessários ao acompanhamento e monitoramento da execução orçamentária.

§ 1º Para fins de acompanhamento e controle de custos, serão utilizados o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA e o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES, ou outro sistema que venha a substituí-los, ficando o Poder Legislativo obrigado a dotar os gabinetes dos parlamentares e a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas dos instrumentos necessários (acesso via internet, senhas e treinamento para a utilização dos sistemas) para o cumprimento do disposto constitucional, exigido pela legislação em vigor.

§ 2º O acompanhamento dos programas financiados com recursos do Orçamento Fiscal será feito no módulo de monitoramento do gasto público do SIGEFES para fins do cumprimento do inciso XIII do art. 56 da Constituição Estadual, ficando o Poder Legislativo obrigado a dotar os gabinetes dos parlamentares e a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas dos instrumentos necessários (acesso via internet, senhas e treinamento para a utilização dos sistemas) para o cumprimento do disposto constitucional, exigido pela legislação em vigor.

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

Art. 40. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 41. A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento dará publicidade ao resultado da avaliação anual do Plano Plurianual 2016/2019 na forma definida no art. 10 da Lei nº 10.489, de 2016.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

Art. 42. Na Lei Orçamentária de 2019, as despesas com amortização, juros e encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas até a data do encaminhamento do projeto de lei à Assembleia Legislativa e nas operações previstas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, no amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária quadro demonstrativo da previsão de pagamento do serviço da dívida para 2018, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 43. Os Poderes Executivo e Judiciário, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2018 projetada para o exercício de 2019, considerando os eventuais acréscimos legais.

Art. 44. Para fins de atendimento ao disposto no art. 154, § 1º, II, da Constituição Estadual, constarão do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 ações específicas visando à concessão de vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, de todos os Poderes do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Pública, observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 45. Na hipótese de alteração na legislação tributária, posterior ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 ao Poder Legislativo, e que implique excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, quanto à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos correspondentes deverão ser incluídos por ocasião da tramitação do mesmo na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Caso a alteração mencionada no *caput* deste artigo ocorra posteriormente à aprovação da Lei pelo Poder Legislativo, os recursos correspondentes deverão ser objeto de autorização legislativa.

Art. 46. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita somente poderá ser aprovada caso atenda às exigências contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VIII DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 47. O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES, por meio de suas funções de agente financeiro de investimentos privados e públicos, articulador de interesses governamentais, empresariais, setoriais e regionais, e promotor da competitividade sustentável, no exercício financeiro de 2019, atuará de acordo com as diretrizes e prioridades do Governo para promoção do desenvolvimento sustentável, priorizando projetos que gerem aumento de emprego e renda, competitividade da economia, redução das desigualdades sociais e dos desequilíbrios regionais internos, segue:

I - como atuação setorial:

a) o apoio a micro e pequenos empreendedores: ofertar linhas de crédito para micro e pequenos empreendedores dos segmentos urbanos e rurais, por meio de ações estruturadas procurando-se, sempre que possível, associar crédito com consultoria tecnológica e assistência técnica em favor da melhoria da competitividade de segmentos constituídos, essencialmente, por grande número de unidades de produção de menor porte;

b) a inclusão social e produtiva: buscar a maximização dos resultados nas operações de microcrédito voltadas para pequenos negócios rurais e urbanos, atendendo aos segmentos formais e informais;

c) a ampliação da capacidade competitiva das empresas localizadas no Estado: visa a articular ações diversificadas de fomento às pequenas e médias empresas, pertencentes a segmentos relevantes da economia estadual, fornecendo crédito de longo prazo;

d) a execução de programas operacionais setoriais de apoio às pequenas e médias empresas e empreendedores individuais dos principais arranjos e cadeias produtivas da economia estadual, preferencialmente em parceria com entidades públicas e privadas;

e) a promoção de investimentos estratégicos para a diversificação econômica, coordenada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento – Sedes, procurando cumprir as seguintes funções:

1. exercer o papel de secretaria executiva de fundos e incentivos governamentais estaduais, contribuindo, via análise de viabilidade econômica de projetos estratégicos, para a articulação de outras fontes financeiras necessárias a sua viabilização;

2. financiar médias e pequenas empresas fornecedoras de bens e serviços para as empresas âncoras, ou que venham agregar valor aos produtos destas últimas;

3. promover a realização de estudos e projetos que possam subsidiar decisões do Governo relativas ao apoio de empreendimentos ou programas estratégicos;

f) a formação e expansão de redes de fornecimento e agregação de valor das grandes cadeias de produção;

g) a ampliação da capacidade competitiva das atividades ligadas ao Comércio Exterior;

h) o apoio à inovação: potencializar sua ação financiadora em projetos de inovação, como gestor do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - Funcitec, e utilizando sua capacidade de mobilizar recursos provenientes de instituições como a Finep e o BNDES;

i) a ampliação das fontes de financiamentos para projetos estratégicos e empreendimentos inovadores por meio de soluções estruturadas como Fundos de Investimentos em Participações – FIPs e operações consorciadas com outras instituições financeiras;

j) a elaboração de estudos e projetos para financiamento das atividades produtivas que propiciem sua consolidação e a redução das desigualdades de gênero e étnico-raciais;

k) o incentivo à melhoria das estruturas administrativas e tributárias dos municípios capixabas;

l) o apoio a investimentos e programas que tenham como objetivo preservar os recursos naturais;

m) o apoio a investimentos privados que tenham como objetivo a agregação de valor à produção, o adensamento das cadeias produtivas e a diversificação econômica;

n) o incentivo à integração de micro, pequenas e médias empresas locais aos grandes projetos industriais localizados no Estado;

o) o incentivo à qualificação do capital humano, por meio da capacitação de recursos humanos, em nível de pós-graduação, e do desenvolvimento do capital intelectual;

p) a promoção do conhecimento do Espírito Santo, disseminando uma imagem positiva do Estado e enfatizando seus principais atributos socioeconômicos;

II - como atuação regional:

a) o fomento às cadeias produtivas existentes: execução de programas multissetoriais de fomento às principais cadeias produtivas locais e à atração de novos empreendimentos que contribuam para a diversificação econômica da região;

b) a atração de novos empreendimentos (diversificação econômica e adensamento das cadeias produtivas): visa à criação de estímulos destinados à atração de novos empreendimentos para as regiões, visando, principalmente, ao adensamento de suas cadeias produtivas mais importantes; destaca-se que, o esforço de diversificação deve incluir novos empreendimentos que resultam de oportunidades de negócios gerados pelo crescimento dos principais setores industriais da economia estadual;

c) a operacionalização de programas de recuperação dos recursos hídricos do Estado, no âmbito do Programa Reflorestar da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Seama, por meio de financiamentos e pagamentos por serviços ambientais;

d) a gestão financeira do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo:

1. Fundágua; fomento aos segmentos econômicos produtores de bens e serviços ambientais;

2. aproveitamento turístico de áreas de conservação ou em processo de recuperação;

3. estímulo à eficiência energética e à utilização de fontes alternativas aos combustíveis fósseis;

4. ampliação dos ativos ambientais: recuperação da vegetação nativa, sistemas de produção agroflorestais, métodos de recomposição dos solos e recuperação de nascentes e mananciais de água;

e) a assessoria às prefeituras na elaboração de projetos de Parcerias Público-Privadas;

f) a garantia de recursos em apoio a projetos, pesquisas e estruturas para purificação e dessalinização de águas salobras e salinas;

g) o financiamento de pesquisas, estudos e a garantia de medidas estruturantes para recuperação e preservação da mata atlântica;

h) o fomento à "economia verde" regional:

1. estímulo à eficiência energética e à utilização de fontes alternativas aos combustíveis fósseis;

2. ampliação dos ativos ambientais: recuperação da vegetação nativa, sistemas de produção agroflorestais, métodos de recomposição dos solos e recuperação de nascentes e mananciais de água;

3. aproveitamento turístico de áreas de conservação ou em processo de recuperação;

4. estímulo a projetos e utilização da energia gerada pelo sistema de energia solar fotovoltaica.

§ 1º Os encargos dos empréstimos e financiamentos concedidos pelo Bandes não poderão ser inferiores aos respectivos custos de captação, salvo os previstos em lei.

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

§ 2º A concessão de quaisquer empréstimos ou financiamentos pelo Banded, inclusive aos municípios, na forma da lei, e suas entidades da administração indireta, fundações, empresas e sociedades controladas, sem prejuízo das normas regulamentares pertinentes, somente poderá ser efetuada se o cliente comprovar sua situação de regularidade com o Estado, seus órgãos e entidades das administrações direta e indireta, com o Fundo de Garantia por Tempo e Serviço – FGTS e com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

§ 3º Até o mês de abril, o Banded demonstrará e avaliará o cumprimento das metas estabelecidas neste artigo, incisos e alíneas, em audiência pública na Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. A execução da Lei Orçamentária de 2019 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. Para a execução orçamentária, financeira e contábil, os órgãos e entidades dos Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública utilizarão o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES.

Art. 49. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Para assegurar o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos e a análise dos resultados econômicos e financeiros a que se refere o art. 85 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, integrarão os serviços de contabilidade do Estado todos os órgãos e setores que possuam atribuições inerentes à escrituração e evidenciação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado.

§ 3º Os prazos para o fechamento contábil relativo à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES, serão determinados por meio de decreto que trata do encerramento do exercício.

Art. 50. Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites previstos no art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 51. Na hipótese do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 não ser sancionado pelo Governador até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante, na forma da proposta enviada à Assembleia Legislativa, fica limitada ao valor liquidado em 2018 por unidade orçamentária e poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos), ao mês, do total liquidado em 2018 em cada unidade orçamentária, até que o projeto seja sancionado.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Inclui-se no disposto no *caput* deste artigo as ações que estavam em execução em 2018.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atender às despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - benefícios assistenciais;

III - Pasesp;

IV - serviço da dívida;

V - transferências constitucionais e legais a Municípios;

VI - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

VII - despesas financiadas por recursos de doações; e

VIII - calamidade pública.

Art. 52. Em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º Os Relatórios de Gestão Fiscal serão distribuídos à Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Assembleia Legislativa imediatamente após terem sido recebidos pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Para subsidiar a apreciação dos Relatórios pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas do Estado encaminhará à mesma, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o *caput* deste artigo, relatório contendo a análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.

Art. 53. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, deverá atender, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Assembleia Legislativa, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 54. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será feita de forma proporcional no montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes, investimento e inversões financeiras de cada Poder, do Ministério Público e da Defensoria Pública, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais.

Parágrafo único. A limitação de empenho referida no *caput* deste artigo deverá ser realizada por cada Poder ou órgão de forma autônoma, após apresentação das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo por parte do Poder Executivo, que comprovem que a realização da receita não comportará o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 55. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 56. O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária em meio eletrônico, inclusive na forma de banco de dados.

§ 1º O banco de dados referente ao *caput* deste artigo será disponibilizado na forma acordada entre os Poderes Legislativo e Executivo, com sua despesa regionalizada e discriminada por elemento de despesa.

§ 2º A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Assembleia Legislativa terá acesso a todos os dados da proposta orçamentária.

Art. 57. Todas as tabelas referentes ao sistema de elaboração do orçamento anual e aos projetos que as alterem serão enviadas pelo Poder Executivo por meio eletrônico, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, de acordo com o disposto nesta Lei, e no prazo regimental, após o encaminhamento à sanção do Governador do autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo enviará também, por meio eletrônico, os dados e informações relativos ao autógrafo, indicando:

I - em relação a cada categoria de programação e grupo de natureza da despesa dos projetos originais, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, por fonte de recursos, realizados pela Assembleia Legislativa; e

II - as novas categorias de programação e, em relação a essas, as fontes de recursos e as denominações atribuídas.

Art. 58. O Poder Executivo investirá na estruturação de projetos por meio de Parcerias Público-Privadas – PPPs, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 12 de julho de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ANEXO I - METAS FISCAIS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais (AMF). Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

➤ **Demonstrativo I: Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º)**

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;

➤ **Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso I)**

Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas;

➤ **Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso II)**

Estabelece as Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes;

➤ **Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)**

Contém a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

➤ **Demonstrativo V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)**

Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS;

➤ **Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”)**

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

A avaliação da situação financeira é baseada no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO;

➤ **Demonstrativo VII:** Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado;

➤ **Demonstrativo VIII:** Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)

Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais tiveram como base a Portaria STN nº 495, de 06 de junho de 2017, que aprova a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

Receita Total – Registra os valores estimados de Receita Total, exceto a receita intraorçamentária.

Receitas Primárias – Correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e as receitas de alienação de bens. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.

Despesa Total – Registra os valores estimados de Despesa Total Paga, exceto a despesa intraorçamentária.

Despesas Primárias – Correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.

Resultado Primário – É o resultado da diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias.

Resultado Nominal - Representa a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Dívida Pública Consolidada - A dívida pública consolidada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

Dívida Consolidada Líquida (DCL) - Corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Valores a Preços Correntes - Identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

Valores a Preços Constantes - Identifica os valores a preços constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício orçamentário a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

➤ **Demonstrativo I:** Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º)

➤

Parâmetros aplicados para estabelecer as Metas Anuais

Os parâmetros macroeconômicos adotados para estabelecer as metas anuais na LDO 2019, utilizados no cálculo dos índices e dos valores correntes e constantes para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, foram: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA em 4,08% em 2019, 4,00% em 2020 e 4,00% em 2021, o Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme expectativa do Banco Central do Brasil, em 3,00% para 2019, 2,50% para 2020 e 2,50% para 2021, o Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme expectativa do Fundo Monetário Internacional, em 2,50% para 2019, 2,20% para 2020 e 2,20% para 2021, o Crescimento do PIB Estadual estimado em 3,00% para 2019, 2,50% para 2020 e 2,50% para 2021, e a taxa de câmbio em R\$ 3,39 para 2019, 2020 e 2021, conforme a seguir:

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS PROJETADOS

ÍNDICES	ANOS		
	2019	2020	2021
IPCA (%) *	4,08	4,00	4,00
CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL/BACEN (%) *	3,00	2,50	2,50
CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL/FMI (%) **	2,50	2,20	2,20
CRESCIMENTO DO PIB ESTADUAL (%) ***	3,00	2,50	2,50
CÂMBIO (R\$ / US\$ - média) *	3,39	3,39	3,39

* FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 29/03/2018.

** FONTE: FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL / PROJEÇÕES ABRIL DE 2018.

*** PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA SEFAZ

ANEXO I - METAS FISCAIS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	VALOR		%RCL (ES)		VALOR		%RCL (ES)		VALOR		%RCL (ES)	
	CORRENTE (A)	CONSTANTE	(A)/PIB*100	(A)/RCL*100	CORRENTE (B)	CONSTANTE	(B)/PIB*100	(B)/RCL*100	CORRENTE (C)	CONSTANTE	(C)/PIB*100	(C)/RCL*100
RECEITA TOTAL	14.821.924	14.336.976	11,66	113,11	14.989.941	13.949.391	11,42	110,57	15.037.456	13.357.988	11,18	107,33
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	13.099.355	12.585.852	10,23	99,30	13.451.216	12.426.846	10,25	99,22	13.865.759	12.317.134	10,31	99,15
DESPESA TOTAL	14.194.095	13.637.677	11,09	107,59	14.386.801	13.272.705	10,95	105,98	14.580.017	12.983.167	10,85	104,35
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	13.550.989	13.019.782	10,59	102,72	13.501.972	12.473.737	10,29	99,60	13.672.370	12.145.344	10,17	97,77
RESULTADO PRIMÁRIO (III = I - II)	451.634	433.930	0,35	93,42	967.939	146.891	0,64	18,07	163.389	171.790	0,14	1,38
RESULTADO NOMINAL	798.293	766.990	0,62	96,05	587.683	524.452	0,43	89,49	357.067	317.167	0,27	83,56
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	8.055.034	7.739.272	6,29	61,06	8.689.954	8.028.185	6,62	64,10	8.915.333	7.919.606	6,63	63,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	3.840.982	3.690.413	3,00	29,12	4.383.343	4.059.955	3,35	32,41	4.516.267	4.011.877	3,36	32,29
RECEITAS PRIMÁRIAS ADMINISTRADAS DE PPP (IV)	30	29	0	0	30	28	0	0	30	27	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS GERADAS DE PPP (V)	20.276	19.481	0,02	0,15	21.695	20.043	0,02	0,16	23.214	20.621	0,02	0,17
IMPACTO DO SALDO DAS PPP (VI) = (IV - V)	(20.246)	(19.452)	(0,02)	(0,15)	(21.665)	(20.016)	(0,02)	(0,16)	(23.184)	(20.595)	(0,02)	(0,17)

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 16/04/2018

OBS: As Metas Fiscais para os exercícios de 2019 até 2021 foram elaboradas conforme o MDF nº edição.

Receitas Primárias (I) =	Receita Total	
	Receita Patrimonial	(-)
	Alienação de Bens	(-)
	Operações de Crédito	(-)
Despesas Primárias (II) =	Despesa Total	
	Juros e Encargos da Dívida	(-)
	Amortização da Dívida	(-)
Resultado Primário (III) =	Receitas Primárias (I)	
	Despesas Primárias (II)	(-)
Resultado Nominal =	Resultado Primário	
	Juros e Encargos Ativos	(+)
	Juros e Encargos Passivos	(-)
Dívida Consolidada Líquida (DCL) =	Dívida Pública Consolidada	
	Ativo Disponível	(-)
	Haveres Financeiros	(-)
	Restos a Pagar Processados	(+)
Valores a Preços Correntes =	Reajuste pelo IPCA	
Índice para Deflação de Preços Correntes		
Ano Base 2018	=	1,00000
Ano 2019	=	1 + IPCA 2019 / 100
Ano 2020	=	((1 + (IPCA 2019/100)) * ((1 + (IPCA 2020/100)))
Ano 2021	=	((1 + (IPCA 2019/100)) * ((1 + (IPCA 2020/100)) * ((1 + (IPCA 2021/100)))
Valores a Preços Constantes =	Ano 2018	Valor Corrente
	Ano 2019	Valor Corrente / Índice para Deflação
	Ano 2020	Valor Corrente / Índice para Deflação
	Ano 2021	Valor Corrente / Índice para Deflação

Memória e metodologia de cálculo das Metas Anuais de Resultado Primário e Nominal

Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Relatório Focus produzido pelo Banco Central (posição em 29/03/2018). Os demais indicadores foram estimados pela Sefaz.

As receitas para os exercícios de 2019 a 2021 foram estimadas considerando o comportamento da arrecadação do ano em curso. Foram, também, ponderadas as circunstâncias de ordem conjuntural (cenário econômico) e específicas que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

A metodologia utilizada para projeção das receitas está baseada na série histórica da arrecadação nos anos anteriores (considerando as receitas não recorrentes) e na arrecadação até março de 2018, corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade) e aspectos decorrentes de novas legislações. Considerando o cenário econômico de incerteza que cerca esse tipo de análise, aspectos fundamentados em conjecturas, oportunidades e sensibilidade também participam de todo o processo decisório.

No âmbito da despesa, a projeção para a LDO/2019 considera, inicialmente, a série histórica até o mês de março de 2018. Na categoria de despesas correntes, a despesa de pessoal é a maior despesa do Estado. Em relação às despesas com os servidores ativos, a projeção na LDO/2019 considerou o incremento motivado pelo crescimento vegetativo e o reajuste linear concedido aos servidores públicos em 2018. Cabe destacar o crescimento dos gastos com inativos e o aporte ao fundo financeiro com recursos do Tesouro para equilibrar o regime previdenciário estadual.

As despesas com os Serviços da Dívida Pública foram projetadas de acordo com as condições atualmente pactuadas, considerando os contratos em execução e os novos contratos já definidos no PAF, cujos indexadores têm como fonte o relatório Focus/BACEN. Quanto ao saldo da Dívida Pública Contratual, este foi projetado com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2017, seguindo a periodicidade e as condições de pagamentos prefixados contratualmente, envolvendo tanto os contratos firmados, quanto os novos contratos previstos no Programa de Ajuste Fiscal - PAF.

O cálculo da Meta de Resultado Nominal, que indica a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) entre os exercícios anterior e corrente, pode ser obtido a partir do resultado primário, mediante a soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). O cálculo da Meta de Resultado Primário e Nominal, conforme metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - 8ª Edição, resulta nas metas indicadas abaixo:

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

15

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL E DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (VALORES CORRENTES)

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Previsão		
	2019	2020	2021
1 - RECEITA TOTAL	14.921.924	14.989.941	15.037.456
RECEITA CORRENTE	18.405.777	18.967.195	19.592.430
RECEITA CAPITAL	1.298.562	991.547	600.311
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.782.415)	(4.968.801)	(5.155.284)
2 - DEDUÇÃO DA RECEITA	1.822.569	1.538.725	1.171.697
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	597.270	623.371	650.627
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.225.300	915.354	521.070
3 - RECEITAS PRIMÁRIAS (1 - 2)	13.099.355	13.451.216	13.865.759
4 - DESPESA TOTAL	14.194.095	14.366.801	14.593.017
DESPESAS CORRENTES	11.771.780	12.333.051	12.914.642
DESPESAS DE CAPITAL	2.422.314	2.033.750	1.678.375
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
5 - DEDUÇÃO DA DESPESA	643.106	864.828	920.647
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	394.770	433.851	468.236
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	248.336	430.977	452.411
6 - CANCELAMENTO RAP NÃO PROCESSADO	-	-	-
7 - DESPESAS PRIMÁRIAS (4 - 5 - 6)	13.550.989	13.501.972	13.672.370
8 - RESULTADO PRIMÁRIO (3 - 7)	(451.634)	(50.757)	193.389

JUROS NOMINAIS	2019	2020	2021
9 - JUROS E ENCARGOS ATIVOS	393.673	432.727	454.333
10 - JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	740.322	949.653	1.004.788

11 - RESULTADO NOMINAL (8 + 9 - 10)	(798.283)	(567.683)	(357.067)
--	------------------	------------------	------------------

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Previsão		
	2019	2020	2021
1 - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (OU FUNDADA)	8.055.034	8.689.964	8.915.333
2 - DEDUÇÃO DA RECEITA	4.214.052	4.296.421	4.399.046
3 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1 - 2)	3.840.982	4.393.543	4.516.287

Fonte: Sefaz

► Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso I)

A Lei nº 10.566/16 - LDO 2017 estabeleceu as metas fiscais para o triênio 2017-2019 e as diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento referente ao exercício de 2017. A receita total foi estimada na LDO em R\$ 15.443 milhões, a despesa total foi definida em R\$ 15.443 milhões, a meta de resultado primário foi fixada em - R\$ 807 milhões e a meta de resultado nominal foi fixada em R\$ 816 milhões.

Na LOA, a receita total foi reestimada para 2017 em R\$ 16.192 milhões, idêntica à despesa total. E ao final do exercício a receita total realizada foi de R\$ 15.138 milhões e a despesa total realizada foi de R\$ 14.392 milhões.

O resultado primário é obtido a partir das receitas primárias, subtraídas das despesas primárias, cuja metodologia de cálculo consiste em deduzir da receita total as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total deduz-se o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, conforme demonstrativo a seguir:

RESULTADO PRIMÁRIO METODOLOGIA LDO - VALORES CORRENTES

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2017	
	PREVISTO	REALIZADO
1 - RECEITA TOTAL	15.442.552	15.138.081
RECEITA CORRENTE	16.526.711	17.062.511
RECEITA CAPITAL	1.100.522	194.026
RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	2.200.799	2.363.749
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.385.480)	(4.482.205)
2 - DEDUÇÃO DA RECEITA	1.540.579	755.683
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	537.665	660.639
ALIENAÇÃO DE BENS	-	6.173
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.002.915	88.870
3 - RECEITAS PRIMÁRIAS (1 - 2)	13.901.973	14.382.398
4 - DESPESA TOTAL	15.442.552	14.392.338
DESPESAS CORRENTES	13.528.161	13.126.715
DESPESAS DE CAPITAL	1.914.391	1.265.623
5 - DEDUÇÃO DA DESPESA	733.290	522.263
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	375.659	288.837
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	357.631	233.426
6 - CANCELAMENTO RAP NÃO PROCESSADO	-	-
7 - DESPESAS PRIMÁRIAS (4 - 5 - 6)	14.709.262	13.870.075
RESULTADO PRIMÁRIO (3 - 7)	(807.289)	512.323

FONTE: SEFAZ

OBS: As Metas Fiscais Previstas e Realizadas para o exercício de 2017 foram elaboradas conforme o MDF vigente à época.

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.**

Horários de visitação:
De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,
pelo tel.: (27) 3636-1032 ou
pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:
Praça João Clímaco, s/n
Cidade Alta - Centro
Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br



PALÁCIO ANCHIETA
Patrimônio Cultural do Brasil

CONTEC/SP/2018

A meta de Resultado Nominal representa a variação da Dívida Fiscal Líquida de um período (ano), em relação ao período imediatamente anterior (conceito MDF - 7ª Edição). No exercício de 2017, a meta prevista na LDO para o Resultado Nominal era de R\$ 816 milhões enquanto o valor realizado foi de - R\$ 756 milhões, representando o montante que o Governo do Estado conseguiu diminuir da sua Dívida Fiscal Líquida.

RESULTADO NOMINAL

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2017	
	LDO	REALIZADO
1 - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (OU FUNDADA)	8.085.364	6.752.253
2 - DEDUÇÃO DA RECEITA	2.574.705	4.638.173
3 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1 - 2)	5.510.660	2.114.081
4 - RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	-	-
5 - PASSIVOS RECONHECIDOS	828.231	515.730
6 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	4.682.428	1.598.351
RESULTADO NOMINAL (ANO ATUAL - ANTERIOR)	815.909	(755.572)

FONTE: SEFAZ

OBS: As Metas Fiscais Previstas e Realizadas para o exercício de 2017 foram elaboradas conforme o MDF vigente à época.

O crescimento do PIB estimado na LDO 2017 para o Estado do Espírito Santo foi de 0,30%, enquanto que o resultado apresentado na publicação do Indicador Trimestral de PIB do ES - IV Trimestre de 2017, elaborado pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), foi um avanço de +1,7% em relação a 2016.

ANEXO I - METAS FISCAIS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - DEMONSTRATIVO II (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I)

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	2017						VARIACÃO	
	PREVISTAS* (A)	% PIB (ES)	% RCL (ES)	REALIZADAS (B)	% PIB (ES)	% RCL (ES)	VALOR (C = B - A)	% (D = (C/A) X 100)
RECEITA TOTAL	15.442.552	12,78	126,65	15.138.081	12,53	124,15	(304.471)	(1,97)
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	13.901.973	11,50	114,01	14.382.398	11,90	117,95	480.425	3,46
DESPESA TOTAL	15.442.552	12,78	126,65	14.392.338	11,91	118,03	(1.050.214)	(6,80)
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	14.709.262	12,17	120,63	13.870.075	11,48	113,75	(839.187)	(5,71)
RESULTADO PRIMÁRIO (III = I - II)	(807.289)	(0,67)	(6,62)	512.323	0,42	4,20	1.319.613	(163,46)
RESULTADO NOMINAL	815.909	0,68	6,69	(755.572)	(0,63)	(6,20)	(1.571.481)	(192,60)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	8.085.364	6,69	66,31	6.752.253	5,59	55,38	(1.333.111)	(16,49)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	5.510.660	4,56	45,19	2.114.081	1,75	17,34	(3.396.579)	(61,64)

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 16/04/2018

* LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 10.566, DE 20.07.2016 (LDO 2017)

OBS: As Metas Fiscais Previstas e Realizadas para o exercício de 2017 foram elaboradas conforme o MDF vigente à época.

➤ **Demonstrativo III:** Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso II)

A elaboração dos cálculos de projeção das metas fiscais dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, teve como base à receita reprogramada de 2018 na posição de abril/2018.

ANEXO I - METAS FISCAIS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - DEMONSTRATIVO III (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
RECEITA TOTAL	16.784.218	15.442.552	(7,99)	16.171.463	4,72	14.921.924	(7,73)	14.989.941	0,46	15.037.456	0,32
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	14.976.734	13.901.973	(7,18)	14.464.569	4,05	13.099.355	(9,44)	13.451.216	2,69	13.865.759	3,08
DESPESA TOTAL	16.643.928	15.442.552	(7,22)	16.113.110	4,34	14.194.095	(11,91)	14.366.801	1,22	14.593.017	1,57
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	15.944.665	14.709.262	(7,75)	15.296.025	3,99	13.550.989	(11,41)	13.501.972	(0,36)	13.672.370	1,26
RESULTADO PRIMÁRIO (III = I - II)	(967.931)	(807.289)	(16,60)	(831.455)	2,99	(451.634)	(45,68)	(50.757)	(88,76)	193.389	(481,01)
RESULTADO NOMINAL	858.350	815.909	(4,94)	861.828	5,63	(798.283)	(192,63)	(567.683)	(28,89)	(357.067)	(37,10)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	7.914.705	8.085.364	2,16	8.339.621	3,14	8.055.034	(3,41)	8.689.964	7,88	8.915.333	2,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	5.322.126	5.510.660	3,54	4.661.495	(15,41)	3.840.982	(17,60)	4.393.543	14,39	4.516.287	2,79

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
RECEITA TOTAL	17.891.041	15.989.218	(10,63)	16.171.463	1,14	14.336.976	(11,34)	13.848.391	(3,41)	13.357.968	(3,54)
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	15.964.364	14.394.102	(9,84)	14.464.569	0,49	12.585.852	(12,99)	12.426.846	(1,26)	12.317.134	(0,88)
DESPESA TOTAL	17.741.501	15.989.218	(9,88)	16.113.110	0,77	13.637.677	(15,36)	13.272.705	(2,68)	12.963.167	(2,33)
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	16.996.125	15.229.970	(10,39)	15.296.025	0,43	13.019.782	(14,88)	12.473.737	(4,19)	12.145.344	(2,63)
RESULTADO PRIMÁRIO (III = I - II)	(1.031.761)	(835.867)	(18,99)	(831.455)	(0,53)	(433.930)	(47,81)	(46.891)	(89,19)	171.790	(466,36)
RESULTADO NOMINAL	914.954	844.792	(7,67)	861.828	2,02	(766.990)	(189,00)	(524.452)	(31,62)	(317.187)	(39,52)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	8.436.634	8.371.586	(0,77)	8.339.621	(0,38)	7.739.272	(7,20)	8.028.185	3,73	7.919.606	(1,35)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	5.673.090	5.705.737	0,58	4.661.495	(18,30)	3.690.413	(20,83)	4.058.955	9,99	4.011.877	(1,16)

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 16/04/2018

OBS: As Metas Fiscais para os exercícios de 2016 até 2018 foram elaboradas conforme o MDF vigente à época (inclui receitas e despesas intraorçamentárias). Para os anos de 2019 até 2021 foi considerado o MDF 8ª edição (não inclui receitas e despesas intraorçamentárias).

➤ **Demonstrativo IV:** Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)

ANEXO I - METAS FISCAIS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - DEMONSTRATIVO IV (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	248.228.377,33	2,24	243.228.377,33	2,36	243.228.377,33	2,50
RESERVAS	1.031.869,69	0,01	1.031.869,69	0,01	1.031.869,69	0,01
RESULTADO ACUMULADO	10.818.303.847,14	97,75	10.064.144.199,24	97,63	9.476.858.857,89	97,49
TOTAL	11.067.564.094,16	100,00	10.308.404.446,26	100,00	9.721.119.104,91	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	-	-	-	-	-	-
RESERVAS	-	-	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	995.550.843,59	100,00	1.266.448.852,06	100,00	972.757.977,85	100,00
TOTAL	995.550.843,59	100,00	1.266.448.852,06	100,00	972.757.977,85	100,00

FONTE: SIGEFES/SIAFEM/GECOG/SEFAZ

NOTA EXPLICATIVA:

1- Com base em orientação emanada da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, os valores pertinentes ao Regime Previdenciário estão descontados do quadro superior "Patrimônio Líquido". Desta modo, a soma entre o quadro superior e o quadro "Regime Previdenciário" resulta no Patrimônio Líquido consolidado do Estado do Espírito Santo.

2. A redução verificada no Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário ocorreu em virtude do aumento da despesa com pessoal do Fundo Previdenciário em virtude da "compra de vidas" decorrente da LC nº 806/2016.

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

➤ **Demonstrativo V:** Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)

➤ **Demonstrativo VI:** Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

ANEXO I - METAS FISCAIS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - DEMONSTRATIVO V (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III) R\$

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.173.495,69	2.294.154,12	52.921,14
Alienação de Bens Móveis	6.091.291,75	2.241.306,97	10.609,67
Alienação de Bens Imóveis	82.203,94	52.847,15	42.311,47

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.811.520,42	4.774.424,42	12.598.629,85
DESPESAS DE CAPITAL	7.811.520,42	4.774.424,42	12.598.629,85
Investimentos	7.811.520,42	4.774.424,42	12.598.629,85
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((a) - d) + h III	2016 (h) = ((b) - e) + i III	2015 (i) = (c) - f II
VALOR (III)	(16.664.003,74)	(15.025.979,01)	(12.545.708,71)

FONTE: SIGFES/IGECOG/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Em virtude da metodologia disposta na 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, o quadro de "Despesas Executadas" está sendo composto pela despesa realizada (despesas liquidadas somadas às inscritas em restos a pagar não processados) no respectivo exercício.

2 - A coluna "2015 (f)" do quadro "Despesas Executadas" difere do constante no Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos que integrou o PLDO/2018 em R\$ 90.000,00 em virtude de estar sendo, considerado, no presente demonstrativo as despesas executadas na fonte de recursos "0271000010 - Alienação de Ativos" pelo Fundo Especial do Ministério Público do Espírito Santo (UG 050902).

3 - Não obstante o saldo financeiro deficitário de R\$ 16.664.003,74 demonstrado no quadro "Saldo Financeiro" na coluna referente ao exercício de 2017 e resultante das operações pertinentes ao período de 2015 a 2017, as disponibilidades financeiras líquidas totais (considerando as operações de todos os exercícios) referentes às fontes de recursos "15 - Alienação de Bens" e "0159000111 - FUNREPOCI Alienação de Bens"; "0159000112 - FUNREPOM - Alienação de Bens" e "0271000010 - FUNEMP Alienação de Bens", em 31/12/2017, totalizam o montante de R\$ 3.462.534,64.

ANEXO I - METAS FISCAIS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF - DEMONSTRATIVO VI (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a") R\$

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (RPPS)			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	525.168.156,45	672.742.750,15	691.537.121,42
Receita de Contribuições dos Segurados	107.101.183,50	115.843.682,62	122.184.483,51
Civil	86.881.947,39	93.355.541,93	99.155.385,97
Ativo	86.822.425,65	93.270.831,56	97.367.339,68
Inativo	27.431,48	32.912,59	1.568.216,04
Pensionista	32.090,26	51.797,78	219.830,25
Militar	20.219.236,11	22.488.140,69	23.029.097,54
Ativo	20.217.558,08	22.487.988,20	22.839.869,74
Inativo	1.678,03	162,49	167.799,69
Pensionista	0,00	0,00	21.428,11
Receita de Contribuições Patronais	215.706.965,34	231.695.502,57	240.393.099,00
Civil	175.270.477,23	186.719.467,83	194.664.618,51
Ativo	175.270.477,23	186.719.467,83	194.664.618,51
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	40.436.488,11	44.976.034,74	45.728.480,49
Ativo	40.436.488,11	44.976.034,74	45.728.480,49
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	202.349.316,73	324.821.797,10	328.731.869,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	202.349.316,73	324.821.797,10	328.731.869,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.690,88	381.767,86	227.669,18
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	46.120,34
Demais Receitas Correntes	10.690,88	381.767,86	181.548,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (I + II)	525.168.156,45	672.742.750,15	691.537.121,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	4.338.733,12	6.023.414,13	81.943.271,90
Benefícios - Civil	3.871.670,80	5.409.969,49	70.469.217,84
Aposentadorias	1.595.027,11	2.723.399,08	63.164.672,64
Pensões	2.166.479,90	2.633.071,92	6.301.563,52
Outros Benefícios Previdenciários	110.163,79	53.498,49	1.022.981,68
Benefícios - Militar	467.062,32	613.444,64	10.117.571,76
Reformas	416.489,87	486.896,72	8.757.962,32
Pensões	46.875,45	116.157,76	1.301.350,60
Outros Benefícios Previdenciários	3.697,00	10.390,16	58.258,84
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	1.356.482,30
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	1.356.482,30
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV + V)	4.338.733,12	6.023.414,13	81.943.271,90

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)

520.829.423,33 666.719.336,02 609.593.849,52

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

VALOR

2015 2016 2017

407.006.529,00 464.358.000,00 558.725.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2015 2016 2017

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

Outros Aportes para o RPPS

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS

2015 2016 2017

Caixa e Equivalentes de Caixa

Investimentos e Aplicações

Outros Bens e Direitos

5.807,96 3.974,26 247,32

1.848.151.511,88 2.508.879.608,01 3.101.084.717,59

2.896.633,29 2.895.345,41 1.658.545,81



ANEXO I - METAS FISCAIS

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	656.821.780,01	629.474.567,89	577.229.121,14
Receita de Contribuições dos Segurados	259.179.497,32	247.067.225,09	232.532.059,16
Civil	196.551.172,52	186.226.826,86	175.468.329,31
Ativo	140.583.226,67	130.921.730,12	120.596.808,27
Inativo	40.835.408,82	41.203.965,36	40.972.133,23
Pensionista	15.132.537,03	14.101.131,38	13.899.387,81
Militar	62.628.324,80	60.840.398,23	57.063.729,85
Ativo	45.699.671,38	45.239.464,25	42.400.785,49
Inativo	14.308.333,27	13.495.629,96	13.438.656,27
Pensionista	2.620.320,15	2.105.304,02	1.224.288,09
Receita de Contribuições Patronais	374.214.363,34	351.160.005,08	319.475.273,37
Civil	282.817.552,00	260.662.092,43	234.337.545,14
Ativo	282.817.552,00	260.662.092,43	234.337.545,14
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	91.396.811,34	90.497.912,65	85.137.728,23
Ativo	91.396.811,34	90.497.912,65	85.137.728,23
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.778.710,95	10.737.218,99	11.757.834,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.778.710,95	10.737.218,99	11.757.834,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	13.649.208,40	20.510.118,73	13.463.954,45
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.815.106,51	16.096.653,63	11.415.005,45
Demais Receitas Correntes	834.101,89	4.413.465,10	2.048.949,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	656.821.780,01	629.474.567,89	577.229.121,14

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	119.613,57	347.099,10	271.162,48
Despesas Correntes	119.613,57	347.099,10	271.162,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	2.198.443.462,59	2.331.884.763,74	2.498.743.496,94
Benefícios - Civil	1.694.129.122,29	1.799.455.377,62	1.892.413.648,53
Aposentadorias	1.349.939.221,03	1.463.057.881,69	1.540.083.943,22
Pensões	290.061.106,45	297.179.951,18	297.389.781,89
Outros Benefícios Previdenciários	54.128.794,81	39.217.544,75	54.939.923,42
Benefícios - Militar	500.631.921,26	532.429.386,12	570.434.865,12
Reformas	381.562.143,34	410.386.292,32	445.465.673,39
Pensões	117.363.418,05	120.310.791,28	122.155.915,48
Outros Benefícios Previdenciários	1.716.359,87	1.732.302,52	2.813.276,25
Outras Despesas Previdenciárias	3.682.419,04	0,00	35.894.983,29
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.682.419,04	0,00	35.894.983,29
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.198.563.076,16	2.332.231.862,84	2.499.014.659,42

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(1.541.741.296,15)	(1.702.757.294,95)	(1.921.785.538,28)
---	--------------------	--------------------	--------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.580.530.897,24	1.767.016.653,32	2.014.441.226,08
Recursos para Formação de Reserva			

Fonte: SIGEFES/CEGOC/SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO 2019				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d = D. Exercício Anterior + c)
2017	595.646.058,65	2.557.957.673,81	-1.962.311.615,16	130.331.293,51
2018	537.537.990,17	2.735.537.196,30	-2.197.999.206,13	-2.067.667.912,62
2019	472.527.467,69	2.825.644.899,57	-2.353.117.431,88	-4.420.785.344,50
2020	451.006.326,90	2.913.832.375,58	-2.462.826.048,68	-6.883.611.393,18
2021	434.100.875,28	3.122.618.267,91	-2.688.517.392,63	-9.572.128.785,81
2022	371.616.956,22	3.191.558.193,74	-2.819.941.237,52	-12.392.070.023,33
2023	348.938.487,07	3.252.923.239,59	-2.903.984.752,52	-15.296.054.775,85
2024	325.781.786,57	3.292.588.478,04	-2.966.806.691,47	-18.262.861.467,31
2025	305.759.869,62	3.332.165.388,73	-3.026.405.519,12	-21.289.266.986,43
2026	283.167.640,27	3.384.421.594,86	-3.101.253.954,60	-24.390.520.941,03
2027	254.750.669,99	3.420.758.970,56	-3.166.008.300,57	-27.556.529.241,60
2028	229.177.397,05	3.435.923.058,36	-3.206.745.661,31	-30.763.274.902,91
2029	208.886.833,35	3.456.550.680,35	-3.247.663.847,00	-34.010.938.749,91
2030	186.921.548,89	3.459.988.892,11	-3.273.067.343,22	-37.284.006.093,13
2031	165.399.188,14	3.442.198.255,18	-3.276.799.067,04	-40.560.805.160,16
2032	145.838.621,63	3.401.417.991,24	-3.255.579.369,61	-43.816.384.529,77
2033	130.345.233,29	3.345.426.730,12	-3.215.081.496,84	-47.031.466.026,61
2034	118.847.604,44	3.277.327.959,55	-3.158.480.355,11	-50.189.946.381,72
2035	110.669.824,34	3.206.990.259,70	-3.096.320.435,36	-53.286.266.817,08
2036	102.990.130,47	3.134.079.306,75	-3.031.089.176,28	-56.317.355.993,37
2037	94.921.137,68	3.055.697.408,98	-2.960.776.271,30	-59.278.132.264,67
2038	88.319.709,79	2.977.171.950,93	-2.888.852.241,13	-62.166.984.505,80
2039	81.798.105,18	2.897.287.396,13	-2.815.489.290,95	-64.982.473.796,75
2040	75.742.789,81	2.817.373.992,63	-2.741.631.202,82	-67.724.104.999,57
2041	69.791.785,33	2.735.792.411,47	-2.666.000.626,14	-70.390.105.625,72
2042	64.532.556,12	2.655.787.170,11	-2.591.254.613,99	-72.981.360.239,70
2043	59.131.304,68	2.574.238.492,99	-2.515.107.188,31	-75.496.467.428,01
2044	54.530.960,81	2.494.099.129,28	-2.439.568.168,46	-77.936.035.596,48
2045	49.963.095,19	2.412.793.819,97	-2.362.830.724,78	-80.298.866.321,26
2046	46.162.861,85	2.330.801.982,07	-2.284.639.120,22	-82.583.505.441,48
2047	43.103.516,13	2.248.206.085,23	-2.205.102.569,09	-84.788.608.010,57
2048	40.826.990,11	2.167.563.610,59	-2.126.736.620,48	-86.915.344.631,06
2049	38.748.176,49	2.089.106.587,67	-2.050.358.411,17	-88.965.703.042,23
2050	36.787.850,27	2.014.455.245,20	-1.977.667.394,93	-90.943.370.437,16
2051	34.913.313,45	1.942.201.056,44	-1.907.287.742,99	-92.850.658.180,14
2052	33.139.897,15	1.873.178.748,19	-1.840.038.851,04	-94.690.697.031,18
2053	31.463.024,83	1.807.294.178,94	-1.775.831.154,11	-96.466.528.185,29
2054	29.885.236,28	1.744.778.202,86	-1.714.892.966,58	-98.181.421.151,87
2055	28.406.421,09	1.685.746.306,71	-1.657.339.885,62	-99.838.761.037,48
2056	27.022.976,38	1.630.158.842,17	-1.603.135.865,78	-101.441.896.903,27
2057	25.732.017,83	1.577.983.884,46	-1.552.251.866,63	-102.994.148.769,90
2058	24.534.282,92	1.529.369.606,50	-1.504.835.323,58	-104.498.984.093,48
2059	23.422.554,42	1.484.085.362,09	-1.460.662.807,66	-105.959.646.901,15
2060	22.397.447,91	1.442.252.168,68	-1.419.854.720,78	-107.379.501.621,92
2061	21.450.781,95	1.403.567.999,68	-1.382.117.217,73	-108.761.618.839,65
2062	20.580.648,99	1.368.039.017,25	-1.347.458.368,25	-110.109.077.207,90
2063	19.782.365,46	1.335.512.985,32	-1.315.730.619,86	-111.424.807.827,77
2064	19.047.629,49	1.305.634.773,32	-1.286.587.143,82	-112.711.394.971,59
2065	18.375.506,33	1.278.451.298,83	-1.260.975.792,50	-113.971.470.764,09
2066	17.757.571,84	1.253.562.753,67	-1.235.805.181,83	-115.207.275.945,92
2067	17.190.242,29	1.230.865.068,09	-1.213.674.825,79	-116.420.950.771,72
2068	16.670.526,61	1.210.236.292,17	-1.193.565.765,56	-117.614.516.537,28
2069	16.189.414,26	1.191.253.540,72	-1.175.064.126,45	-118.789.580.663,73
2070	15.746.694,96	1.173.941.473,07	-1.158.194.778,12	-119.947.775.441,85
2071	15.336.013,32	1.157.998.120,57	-1.142.662.107,25	-121.090.437.549,10
2072	14.952.699,86	1.143.187.727,09	-1.128.235.027,23	-122.218.672.576,33
2073	14.597.641,97	1.129.610.490,68	-1.115.012.848,70	-123.333.885.425,03
2074	14.228.990,48	1.115.214.601,42	-1.100.985.610,95	-124.434.671.035,98
2075	13.871.933,91	1.101.199.601,13	-1.087.327.667,22	-125.521.998.703,21
2076	13.591.962,39	1.090.765.952,70	-1.077.173.990,32	-126.599.172.693,52
2077	13.341.837,62	1.081.687.578,39	-1.068.345.740,77	-127.667.518.434,29
2078	13.098.495,41	1.072.811.663,59	-1.059.713.168,18	-128.727.231.602,48
2079	12.850.161,44	1.063.420.921,91	-1.050.570.760,47	-129.777.802.362,95
2080	12.622.104,29	1.055.097.148,91	-1.042.475.044,62	-130.820.277.407,57
2081	12.397.964,45	1.046.831.847,78	-1.034.433.883,32	-131.854.711.290,90
2082	12.177.673,37	1.038.624.477,67	-1.026.446.804,30	-132.881.158.095,19
2083	11.961.163,69	1.030.474.500,60	-1.018.513.336,91	-133.899.671.432,11
2084	11.748.369,23	1.022.381.381,42	-1.010.633.012,18	-134.910.304.444,29
2085	11.542.593,80	1.014.525.018,91	-1.002.982.425,10	-135.913.286.869,39
2086	11.340.404,71	1.006.728.060,85	-995.387.656,14	-136.908.674.525,53
2087	11.141.739,18	998.990.034,40	-987.848.295,22	-137.896.522.820,76
2088	10.946.535,56	991.310.470,12	-980.363.934,56	-138.876.886.755,31
2089	10.754.733,26	983		

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

19

ANEXO I - METAS FISCAIS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISPROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO
2019

AMF - DEMONSTRATIVO VI (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a") R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d = D. Exercício Anterior + c)
2017	532.528.349,34	26.975.153,98	505.553.195,36	3.102.687.690,60
2018	546.295.450,65	102.286.335,07	444.009.115,57	3.546.696.806,17
2019	575.436.310,70	105.698.507,67	469.737.803,03	4.016.434.609,21
2020	603.600.335,03	109.588.782,75	494.011.552,28	4.510.446.161,48
2021	633.183.226,85	113.114.270,45	520.068.956,40	5.030.515.117,88
2022	664.267.935,39	116.962.688,56	547.305.246,83	5.577.820.364,71
2023	699.408.345,44	120.911.925,56	578.496.419,88	6.156.316.784,59
2024	736.315.683,00	127.105.132,92	609.210.550,08	6.765.527.334,66
2025	774.797.687,37	141.298.725,56	633.498.961,81	7.399.026.296,48
2026	814.595.704,24	159.644.538,25	654.951.165,99	8.053.977.462,47
2027	855.907.564,66	169.580.654,25	686.326.910,41	8.740.304.372,87
2028	898.693.622,82	192.383.701,10	706.309.921,72	9.446.614.294,59
2029	942.686.685,49	214.552.103,81	728.134.581,68	10.174.748.876,28
2030	987.844.258,27	248.238.715,77	739.405.542,49	10.914.154.418,77
2031	1.033.236.697,50	283.799.201,65	749.437.495,86	11.663.591.914,63
2032	1.079.208.951,64	327.652.178,24	751.556.773,40	12.415.148.688,03
2033	1.124.699.481,67	393.977.780,61	730.721.701,05	13.145.870.389,08
2034	1.169.216.811,00	453.926.366,62	715.290.444,38	13.861.160.833,46
2035	1.213.094.478,87	506.717.383,76	706.377.095,11	14.567.537.928,57
2036	1.256.019.990,76	576.312.375,85	679.707.614,91	15.247.245.543,48
2037	1.297.905.360,36	630.217.794,35	667.687.566,00	15.914.933.109,48
2038	1.339.146.933,12	683.988.602,82	655.158.330,31	16.570.091.439,79
2039	1.379.630.645,72	740.594.139,96	639.036.505,76	17.209.127.945,55
2040	1.419.242.428,62	796.826.564,19	622.415.864,43	17.831.543.809,98
2041	1.457.722.054,59	860.769.114,14	596.952.940,45	18.428.496.750,42
2042	1.494.992.188,58	917.416.628,87	577.575.559,71	19.006.072.310,13
2043	1.531.319.719,19	969.677.914,77	561.641.804,42	19.567.714.114,55
2044	1.566.900.665,53	1.017.638.214,05	549.262.451,47	20.116.976.566,02
2045	1.601.991.078,02	1.059.513.185,32	542.477.892,69	20.659.454.458,71
2046	1.636.984.490,34	1.092.816.183,50	544.168.306,84	21.203.622.765,55
2047	1.672.256.550,99	1.121.454.295,94	550.802.255,05	21.754.425.020,60
2048	1.708.176.258,05	1.142.491.313,64	565.684.944,41	22.320.109.965,01
2049	1.745.119.074,61	1.159.387.862,04	585.731.212,57	22.905.841.177,58
2050	1.783.533.026,12	1.166.895.354,94	616.637.671,18	23.522.478.848,76
2051	1.824.009.650,97	1.166.177.995,99	657.831.654,98	24.180.310.503,74
2052	1.866.940.563,57	1.164.218.825,76	702.721.737,81	24.883.032.241,55
2053	1.912.536.965,69	1.161.081.393,96	751.455.571,73	25.634.487.813,28
2054	1.960.221.939,15	1.184.585.867,51	775.636.071,64	26.410.123.884,92
2055	2.009.337.075,24	1.208.498.866,58	800.838.208,65	27.210.962.093,57
2056	2.059.941.396,04	1.232.828.653,68	827.112.742,36	28.038.074.835,93
2057	2.112.096.842,73	1.257.583.656,11	854.513.186,63	28.892.588.022,56
2058	2.165.868.433,93	1.282.772.469,24	883.095.964,69	29.775.683.987,25
2059	2.221.324.432,92	1.308.403.859,91	912.920.573,01	30.688.604.560,25
2060	2.278.536.524,29	1.334.486.769,82	944.049.754,48	31.632.654.314,73
2061	2.337.580.000,64	1.361.030.319,01	976.549.681,63	32.609.203.996,36
2062	2.398.533.959,63	1.388.043.809,49	1.010.490.150,14	33.619.694.146,50
2063	2.461.481.512,35	1.415.536.728,81	1.045.944.783,54	34.665.638.930,04
2064	2.526.510.003,32	1.443.518.753,80	1.082.991.249,52	35.748.630.179,56
2065	2.593.711.242,98	1.471.999.754,36	1.121.711.488,62	36.870.341.668,18
2066	2.663.181.753,35	1.500.989.797,29	1.162.191.956,06	38.032.533.624,24
2067	2.735.023.027,54	1.530.499.150,26	1.204.523.877,28	39.237.057.501,52
2068	2.809.341.803,99	1.560.538.285,80	1.248.803.518,19	40.485.861.019,71
2069	2.886.250.356,24	1.591.117.885,41	1.295.132.470,84	41.780.993.490,55
2070	2.965.866.799,12	1.622.248.843,72	1.343.617.955,40	43.124.611.445,95
2071	3.048.315.412,30	1.653.942.272,78	1.394.373.139,51	44.518.984.585,46
2072	3.133.726.982,19	1.686.209.506,38	1.447.517.475,81	45.966.502.061,27
2073	3.222.239.163,30	1.719.062.104,48	1.503.177.058,82	47.469.679.120,09
2074	3.313.996.860,03	1.752.511.857,75	1.561.485.002,29	49.031.164.122,38
2075	3.409.152.630,25	1.786.570.792,17	1.622.581.838,09	50.653.745.960,46
2076	3.507.867.111,74	1.821.251.173,74	1.686.615.938,00	52.340.361.898,46
2077	3.610.309.472,91	1.856.565.513,28	1.753.743.959,63	54.094.105.858,10
2078	3.716.657.889,16	1.892.526.571,30	1.824.131.317,86	55.918.237.175,96
2079	3.827.272.133,62	1.923.151.291,58	1.904.120.842,03	57.822.358.017,99
2080	3.942.359.692,67	1.960.470.760,02	1.981.888.932,65	59.804.246.950,64
2081	4.061.965.932,93	1.998.476.667,29	2.063.489.265,65	61.867.736.216,29
2082	4.186.311.479,14	2.037.182.824,14	2.149.128.655,00	64.016.864.871,29
2083	4.315.628.846,60	2.076.603.317,01	2.239.025.529,58	66.255.890.400,88
2084	4.450.163.108,93	2.116.752.513,53	2.333.410.595,39	68.589.300.996,27
2085	4.590.172.603,92	2.157.645.068,13	2.432.527.535,79	71.021.828.532,06
2086	4.735.929.679,66	2.199.295.927,81	2.536.633.751,85	73.558.462.283,92
2087	4.887.721.483,14	2.241.720.337,94	2.646.001.145,21	76.204.463.429,12
2088	5.045.850.794,00	2.284.933.848,27	2.760.916.945,73	78.965.380.374,85
2089	5.210.636.905,75	2.328.952.319,01	2.881.684.586,75	81.847.064.961,60
2090	5.382.416.557,40	2.373.791.926,98	3.008.624.630,42	84.855.689.592,01
2091	5.561.544.918,22	2.419.469.172,03	3.142.075.746,19	87.997.765.338,20
2092	5.748.396.628,83	2.466.000.883,42	3.282.395.745,41	91.280.161.083,61

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

Notas:

1 - Projeção atuarial elaborada em 19/01/2018.

2 - Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

3 - Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Demonstrativo VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2019

AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO				
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	2018	2019	2020		2021			
ICMS	Isenção parcial (a)	Atacadistas	714.610	897.026	919.452	937.841	Nota (a)			
		Metalmeccânica	67.071	51.658	52.949	54.008				
		Alimentos	58.871	23.957	24.556	25.047				
		Vestuário	20.409	33.060	33.886	34.564				
		Material plástico	9.978	8.353	8.562	8.734				
		Móveis	23.266	17.556	17.994	18.354				
		Vendas Não Presenciais	134.036	147.373	151.057	154.078				
		Outros ^(d)	97.538	118.371	121.330	123.757				
		IPVA	Isenção (c)	Táxis	3.901	3.999		4.098	4.201	Nota (b)
				Veículos 1º emplacamento	19.371	19.855		20.352	20.860	
Ônibus urbanos	3.117			3.195	3.275	3.357				
Veículos (mais de 15 anos)	48.529			49.742	50.986	52.260				
Perda roubo ou sinistro	9.655			9.896	10.144	10.397				
Outros ^(e)	3.948			4.047	4.148	4.252				
TOTAL:	1.214.299			1.388.087	1.422.790	1.451.710				

Fonte: BI/SEFAZ - GEARC - emitido em 14/03/2018

Notas:

a) Isenção parcial - créditos presumidos e reduções de base de cálculo, que apresentam como contrapartida e compensação, uma nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais, bem como, da ampliação de instalações de projetos já existentes, gerando, consequentemente, uma nova base tributária;

b) Os valores das renúncias acima informadas foram considerados na estimativa de receita, portanto, sendo desnecessário informar as eventuais medidas de compensação;

c) Os benefícios relativos ao IPVA não têm prazo determinado, enquanto que aqueles aplicáveis ao ICMS possuem prazo determinado entre 08 [oito] e 12 [doze] anos;

d) Outros setores: bebidas, rochas ornamentais, perfumaria e cosméticos, tintas e complementos, indústria gráfica e argamassa e concreto não-refratário, transporte;

e) Outros veículos: ambulâncias, deficientes físicos, veículo oficial / diplomático, máquina agrícola, empresa pública;

f) Dados referentes a veículos 1º emplacamentos inseridos a partir de 2017.

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA -
REGIONALIZADA
LDO 2019**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA -
REGIONALIZADA
LDO 2019**

SEGMENTO COMPETE ATACADISTA		
MICRORREGIÃO	COD. MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2019
METROPOLITANA	1	779.954.226,52
CENTRAL SERRANA	2	1.238.284,23
SUDOESTE SERRANA	3	1.264.927,03
LITORAL SUL	4	3.600.967,88
CENTRAL SUL	5	77.046.386,06
CAPARAÓ	6	4.415.879,11
RIO DOCE	7	3.478.362,63
CENTRO-OESTE	8	20.551.513,70
NORDESTE	9	5.133.257,10
NOROESTE	10	342.234,00
TOTAL MICRORREGIÃO	-	897.026.038

SEGMENTO COMPETE EXCETO ATACADO		
MICRORREGIÃO	COD. MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2019
METROPOLITANA	1	252.255.371,78
CENTRAL SERRANA	2	-
SUDOESTE SERRANA	3	2.521.148,63
LITORAL SUL	4	6.460.469,43
CENTRAL SUL	5	48.686.359,99
CAPARAÓ	6	2.896.762,58
RIO DOCE	7	26.659.980,34
CENTRO-OESTE	8	45.393.752,33
NORDESTE	9	2.380.515,74
NOROESTE	10	13.073.016,10
TOTAL MICRORREGIÃO	-	400.327.376,93

Nota técnica:

Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011.

Dados: GEARC/SUAEF/SEIG/SICONS/DIEF/SIT

Valores em R\$

Por segmento exceto Atacadista – Valores em R\$

SEGMENTO COMPETE VENDAS NÃO PRESENCIAIS		
COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	146.365.028,50
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	107.989,64
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	140.424,58
6	CAPARAÓ	506.622,99
7	RIO DOCE	76.161,75
8	CENTRO-OESTE	176.639,95
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		147.372.867,42

SEGMENTO COMPETE ALIMENTOS		
COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	15.728.544,11
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	135.825,07
4	LITORAL SUL	1.745.032,92
5	CENTRAL SUL	3.841.289,09
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	532.084,72
8	CENTRO-OESTE	5.621,06
9	NORDESTE	1.968.934,46
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		23.957.331,44

SEGMENTO COMPETE OUTROS		
COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	44.189.657,79
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	1.994.913,96
4	LITORAL SUL	4.690.437,25
5	CENTRAL SUL	38.906.277,42
6	CAPARAÓ	73.464,80
7	RIO DOCE	3.117.764,07
8	CENTRO-OESTE	12.325.188,21
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	13.073.016,10
TOTAL MICRORREGIÃO		118.370.719,61

SEGMENTO COMPETE MÓVEIS		
COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	276.374,18
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	-
6	CAPARAÓ	233.290,00
7	RIO DOCE	17.045.843,79
8	CENTRO-OESTE	-
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		17.555.507,97

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

SEGMENTO COMPETE MATERIAL PLÁSTICO		
COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	6.229.310,90
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	-
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	1.234.892,60
8	CENTRO-OESTE	477.663,61
9	NORDESTE	411.581,28
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		8.353.448,39

SEGMENTO COMPETE METALMECÂNICA		
COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	32.927.882,92
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	24.999,25
5	CENTRAL SUL	2.273.941,34
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	2.993.891,01
8	CENTRO-OESTE	13.437.186,96
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		51.657.901,48

SEGMENTO COMPETE VESTUÁRIO		
COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	6.538.573,39
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	282.419,96
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	3.524.427,55
6	CAPARAÓ	2.083.384,79
7	RIO DOCE	1.659.342,40
8	CENTRO-OESTE	18.971.452,53
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		33.059.600,62

Nota técnica referente à Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

- Das disposições legais

Conforme disposto no artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 4 de maio de 2000), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia.

A Secretaria do Tesouro Nacional ao editar o Manual de Demonstrativos Fiscais definiu (p.84) que “a renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”¹.

O fundamento basilar do citado anexo é dar transparência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 14 da LRF, para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária.

Partindo desse conceito, buscou-se quantificar os benefícios previstos na legislação de IPVA e ICMS (Decreto nº 1.008-R/2002 e Decreto nº 1.090-R/2002), especialmente para os setores atacadistas, metalmeccânica, alimentos, vestuário, materiais plásticos e móveis. A Secretaria de Estado da Fazenda estuda a implantação de um sistema especialmente desenvolvido para quantificar com precisão os gastos tributários.

www.dio.es.gov.br

SOMOS A FONTE DE POLÍTICOS. SOMOS A FONTE DE PESQUISADORES. SOMOS A FONTE DE MUITOS JORNALIST@S.

BOM, COM QUASE 130 ANOS DE HISTÓRIA SÓ NÃO DAVA PARA SER A FONTE DA JUVENTUDE.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO

IMPrensa Oficial ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

¹ Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios

- Dos benefícios estimados

O setor atacadista tem sido importante para o desenvolvimento das atividades comerciais em nosso Estado, haja vista o crescente número de empresas do segmento que têm buscado o Espírito Santo para aqui se instalar, fazendo com que haja um incremento na contratação de mão-de-obra, aumento na movimentação comercial, especialmente, na remessa de mercadorias para outras unidades da Federação, situação que não seria alcançada sem tal benefício.

A legislação estadual prevê a possibilidade de estornar, do montante do débito registrado em decorrência de suas saídas interestaduais, destinadas a comercialização ou industrialização, percentual de forma que, após a utilização dos créditos correspondentes apurados no período, a carga tributária efetiva resulte no percentual de um inteiro e dez centésimos por cento.

O setor metalmeccânico tem servido de suporte para as atividades de exploração de gás natural e petróleo, segmentos econômicos que possuem grande capacidade de gerar riqueza e com o ingresso de tributos para cofres estaduais. Para tanto, as empresas do setor podem utilizar em algumas situações a redução da base de cálculo e para outras o crédito presumido, conforme previsto no RICMS.

Os benefícios para o setor de alimentos, especialmente representados pelas indústrias de café, açúcar e temperos necessitam de incentivo, concedidos com a possibilidade de redução de base de cálculo, para concorrer em melhores condições, especialmente, com as indústrias das regiões Sul/Sudeste, fazendo com que a produção capixaba tenha possibilidade de alcançar mais espaço no mercado.

As indústrias do vestuário, calçados e confecções têm sofrido a forte concorrência dos produtos importados, bem com a concorrência de produtos industrializados em outras regiões do país, sendo necessária a proteção desses segmentos, que tem sido possível, pela redução de base de cálculo nas operações internas e através de crédito presumido para operações interestaduais. São setores, que empregam expressivo número de profissionais nos polos que se formaram ao longo dos anos em várias cidades do ES.

As indústrias de embalagem de material plástico, de papel e papelão, e de reciclagem plástica necessitam de apoio para competirem com a competitiva indústria do Sul do país, que devido ao ganho de escala conseguem preços finais mais atraentes.

Por fim, o setor moveleiro também carece de incentivos para concorrer com polos moveleiros de outras UF's, tanto nas operações internas, quanto nas interestaduais. Com vistas a preservar esse segmento econômico são concedidos benefícios via redução de base de cálculo para operações internas e através de crédito presumido nas operações interestaduais.

Outros setores econômicos, contemplados no item denominado "Outros" constante da Planilha que integra o "Demonstrativo VII", também se revelam importantes para o desenvolvimento da economia capixaba, razão pela qual demandam apoio para o incremento de sua competitividade.

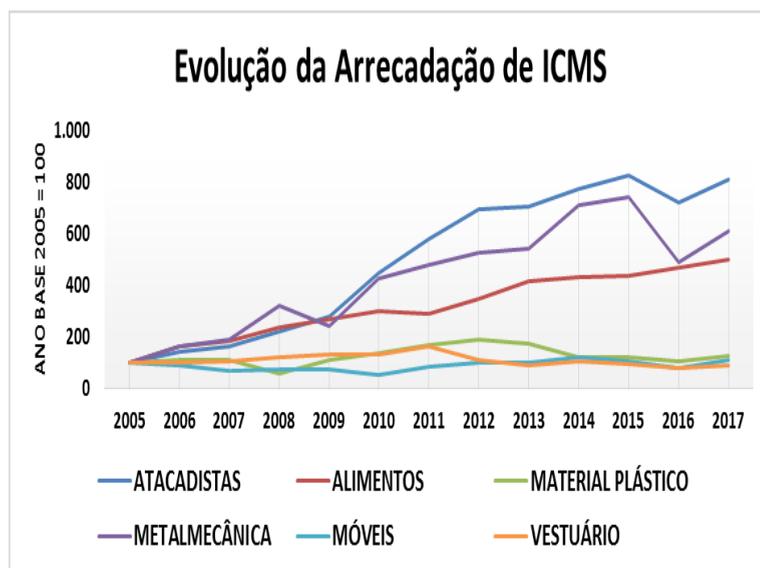
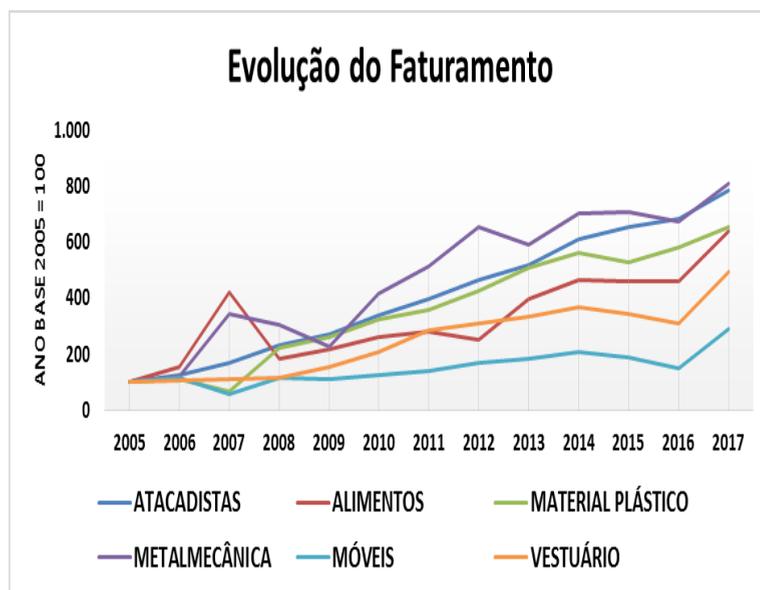
Importa notar que a presente estimativa poderá sofrer alteração decorrente da implementação do Convênio de n.º 31/2016 do Confaz (publicado no dia 08/04/2016) pelos entes políticos

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

federados e de eventual decisão emanada pelo Excelso STF no bojo da Proposta de Súmula Vinculante de n.º 69.

Importante ressaltar que os benefícios concedidos têm proporcionado o esperado aumento do faturamento das empresas dos segmentos beneficiados, o que acaba por trazer mais recursos aos cofres estaduais, situação que provavelmente não ocorreria, caso as empresas não tivessem a oportunidade de concorrer de maneira menos desigual com as empresas dos grandes centros do nosso país.

Os gráficos abaixo demonstram a evolução do faturamento e da arrecadação dos setores beneficiados com a renúncia de receita:



- Da ausência de compensação

Não foram informadas na peça orçamentária (AMF) as fontes de compensação da renúncia, pois o orçamento do Estado é feito com base na previsão da receita a ser efetivamente arrecadada, conforme permite o art. 14, inciso I da LRF, que reza:

“I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias”.

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

A demonstração desse critério na elaboração do orçamento, podem ser aferidos nos quadros demonstrativos dos exercícios 2002 a 2017, com os valores previstos e efetivamente arrecadados dos tributos de competência estadual.

ICMS

Exercícios	ICMS		
	Previsto	Realizado	%
2002	2.398.286	2.364.264	-1,42%
2003	2.630.000	2.897.949	10,19%
2004	3.174.202	3.670.195	15,63%
2005	3.646.859	4.535.689	24,37%
2006	4.923.873	5.027.830	2,11%
2007	5.456.339	5.803.855	6,37%
2008	6.053.564	6.916.205	14,25%
2009	6.892.977	6.398.030	-7,18%
2010	6.691.019	7.122.150	6,44%
2011	7.458.076	8.409.372	12,76%
2012	8.765.024	9.060.725	3,37%
2013	7.697.904	8.605.921	11,80%
2014	9.100.100	8.706.067	-4,33%
2015	9.114.141	9.009.854	-1,14%
2016	9.739.866	8.605.404	-11,65%
2017	8.912.680	9.045.423	1,48%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).

Valores em R\$ mil.

IPVA

Exercícios	IPVA		
	Previsto	Realizado	%
2002	49.154	66.225	34,73%
2003	70.000	77.804	11,15%
2004	92.982	107.559	15,68%
2005	111.844	132.440	18,42%
2006	145.575	158.132	8,63%
2007	167.320	207.146	23,80%
2008	211.407	248.186	17,40%
2009	265.074	294.789	11,21%
2010	310.821	329.348	5,96%
2011	325.235	345.119	6,11%
2012	381.309	380.769	-0,14%
2013	411.509	382.187	-7,13%
2014	432.000	423.605	-1,94%
2015	450.954	481.833	6,84%
2016	481.914	497.399	3,21%
2017	512.067	507.301	-0,93%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).

Valores em R\$ mil.

➤ Demonstrativo VIII: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é uma exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, assegurando que não haverá criação de despesa classificada como obrigatória de caráter continuado, sem a devida fonte de financiamento responsável por sua cobertura.

ANEXO I - METAS FISCAIS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

AMF - DEMONSTRATIVO VIII (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO 2019
Aumento Permanente da Receita	702.025
(-) Transferências Constitucionais	102.860
(-) Transferências ao FUNDEB	75.126
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	524.039
Redução Permanente de Despesa (II)	(83.040)
Margem Bruta (III) = (I + II)	440.999
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	390.775
Impacto de novas DOCC	370.498
Novas DOCC geradas por PPP	20.276
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	50.225

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 16/04/2018

NOTA EXPLICATIVA:

1 - O Aumento Permanente das Receitas foi projetado considerando principalmente o crescimento da arrecadação do ICMS, na qual estima-se um acréscimo de receitas de 4,08% (expectativa da inflação (IPCA), referenciada pelo Boletim Focus/Banco Central).

2 - Para o cálculo das Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, considerou-se: i) o incremento dos valores referentes ao aporte previdenciário no fundo financeiro, realizados pelo Tesouro Estadual e o ii) o crescimento vegetativo das despesas de pessoal, de 2,5%.

VIVER LONGE DAS

DROGAS

É ESTAR
MAIS PERTO
DO MELHOR
DA

VIDA



Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

ANEXO II - RISCOS FISCAIS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, § 3º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

Os Riscos Fiscais são as possibilidades da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Os Passivos Contingentes correspondem aos riscos fiscais decorrentes de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros - que podem ou não ocorrer - para gerar compromissos de pagamento.

Os Riscos Fiscais são classificados em dois grupos: Riscos Orçamentários e Riscos Decorrentes da Gestão da Dívida.

A categoria dos riscos orçamentários diz respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem. Pelo lado da receita, o risco decorre da frustração de parte da arrecadação, motivado principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, como por exemplo, o nível de atividade econômica, a taxa de inflação e a taxa de câmbio.

Já em relação à despesa, o risco decorre de possíveis desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, podendo afetar principalmente as despesas com dívida pública, dado a variação da taxa de câmbio. Outra despesa importante refere-se ao gasto com pessoal e encargos, que é basicamente determinado por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. A possibilidade de o Poder Executivo realizar concurso público, visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, não deve afetar as contas, uma vez que essas despesas estão enquadradas no orçamento e, conseqüentemente, na receita prevista.

Os Riscos Decorrentes da Gestão da Dívida referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultam em um aumento da dívida pública no ano de referência, principalmente a partir de dois tipos de eventos: (i) fatos associados como a variação da taxa de juros e de câmbio; (ii) passivos contingentes que representam dívidas que dependem de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processos judiciais.

ANEXO II - RISCOS FISCAIS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
AVANÇOS E GARANTIAS CONCEDIDAS	46.424	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	46.424
DEMANDAS JUDICIAIS	136.364	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	136.364
FRUSTRAÇÃO DE ARRECAÇÃO DE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	200.000	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000
TOTAL	382.788		382.788

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 16/04/2018

Garantia do Estado do Espírito Santo concedida ao contrato de financiamento nº 0346.616-59, firmado entre a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a Caixa Econômica Federal (CEF);

Nota Técnica nº 1/2018 da Procuradoria de Precatório e Execução (PGE) - Expectativa de possível pagamento de precatórios;

Probabilidade de frustração nas receitas referentes aos royalties e participações especiais do petróleo e do gás natural, devido à instabilidade conjuntural do mercado internacional de petróleo, que torna o preço do barril do petróleo (Brent) ainda mais volátil.

ANEXO III - PRIORIDADES E METAS

ÁREA DE RESULTADO			
PROGRAMA			
AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA
01 - EDUCAÇÃO			
(Emenda nº 64) 0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO			
(Emenda nº 64) 2179 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	308
(Emenda nº 64) 2206 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	184
(Subemenda nº 94) 0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO			
(Subemenda nº 94) 4089 - COOPERAÇÃO ESTADOMUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICÍPIO APOIADO	UNIDADE	4
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA			
2703 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	MOBILIÁRIO ENTREGUE	UNIDADE	19.194
2704 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	MOBILIÁRIO ENTREGUE	UNIDADE	42.698
(Emenda nº 64) 6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADE	4.960
(Emenda nº 64) 6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADE	7.900
(Emenda nº 64) 8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	60.000
(Emenda nº 37) 8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	7.500
(Subemenda nº 91) 8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	8.000
02 - SAÚDE			
0030 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE			
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	HOSPITAL CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	20
1609 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA /REFORMADA/EQUIPADA	UNIDADE	20
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HOSPITAL CONCLUÍDO	PERCENTUAL	27
2191 - COFINANCIAMENTO DOS CENTROS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	5
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	200
03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
(Emendas nº 11, 12, 13 e 14) 0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			
(Emenda nº 11) 1002 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	100

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

(Emenda nº 14) 2202 - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	CENTRO MANTIDO	UNIDADE	4
(Emenda nº 13) 6731 - MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO ESTADUAL PARA MULHERES E FILHOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
(Emenda nº 12) 6859 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	AÇÃO DESENVOLVIDA	UNIDADE	60
0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRACIONAL			
3814 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE SOCIOEDUCATIVA	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA /REFORMADA/EQUIPADA	UNIDADE	7
0016 - OCUPAÇÃO SOCIAL			
1086 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE	ESPAÇO IMPLANTADO	UNIDADE	24
1088 - IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DO OCUPAÇÃO SOCIAL	NÚCLEO IMPLANTADO	UNIDADE	24
(Emenda nº 38) 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			
(Emenda nº 38) 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APOIO REALIZADO	UNIDADE	40
(Emendas nº 17, 18 e 19) 0351 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
(Emenda nº 19) 1838 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SISTEMA FORTALECIDO	UNIDADE	1
(Emenda nº 18) 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE	8
(Emenda nº 17) 2838 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROJETO APOIADO	UNIDADE	46
(Emendas nº 20 e 21 e Subemenda nº 92) 0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			
(Emenda nº 20) 1062 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS E EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	UNIDADE IMPLANTADA/ESTRUTURADA	UNIDADE	4
(Emenda nº 21) 2196 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	40
(Subemenda nº 92) 6858 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE FORMA UNIVERSAL	AÇÃO DESENVOLVIDA	UNIDADE	11
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA			
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	BENEFICIÁRIO ATENDIDO	UNIDADE	10.000
04 - SEGURANÇA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL			
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA	UNIDADE	2
05 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS			
1044 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA	EMPREENDEDOR INICIADO	UNIDADE	8
(Emenda nº 39) 1272 - FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVISTAS E COOPERATIVISTAS	EMPREENDEDOR ATENDIDO	UNIDADE	5
(Emenda nº 40) 2165 - FOMENTO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E AO EMPREENDEDORISMO RURAL	EMPREENDEDOR ATENDIDO	UNIDADE	200
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO			
2116 - FOMENTO À PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	PROJETO APOIADO	UNIDADE	200
2615 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	2.200
06 - INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA			
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA			
(Subemenda nº 97) 1488 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA / RECUPERADA	METRO	1.000
3454 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	TRECHO CONCLUÍDO	KM	417
07 - DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL			
0005 - MACRODRENAGEM, PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES			
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	PLANO/PROJETO/OBRA REALIZADO	UNIDADE	57
0222 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
3155 - PROMOÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	AÇÃO IMPLEMENTADA/APOIADA	UNIDADE	300
08 - MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
(Subemenda nº 96) 1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	ENTIDADE BENEFICIADA	UNIDADE	51
(Subemenda nº 93) 1406 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO	IMÓVEL ADQUIRIDO/ CONSTRUÍDO/ AMPLIADO/REFORMADO	UNIDADE	1
(Emenda nº 42) 2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	150
3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	ESTRADA RURAL PAVIMENTADA /CONSERVADA/SINALIZADA	KM	1.000
(Emenda nº 43) 4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	EVENTO PROMOVIDO E/OU APOIADO	UNIDADE	41
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL	INFRAESTRUTURA HÍDRICA CONSTRUÍDA	UNIDADE	20
(Subemenda nº 95) 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS			

(Subemenda nº 95) 1895 - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO UNIDADE AMPLIADA/CRIDA UNIDADE 4

(Emendas nº 23 e 65) 0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL

(Emenda nº 23) 2168 - APOIO À FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL AÇÃO APOIADA UNIDADE 10

(Emenda nº 65) 2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS PROJETO IMPLEMENTADO/APOIADO UNIDADE 3.800

(Emenda nº 65) 2169 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROPRIEDADES RURAIS PROPRIEDADE ASSISTIDA UNIDADE 1.600

09 - TURISMO, CULTURA E ESPORTE**(Emenda nº 44) 0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL**

(Emenda nº 44) 2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO REALIZADA UNIDADE 200

0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE OBRA REALIZADA UNIDADE 1

(Emenda nº 07) 2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO UNIDADE 35.000

(Emenda nº 08) 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO JOGO/EVENTO/ATLETA APOIADO UNIDADE 301

(Emenda 09) 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER JOGO/EVENTO/APOIADO/REALIZADO UNIDADE 11.000

Protocolo 411737**LEI Nº 10.875**

Institui o Dia do Terceiro Setor no Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Terceiro Setor no Estado do Espírito Santo, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 do mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 12 de julho de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

Protocolo 411742

LEI Nº 10.876

Institui o Dia Estadual do Reflorestamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Reflorestamento, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 do mês de março.

Art. 2º No Dia Estadual do Reflorestamento poderão ser

realizadas ações de reflorestamento e combate ao desmatamento no território estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 12 de julho de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

Protocolo 411743

LEI Nº 10.877

Denomina de Henrique Kefler Sobrinho "Dorico Kefler" o trecho da estrada ES 165, entre o Distrito de Sobreiro até entroncamento da ES 261, no Município de Laranja da Terra/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Henrique Kefler Sobrinho "Dorico Kefler" o trecho da estrada ES 165, entre o Distrito de Sobreiro até o entroncamento da ES 261, no Município de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 12 de julho de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

Protocolo 411744

Decretos**DECRETO Nº 1039-S, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.658,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82542287;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.658,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, na fonte 0271 - Arrecadado pelo Órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

SÉRGIO PEREIRA RICARDO

Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41.201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.542.0205.4542	GESTÃO DA QUALIDADE DO AR			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	06/1	51.658
TOTAL				51.658

Protocolo 411735**DECRETO Nº 1040-S, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82442754;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

SÉRGIO PEREIRA RICARDO

Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000 10.103 04.122.0189.2070	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Auxílio-Transporte e Indenizações e Restituições	3.3.90	0101	100.000
TOTAL				100.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22.000 22.101 04.126.0615.2139	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO - SIGEFES	3.3.90	0101	100.000
TOTAL				100.000

Protocolo 411736

DECRETO Nº 1041-S, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.600,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82471398;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

SÉRGIO PEREIRA RICARDO

Secretário de Estado da Fazenda - respondendo

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA

Secretário de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000 48.101 14.122.0800.2070	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Equipamentos e material permanente	4.4.90	0301	47.600
TOTAL				47.600

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000 48.101 14.422.0016.1088	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DO OCUPAÇÃO SOCIAL	3.3.90	0301	47.600
TOTAL				47.600

Protocolo 411738

DECRETO Nº 1042-S, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.800.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017 e o que consta do Processo Nº 82590370;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

SÉRGIO PEREIRA RICARDO

Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo

HAROLDO CORREA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.122.0721.1450	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Obras e Instalações	4.4.90	0102	800.000
12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL Obras e Instalações	4.4.90	0102	1.000.000
12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO Obras e Instalações	4.4.90	0102	2.000.000
TOTAL				3.800.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.122.0721.2006	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	3.3.90	0102	700.000
12.362.0858.2086	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-ENSINO MÉDIO	3.3.90	0102	1.018.000
12.361.0858.4347	FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0102	497.000
12.362.0858.4348	FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	3.3.90	0102	490.000
12.363.0855.9657	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	3.3.90	0102	925.000
		4.4.90	0102	100.000
TOTAL				3.800.000

Protocolo 411739

DECRETO Nº 1043-S, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.620,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82472955;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.620,00 (Trinta mil, seiscentos e vinte reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo 1º, será proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

SÉRGIO PEREIRA RICARDO

Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo

IDERALDO LUIZ LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca



Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo
(27) 3636-1400

Diga não às drogas!
Diga sim à vida!



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0271	30.620
TOTAL				30.620

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
20.127.0562.6393	GESTÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEORBASES	3.3.90	0271	10.000
20.128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0271	6.616
20.128.0003.6654	PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	3.3.90	0271	5.000
20.545.0018.6394	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO METEOROLÓGICO	3.3.90	0271	9.004
TOTAL				30.620

Protocolo 411740

DECRETO Nº 1044-S, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.868,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82518475;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.868,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

SÉRGIO PEREIRA RICARDO
Secretário de Estado da Fazenda - respondendo

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.1609	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO Obras e Instalações	4.4.90	0133	199.868
TOTAL				199.868

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.451.0859.1019	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	4.4.90	0133	199.868
TOTAL				199.868

Protocolo 411741

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**DECRETO Nº 1045-S, DE 12.07.2018**

Exonerar SÉRGIO FANTINI DE OLIVEIRA, do cargo de Diretor Técnico, do Instituto Estadual de Meio ambiente e Recursos Hídricos.
Protocolo 411747

DECRETO Nº 1046-S, DE 12.07.2018.

Nomear SÉRGIO FANTINI DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor Presidente, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Protocolo 411748

DECRETO Nº 1047-S, DE 12.07.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CHARLES VITÓRIO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Segurança, Ref. QC-03, localizado na Diretoria de Segurança Penitenciária - DSP, da Secretaria de Estado da Justiça.
Protocolo 411749

DECRETO Nº 1048-S, DE 12.07.2018.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO RAMALHO MENDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Direitos humanos.
Protocolo 411750

DECRETO Nº 1049-S, DE 12.07.2018.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIO CORREIA SANTANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pesquisa e Análise de Informações, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Direitos humanos.
Protocolo 411751

Secretaria de Estado do Governo - SEG -**PORTARIA Nº 05-R, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO, no uso das atribuições legais instituídas pela Constituição Estadual do Estado do Espírito Santo, no art. 98, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 856, de 17/05/2017 e pela Portaria SECONT nº 247-S, de 14/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seguinte

Norma de Procedimento da Secretaria de Estado do Governo - SEG, que estabelece o padrão de elaboração relacionado à rotina e ao funcionamento do sistema administrativo de visitação do Palácio Anchieta:

I. RI-SEG Nº 007 - Procedimentos para Agendamentos de Visitas no Espaço Cultural do Palácio Anchieta - versão 01;

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada, na íntegra, nas páginas eletrônicas da Secretaria de Estado do Governo (www.seg.es.gov.br) e da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 12 de julho de 2018.

ANGELA MARIA SOARES SILVARES

Secretária de Estado do Governo
Protocolo 411734

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.007/2018

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - SCM

Processos nº: 79697119 / 80713696.

Contratante: Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Contratada: VIPESA - Vitória Produtos e Serviços para Aeronaves Ltda. - CNPJ: 00.541.999/0001-86.

Objeto: Fornecimento de lubrificantes para aeronaves.

Valor Total: R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Para o exercício de 2018 na Atividade: 06.181.0004.2081.0000, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 12 de julho de 2018.

Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 411521

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº. 120 - S, de 11 de julho de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e o disposto no Decreto 2624-R/2010, e de acordo com o que consta no Processo nº 70825475,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/1998 e na forma dos Artigos 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor **GABRIEL DUQUE ZONTA**, nº Funcional 3701816-1 no cargo de Advogado CNP-III, do quadro efetivo deste Instituto, a partir de 8 de junho de 2018.

Anckimar Pratisolli
Presidente Executivo
Protocolo 411557

Portaria nº. 121 - S, de 11 de julho de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - **IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do Artigo 61 da Lei Complementar nº 282 de 22 de abril de 2004, e considerando o que consta no processo nº 63486199,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FERNANDO AUGUSTO WALGER PINTO**, nº funcional 2773147-2, Assessor Previdenciário, CCP-05, 5,00% (cinco por cento) de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o Artigo 106 da Lei Complementar 46/94, alterado pelo Artigo 1º da Lei Complementar 128/98, a partir de 24 de julho de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 411562

Portaria nº. 122 - S, de 11 de julho de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - **IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do Artigo 61 da Lei Complementar nº 282 de 22 de abril de 2004, e considerando o que consta no processo nº 63486199,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FERNANDO AUGUSTO WALGER PINTO**, nº funcional 2773147-2, Assessor Previdenciário, CCP-05, 2,00% (dois por cento) de Gratificação de Assiduidade, de acordo com o Artigo 108 da Lei Complementar 46/94, alterado pela Lei Complementar 141/99, a partir de 15 de julho de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
IPAJM
Protocolo 411563

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1112 de 05 de julho de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 2º TENENTE PM **JOÃO APARECIDO DOS SANTOS**, NF 522202/2, a contar de 12/04/2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de 1º TENENTE PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81, e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87; e CONCEDER o adicional de inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I da Lei 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 82355231)**

Portaria nº 1113 de 05 de julho de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o SUBTENENTE PM **DAUSTRIA CAMARGO KAMIMURA**, NF 859695/1, a contar de 12/04/2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de 2º TENENTE PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81, e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87; e CONCEDER o adicional de inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I da Lei 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 82269939)**

Portaria nº 1114 de 05 de julho de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 2º SARGENTO PM **JOSÉ CARLOS CAMPOS SARMENTO**, NF 832446/1, a contar de 07/04/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82130558)**

Portaria nº 1115 de 05 de julho de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 2º SARGENTO PM **FRANCISCO BISPO DOS SANTOS FILHO**, NF 836695/1, a contar de 23/03/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17,

§ 7º c/c o art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82098387)**

Portaria nº 1116 de 05 de julho de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 2º SARGENTO PM **LEVI ALVES E SILVA**, NF 848193/1, a contar de 30/03/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82211671)**

Portaria nº 1117 de 05 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 24 de abril de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Médico, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **WALESKA GONÇALVES DOS SANTOS CINTRA**, número funcional 1529854/52, computados 25 anos, 03 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 08201404)**

Portaria nº 1118 de 05 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 23 de agosto de 2013, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO, III-IV-N, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **MARIA DELAMARE GOMES MATOZO**, Nº Funcional 2800527/1, computados 30 anos, 2 meses e 17 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 55817041)**

Portaria nº 1119 de 05 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de setembro de 2012, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO, III-IV-O, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **DÓRALICE RIOS DE QUEIROZ**, Nº Funcional 2787520/1, computados 30 anos, 2 meses e 5 dias de tempo de

contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 07976828)**

Portaria nº 1120 de 05 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 22 de março de 2018, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012, e publicada no D.O de 30/03/2012 c/c o art. 30 da LC nº 282, publicada no D.O de 26/04/2004, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **WILZA KARLA RAMOS BARRETO BONIFÁCIO**, nº funcional 298168/51, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04145054)**

Portaria nº 1121 de 05 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 22 de março de 2018, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao PROFESSOR P, V.5, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **WILZA KARLA RAMOS BARRETO BONIFÁCIO**, Nº Funcional 298168/12, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 04145054)**

Portaria nº 1122 de 09 de julho de 2018

REFORMAR "EX-OFFICIO" o 2º SARGENTO PM **ERNESTO CARLOS COSTALONGA**, NF 840078/1, a contar de 03/04/2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo de sua própria graduação, proporcional a 28/30 avos, conforme disposto no inciso II do Art. 95, c/c inciso V do Art. 97 e alínea "a" do Art. 100, todos da Lei 3196/78; e CONCEDER o adicional de inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I da Lei 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 82270040)**

Portaria nº 1123 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 14 de novembro de 2012, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO, III-IV-Q, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **BENEDICTA CONCEIÇÃO**, Nº

Funcional 2786761/1, computados 30 anos, 6 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 27544265)**

Portaria nº 1124 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de abril de 2012, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO, III-IV-O, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **MARIA DAS GRAÇAS DURÃO ROMUALDO**, Nº Funcional 2800446/1, computados 30 anos, 8 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 54775477)**

Portaria nº 1125 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 04 de junho de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JUSSARA CORRÊA DE SOUZA**, Nº Funcional 313923/51, computados 30 anos, 11 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04076087)**

Portaria nº 1126 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de novembro de 2013, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO, III-IV-P, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **GILKA LOPES PINTO**, Nº Funcional 2788144/1, computados 30 anos, 5 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 38973030)**

Portaria nº 1127 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18 de dezembro de 2013, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao TÉCNICO SUPERIOR, III-VII-O, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **HEBE**

FRAGA, Nº Funcional 228178/3, computados 32 anos, 3 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 35973790)**

Portaria nº 1128 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28 de setembro de 2012, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO, III-IV-R, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **ADEMIR GUIMARÃES**, Nº Funcional 2786389/1, computados 36 anos, 1 mês e 22 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 56954239)**

Portaria nº 1129 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 09 de maio de 2018, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "b" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 10, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **PATRICIA DOMINGOS MAZZEGA**, nº funcional 375667/51, computados 25 anos e 4 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 13896237)**

Portaria nº 1130 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 25 de agosto de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **NÚBIA LARES**, Nº Funcional 385181/51, computados 25 anos e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 10278770)**

Portaria nº 1131 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17 de maio de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR P, V.11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **VANDA**

GABLER, Nº Funcional 253940/51, computados 30 anos e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 00373311)**

Portaria nº 1132 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2013, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO I-II-P, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **EDNA LUCIA TABOSA**, nº funcional 2787385/1, computados 30 anos e 5 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 30048346)**

Portaria nº 1134 de 06 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **AFONSO MILLER COSTA DE MELLO**, número funcional 3659305/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ARIADNY DE SOUZA MÉDICE**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso II, c/c art. 38, inciso IX, b, "3", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 27/03/2018. **(Processo: 81619650)**

Portaria nº 1135 de 06 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA DE LOURDES POSSODELI BATISTA**, número funcional 129462/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **BENTO BATISTA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 04/05/2018. **(Processo: 82079714)**

Portaria nº 1136 de 06 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **JAMILI ARIDES PIANCA**, número funcional 179507/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **BEMVINDO PIANCA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 05/05/2018. **(Processo: 81941498)**

Portaria nº 1137 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado

WEVERTON EMÍLIO MONTEIRO, número funcional 3353427/6, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **SARA CÁSSIA SOARES SILVA MONTEIRO**, cônjuge e **ANA LUÍSA SOARES MONTEIRO**, filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso II, c/c art. 38, inciso IX, b, "4", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 07/03/2018. **(Processo: 81420609)**

Portaria nº 1138 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **LUAN BRUNORO BARBOSA**, número funcional 2851750/2, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JHÉSSICA ANDRÉA PROTE BRUNORO**, cônjuge, **LUIZA PROTE BRUNORO BARBOSA**, filha, a partir de 15/02/2018, e **LÍVIA PROTE BRUNORO BARBOSA**, filha, a partir de 08/05/2018, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso II, combinado com o art. 35, inciso II e art. 38, inciso IX, b, "2", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016. **(Processo: 82006075)**

Portaria nº 1139 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ODIR MOTTA**, número funcional 101932/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **MARIA DA PENHA COSTA MOTTA**, cônjuge e **ZILDA FARIA**, ex-cônjuge pensionada, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I e art. 36, c/c art. 38, inciso IX, B, "6", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 27/03/2018. **(Processo: 81660774)**

Portaria nº 1140 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **HENRIQUE FRANCISCO LUCAS**, número funcional 3050823/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **MARIA JUSCELIA CORRADI**, companheira e **MARA LUCIA SABADINE**, ex-cônjuge, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I e art. 36, c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 04/01/2018. **(Processo: 80782663)**

Portaria nº 1141 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 30 de abril de 2018, com fundamento no art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

Federal, ao PROFESSOR P, V.6, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **EDINA DO NASCIMENTO MARTINS**, Nº Funcional 2768526/1, computados 25 anos, 2 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40 § 1º observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da CF, na forma do parágrafo único do art. 24 da LC 282/2004 com nova redação dada pela LC nº 539/2009. **(Processo: 33592314)**

Portaria nº 1142 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22 de março de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao TÉCNICO SUPERIOR II-V-Q, do Quadro

do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **LUZIA CARRETTA DUARTE**, nº funcional 2858606/1, computados 31 anos, 3 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 7775651)**

Portaria nº 1143 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 11 de maio de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, à SERVENTE 10.05.01 - QES 01.II.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **GERALDA DEBONI BATTISTI**, nº Funcional 84259/51, computados 46 anos,

02 meses e 20 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 36487031)**

Portaria nº 1144 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 30 de abril de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Médico, III-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **PAULO HENRIQUE VALLADÃO BORGES**, número funcional 849410/52, computados 28 anos e 04 meses de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.

40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 08268070)**

Portaria nº 1145 de 09 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 10 de julho de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V-14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELIETE VILLELA**, Nº Funcional 299847/51, computados 31 anos, 5 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04228960) Protocolo 411666**

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 211-S, de 12 de julho de 2018.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, do servidor abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
3298949	Camilo Bragatto Grobério	11/07/2018	07 (sete)

Vitória, 12 de julho de 2018.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 411679

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 158-S, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 856, 17 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO a ampliação da composição do Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT estabelecida no artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 856/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o quórum mínimo para deliberação previsto no artigo 18 do respectivo normativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar eleição extraordinária para constituição de 02 (duas) vagas de membro suplente CONSECT, a realizar-se em 25 de julho de 2018, de 11h às 16h, na sede da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Art. 2º. Os Auditores de Estado que tiverem interesse em concorrer as vagas deverão entregar requerimento de inscrição a qualquer membro da comissão eleitoral, até o dia 23 de julho de 2018.

Parágrafo único. Os candidatos deverão observar os impedimentos previstos no artigo 15, §3º, da Lei Complementar Estadual nº. 856/2017.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral responsável por conduzir a eleição extraordinária convocada pelo presente ato será composta pelos seguintes servidores:

- Priscila Oliveira de Alvarenga - Presidente
- José Augusto Sava
- Margarida Maria Rocon

Parágrafo único. A comissão será dissolvida automaticamente após a eleição e posse dos novos membros, em conformidade com o disposto no art. 33, §2º do Regimento Interno do CONSECT.

Art. 4º. Cada Auditor do Estado poderá votar em até 02 (dois) candidatos.

Art. 5º. Após apuração dos votos pela comissão eleitoral, deverá ser publicado o resultado final, contemplando a lista de candidatos ordenada por quantidade de votos recebidos, assim como a convocação dos eleitos para a posse, que ocorrerá na reunião subsequente do Conselho.

Art. 6º. Tornar sem efeito a Portaria SECONT nº 157-S, de 10 de julho de 2018, publicada no DIO de 11 de julho de 2018.

Vitória, 12 de julho de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 411633

www.dio.es.gov.br

SOMOS A FONTE

DE POLÍTICOS. SOMOS A FONTE DE PESQUISADORES. SOMOS A FONTE DE MUITOS JORNALISTAS.

BOM. COM QUASE 130 ANOS DE HISTÓRIA SÓ NÃO DAVA PARA SER A FONTE DA

JUVENTUDE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

PORTARIA Nº. 159-S, DE 12 DE JULHO DE 2018

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando o disposto nas Decisões CONSECT N.º 15/2018, 16/2018, 17/2018 e 19/2018;

RESOLVE:

DEFERIR as progressões na carreira de Auditor do Estado dos servidores relacionados, para as referências indicadas a seguir:

Nº FUNCIONAL	AUDITOR DO ESTADO	CLASSE	PROGRESSÃO NA CARREIRA			
			REFERÊNCIA	DATA DE AQUISIÇÃO DO DIREITO	BASE LEGAL LC nº 295/04 (e alterações)	DATA DA VIGÊNCIA
279307	Osmar Arrivabeni	1ª	15ª	25/05/2018	art. 24-F, caput	01/06/2018
3046400	Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo	4ª	4ª	03/05/2018	art. 24-F, caput	01/06/2018
3464474	Priscila Oliveira de Alvarenga Luscher	4ª	4ª	12/05/2018	art. 24-F, caput	01/06/2018
2776090	Marcelo Martins Altoé	2ª	8ª	09/06/2018	art. 24-F, caput	01/07/2018

Em 12 de julho de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 411655

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

ERRATA

Na Instrução de Serviço n.º 011/2018, de 11/07/2018, publicado no Diário Oficial de 12/07/2018 referente a progressão dos servidores efetivos da Radio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES:

Onde se lê:
Ademir Nascimento Anchesqui

Leia-se:
Ademilson Nascimento Anchesqui
Protocolo 411503

PORTARIA Nº 160-S, 12 de julho de 2018.

O **CORREGEDOR GERAL DO ESTADO - COGES/SECOT**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar Estadual nº847/2017;

Considerando que é competência da Corregedoria Geral do Estado (COGES) o processamento de avocação e instauração de procedimentos de apuração, sindicâncias e processos administrativos disciplinares autorizados pelo CONSECOR, na forma do art.5º, V, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar Estadual Nº847/2017;

Considerando a Resolução Deliberativa CONSECOR Nº 044/2018, publicada no Diário

Oficial em 24 de abril de 2018;

Considerando o impedimento dos Presidentes da Primeira e Quarta Comissão Processante, dessa Corregedoria Geral do Estado, em atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Nº81894570, haja vista terem eles participado diretamente e contundentemente das atividades de investigação que resultaram nas provas que subsidiaram a decisão de instauração do referido PAD;

Considerando a necessidade de dar andamento nas apurações dos fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar de Nº81894570, instaurado nesta Secretaria de Estado de Controle e Transparência em 03/05/2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores

abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial que ficará responsável pela apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar de Nº81894570.

- Catia Marques Vieira Pimenta, número funcional 3278271 (presidente)
- Danielle Costa Miranda, número Funcional 3174441 (membro)
- Liliane do Nascimento, número Funcional: 3261611 (membro)

II - Publique-se e cumpra-se.

LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO - COGES/SECOT
Protocolo 411670

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Quer fazer uma publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**ORDEM DE SERVIÇO n.º 019, de
11/07/2018.**

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias fracionadas para integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 045, publicada em 13 de dezembro de 2017, exercício 2018 para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado.

Incluir

2941481 Wander Soares Marreiro - Fevereiro/2019

Excluir - 1º período

2941481 Wander Soares Marreiro - Julho/2018

Art. 2º ALTERAR a escala de férias integrais para fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 045, publicada em 13 de dezembro de 2017, exercício 2018 para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado.

Incluir - 1º período

2894661 Ananias de Oliveira - Agosto/2018

Excluir

2894661 Ananias de Oliveira - Julho/2018

Art. 3º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 045, publicada em 13 de dezembro de 2017, exercício 2018 para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado.

Incluir

204393 Fernando Antonio Bissoli - Janeiro/2019

2988259 Hanailsom Belcavello da Silva - Julho/2018

3515151 Laryssa Cruz de Oliveira - Setembro/2018

3006336 Luiz Antônio Martins de Souza - Janeiro/2019

Excluir

204393 Fernando Antonio Bissoli - Julho/2018

2988259 Hanailsom Belcavello da Silva - Abril/2018

3515151 Laryssa Cruz de Oliveira - Julho/2018

3006336 Luiz Antônio Martins de Souza - Julho/2018

Vitória, 11 de Julho de 2018.

ANDRESSA LEAL SANTOS

GERENTE TÉCNICO

ADMINISTRATIVO

Protocolo 411455

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2018

Processo nº 82079030

Pregão Eletrônico nº 065/2017-MPES. Ata de Registro de Preços nº 067/2017-MPES. Empresa: I-VTEC

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Fornecimento de o2 refrigeradores. VALOR: R\$2.664,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.201.04.122.0562.2070,
Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 0101

ASSINATURA: 25/06/2018

Gabriela Lacerda

Diretora Presidente do IJSN

Protocolo 411443

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 385-S, DE 10 DE
JULHO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria n.º. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 82378460,

RESOLVE:

CONCEDER à Médica **THAISA DE MORAES RIBEIRO ESPÍRITO SANTO**, n.º funcional 3195716/1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar n.º. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 10 de julho de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 411439

**PORTARIA N.º 386-S, DE 10 DE
JULHO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria n.º. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 81675976,

RESOLVE:

CONCEDER à Técnico em Enfermagem **NICOLI MARIA JULIÃO GOTARDO**, n.º funcional 3553264/1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar n.º. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 10 de julho de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 411441

**PORTARIA Nº 27- R, 12 DE
JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a metodologia de cálculo do quantitativo de vagas disponíveis para Promoção por Titulação, aplicada à carreira de Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar nº 889, de 04 de abril de 2018.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria considera-se:

I - Nível Promocional: classes de uma carreira nas quais há possibilidade de promoção.

II - Ciclo Promocional: período entre a data de início e o fim da operacionalização da Promoção por Titulação, conforme previsto na legislação.

III - Encargos: despesas referentes à provisão de previdência social, férias e 13º salário.

Art. 3º O cálculo das vagas para a promoção por titulação, no que se refere ao critério 50% (cinquenta por cento) será calculado após a validação dos servidores aptos à concorrência quando da decisão do resultado preliminar.

Art. 4º O cálculo das vagas para a promoção por titulação, no que se refere ao critério de 2,5% (dois e meio) da verba utilizada para remunerar o conjunto de servidores ativos na carreira, será realizado após a análise e decisão dos recursos do resultado preliminar, considerando a classificação em ordem decrescente de pontuação.

§ 1º Serão promovidos, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, tantos servidores quantos possíveis até o limite do orçamento disponível, quando o critério for o percentual de 2,5% (dois e meio por cento).

§ 2º A distribuição dos recursos seguirá rigorosamente a ordem decrescente de classificação apurada, cessando sua distribuição no momento em que não for suficiente para subsidiar integralmente a promoção do servidor da classificação subsequente.

§ 3º O recurso residual que não for suficiente para promover o próximo servidor da ordem de classificação, não será reaproveitado no ciclo em vigor nem em ciclos posteriores de promoção por titulação.

§ 4º A metodologia de cálculo prevista no caput será a constante no anexo único desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de julho de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e

Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO

Item 1- Os recursos disponíveis para a promoção por titulação são de 2,5% (dois e meio por cento) sobre a verba utilizada para remunerar o conjunto dos servidores ativos na respectiva carreira, garantindo no mínimo a promoção de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos.

Passo 1 - A distribuição do percentual de 2,5% (dois e meio por cento) será efetuada levando-se em conta o custo para promoção de cada servidor concorrente, obedecendo à classificação em ordem decrescente, limitando-se ao valor máximo disponível.

Passo 2 - Quando o orçamento de que trata o artigo 40 da Lei Complementar nº 889/2018, não for suficiente para viabilizar a promoção por titulação de servidor na carreira de Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural, será promovido apenas 01 (um) servidor, observando o disposto nos demais artigos da referida Lei Complementar.

Passo 3 - Para efeito do disposto no item 1 não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.

Item 2 - Para o cálculo do número de vagas utilizando-se como base os recursos disponíveis de 2,5% (dois e meio por cento), deve-se adotar os critérios:

A - Cálculo do recurso de 2,5% (dois e meio por cento):

Passo 1 - Soma da verba utilizada para remunerar o total de servidores ativos na carreira, remunerados por subsídio, referente aos últimos 12 (doze) meses que antecedem ao início estabelecido para o ciclo promocional, considerando valores positivos e negativos da rubrica subsídio;

Passo 2 - Distribuição da verba utilizada para remunerar o total de servidores ativos na carreira (passo 1) será utilizada levando-se em conta o custo do acréscimo individual de promoção do servidor, obedecendo à ordem decrescente de classificação, limitando-se ao valor máximo disponível.

Passo 3 - Acréscimo de valores referentes aos resultados do cálculo de encargos sociais e previdenciários aos custos promocionais.

B - Cálculo do custo Individual de promoção:

Passo 1 - Para o cálculo do custo individual será utilizado o percentual de acréscimo individual de promoção, obedecendo à ordem decrescente de classificação e nível

ao qual o servidor concorreu.

AIP = VSA x PAP**Onde:**

AIP = Acréscimo individual de promoção
VSA = Valor do subsídio atual
PAP = Percentual de acréscimo de promoção relacionada à classe ao qual o servidor classificado concorreu.

Passo 2 - Cálculo do custo total individual considerando o valor dos encargos sociais.

CTI = AP x (1 + PES)**Onde:**

CTI = Custo total individual
AIP = Acréscimo individual de promoção (apurado no item 1)
PES = Percentual de Encargos Sociais

Passo 3 - Apura-se o custo total da promoção por titulação

$$CT = \sum_{i=1}^n CTI$$

$$CT = \sum_{i=1}^n CTI$$

Onde:

CT = Custo total
 Σ = Somatório
CTI = Custo Total Individual
n = Número de servidores

promovidos
i = Número de ordem dos providos

Passo 4 - Apura-se o quantitativo de vagas

VPT = CT ≤ OD**Onde:**

VPT = Vagas Promoção por titulação
CT = Custo total
OD = Orçamento disponível (2,5%)
Protocolo 411484

Ordem de Serviço Nº 069/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 12 de julho de 2018.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

**Nome - Nº Funcional - Vínculo
Data de Concessão do Abono de Permanência**

EDMO NEVES JUNIOR
Nº funcional - 314551 / 51

Data de concessão - 08/04/2018

JULES WHITE SOARES SOUSA
Nº funcional - 1517694 / 52
Data de concessão - 22/09/2014

LEDAMAR LUDTKE
Nº funcional - 303942 / 51
Data de concessão - 25/04/2018

LUIZ FERNANDO SOARES DE BARROS
Nº funcional - 1510100 / 52
Data de concessão - 06/12/2015

LUNALVA GARCIA DOS SANTOS
Nº funcional - 1533053 / 52
Data de concessão - 17/06/2018

MARCOS ANTONIO GOLTARA RIBEIRO
Nº funcional - 1566067 / 52
Data de concessão - 25/03/2014

MARIA DO PERPETUO SOCORRO VENDRAMINI ORLETTI
Nº funcional - 314654 / 52
Data de concessão - 04/01/2017

MARIA TEREZA LOPES CORREA
Nº funcional - 386320 / 52
Data de concessão - 09/06/2018

MIDIA ROSA DA SILVA
Nº funcional - 319913 / 51
Data de concessão - 20/05/2018

REGINA CEZARI GUIDI
Nº funcional - 790956 / 1
Data de concessão - 25/06/2018

ROSA MARIA COSTALONGA PICOLI
Nº funcional - 1526650 / 54
Data de concessão - 19/06/2018

ROZINERI DAS GRACAS SILLER BROMERSCHENKEL
Nº funcional - 305641 / 51
Data de concessão - 08/03/2018

SIMONE GONZALEZ CAETANO
Nº funcional - 1529714 / 52
Data de concessão - 03/01/2018

SOLIMAR GIESTAS PAIVA LOPES
Nº funcional - 367919 / 51
Data de concessão - 18/03/2018

TEREZINHA COELHO DADA
Nº funcional - 1527827 / 52
Data de concessão - 15/02/2018

WANDA SILVA DE SOUZA MOMBRI
Nº funcional - 262332 / 52
Data de concessão - 25/05/2018

WANDA SILVA DE SOUZA MOMBRI
Nº funcional - 262332 / 51
Data de concessão - 23/11/2017
Protocolo 411622

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**RETIFICAÇÃO**

No Anexo único da Portaria n.º 19-R, de 4 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de julho de 2018:

Onde se lê:

Maxel Materiais Elétricos Ltda.	083.424.36-9	01/07/2018 a 31/07/2018	Itens XIII, XVII, XVIII e XIX do Anexo V.	X	X	81888643
---------------------------------	--------------	-------------------------	---	---	---	----------

Leia-se:

Maxel Materiais Elétricos Ltda.	083.424.36-9	01/07/2018 a 31/07/2018	Itens XIII, XVI, XVIII, XIX e XXI do Anexo V.	X	X	81888643
---------------------------------	--------------	-------------------------	---	---	---	----------

Protocolo 411725**ORDEN DE SERVIÇO SUBSAD Nº 127 DE 12 DE JULHO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso XIV da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **RUDISOM RODRIGUES DE PAULA**, nº funcional 3180034, substituto do Subgerente

de Política Fiscal, QCE-05, Ighor David Dias, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 12 de julho de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 411712**ORDEN DE SERVIÇO SUBSAD Nº 128 DE 12 DE JULHO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso XIV da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **LEONARDO DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, nº funcional 2863332, substituto do Subgerente

de Normas e Procedimentos Contábeis, QCE-05, Eurico Roger dos Santos Lima, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 12 de julho de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 411714

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 129, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, incisos XV e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias referente ao exercício de **2016**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 93 publicada em 24/11/2015.

I - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERÍODO)

Nome do Servidor	N.º Funcional	Exclui	Incluir
Daniella Siqueira Torres	2984237	Dezembro/2017	Julho/2018
Nilço Tostes Ramos	239929	Março/2017	Junho/2018

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de julho de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 130, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, incisos XV e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias referente ao exercício de **2017**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 79 publicada em 24/11/2016.

I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS

Nome do Servidor	N.º Funcional	Exclui	Incluir
Edilma dos Santos Guedes Merlo	600912	Setembro/2017	Agosto/2018
Juliana Moreira Magalhães	2577100	Dezembro/2017	Agosto/2018

II - FRACIONAMENTO DAS FÉRIAS

Nome do Servidor	N.º Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Sergio Correa de M. Lage	238470	15/05/2017 a 29/05/2018	Julho/2018	Dezembro/2018
Jose Rios de Queiroz	155539	24/04/2016 a 23/04/2017	Agosto/2018	Dezembro/2018
Luciano Jose da Silva	2580705	22/08/2016 a 21/08/2017	Junho/2018	Setembro/2018

III - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (1º PERÍODO)

Nome do Servidor	N.º Funcional	Exclui	Incluir
Gilmar Ritter	2930307	Setembro/2017	Julho/2018
Luciana Rego de Freitas	3140652	Outubro/2017	Julho/2018

IV - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERÍODO)

Nome do Servidor	N.º Funcional	Exclui	Incluir
Raphael Pereira Gonçalves	3583023	Maió/2018	Junho/2018
Gustavo Alves Tofoli	3181049	Janeiro/2018	Junho/2018
Carlos Werner dos Santos	3876057	Dezembro/2017	Julho/2018
Pablo Bozzi Flores Oliveira	2984350	Julho/2018	Janeiro/2019
Luciana Rego de Freitas	3140652	Dezembro/2017	Julho/2018
Tania Cristina Zampiroli de Avelar	2598841	Junho/2018	Julho/2018

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de julho de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 131, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, incisos XV e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias referente ao exercício de **2018**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 116, publicada em 24/11/2017.

Nome do Servidor	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir		Incluir
			1º Período	2º Período	
Martinho de Freitas Salomão	2941422	13/08/2017 a 12/08/2018	Fevereiro/2018	Julho/2018	Julho/2018

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de julho de 2018

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 132, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, incisos XV e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias referente ao exercício de **2018**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 116 publicada em 24/11/2017.

I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS

Nome do Servidor	N.º Funcional	Excluir	Incluir
Luis Roberto Silva Cunha	238380	Julho/2018	Janeiro/2020
Fabio Feltmann Sampaio	2619717	Junho/2018	Janeiro/2019
Vandersom de Oliveira	237921	Julho/2018	Dezembro/2018
Flavia Mazioli de Campos	3231313	Maior/2018	Janeiro/2019

II - FRACIONAMENTO DAS FÉRIAS

Nome do Servidor	N.º Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Theresa Marta Barbosa Layber	2723514	22/06/2017 a 21/06/2018	Julho/2018	Outubro/2018
Jocelino Antonio Demuner	238846	11/06/2017 a 10/06/2018	Junho/2018	Novembro/2018
Carlos Werner dos Santos	274656	30/06/2017 a 29/06/2018	Agosto/2018	Setembro/2018
Claudio Steinbruch Roisman	3749894	26/02/2017 a 25/02/2018	Setembro/2018	Março/2019
Jailson Argentino de Boni	2468255	20/11/2017 a 19/11/2018	Julho/2018	Maior/2019
Rene Gabriel Junior	585145	28/03/2017 a 27/03/2018	Julho/2018	Janeiro/2019

III - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (1º PERÍODO)

Nome do Servidor	N.º Funcional	Excluir	Incluir
Gustavo Juliano Leitão da Cruz	3600548	Agosto/2018	Julho/2018
Fabiano Peixoto da Silveira	3188108	Março/2018	Junho/2018
Agostinho Fortes Bethencourt P. Filho	3750655	Julho/2018	Agosto/2018
Luiz Carlos do A. Barros Filho	3750205	Abril/2018	Junho/2018
Danielle Fernandes Lima	3047610	Junho/2018	Julho/2018
Tania Cristina Zampiroli de Avelar	2598841	Junho/2018	Maior/2019
Jocimar Pessi Galter	240040	Fevereiro/2018	Julho/2018

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

IV - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERÍODO)

Nome do Servidor	N.º Funcional	Exclui	Incluir
Marco Antonio Rocha Lima Guilherme	3072070	Junho/2018	Outubro/2018
Fabricio Rodrigues Paes	3765172	Novembro/2018	Julho/2018
Tatianna Dias Miranda	3411958	Agosto/2018	Julho/2018
Fernando Cesar Pandini	240531	Novembro/2018	Outubro/2018
João Tadeu Caon	237726	Julho/2018	Dezembro/2018
Bismarck Jaime de Menezes	239474	Outubro/2018	Julho/2018
Saulo Sergio de Oliveira	2698820	Julho/2018	Dezembro/2018
Rosane Batista Castiglioni Garoze	1529676	Setembro/2018	Agosto/2018

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de julho de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 411722**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0068/2018**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUSANA OLIVEIRA SANTOS**, Assistente de Registro do Comércio I, para substituir Vilma Marcelino de Lima, Gerente de Registro e Análise Técnica, por motivo de férias regulamentares, no período de 23/07 a 06/08/2018.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 12 de julho de 2018.

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 411574

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0069/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GRAZIELLI BONOMO BOLDRINI DEMO PERES**,

Analista de Registro Empresarial, para substituir Augusto Suldine, Subgerente de Análise Técnica, por motivo de férias regulamentares, no período de 07/08 a 05/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 12 de julho de 2018.

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 411576

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0070/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, XVII, da Lei Complementar nº 313, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07 de janeiro de 2005, e Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Complementar nº 544, de 31/03/2010, DOE 01/04/2010;

RESOLVE:

1 - Conceder progressão horizontal de 1 (uma) referência aos servidores efetivos e estáveis abaixo relacionados:

Nº Funcional	Nome	Referência Atual	Nova Referência	Data de Vigência	Processo
3246795	Kiara Gorza Ferreira	3	4	01/08/2018	67471129
3062694	Cleverson Alvarenga Pelissari	4	5	01/08/2018	60134038
3062945	Uelton Santos Silva	4	5	01/08/2018	59332018
3062600	Rosana de Freitas Jordem	4	5	01/08/2018	59331925

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 12 de julho de 2018.

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 411594**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127500**

DAS PARTES: BANESTES S.A.- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x GÁS INFORMÁTICA LTDA
OBJETIVO: - Em virtude da incorporação da GÁS INFORMÁTICA LTDA pela PROCOP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, alterar a identificação da CONTRATADA no preâmbulo; - prorrogar o prazo de vigência por 36 meses.

Vitória, ES, 12/07/2018.

GEACO/COSER**Protocolo 411645****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 0059/2018****PROCESSO Nº 80157807/2017****CONTRATO 0295/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção Predial a ser realizada no Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF, situado n Rua Castelo Branco, 2012, Jaburuna - Vila Velha - ES - CEP 29.100-360.

VALOR TOTAL - R\$ 45.469,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044

9011030200302184, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 12/07/2018**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 411640**ORDEM DE SERVIÇO Nº 0055/2018****PROCESSO Nº 80157670/2017****CONTRATO 0295/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva Predial com fornecimento

de Materiais e Mão de Obra, para atender ao Hospital Dório Silva na Av. Euder Scheerrer de Souza, s/nº Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES - CEP - 29175-680.

VALOR TOTAL - R\$ 98.582,77 (noventa e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044
9011030200302184, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 12/07/2018**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 411643

**TERMO DE ADESÃO
Nº 0028/2018**

CONTRATANTE - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/ SESA.

CONTRATADA: DEX EXTINTORES LTDA EPP.

OBJETO - Visa à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0038/2017 - Processo 77081420, IASES, Lote Único (Recarga de Extintor de Incêndio), no valor total de R\$843,11 (oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos) e as cláusulas nela contidas para atender ao CREFES, conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa: 33.90.30, FR: 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018

MARCELA S. NOGUEIRA DA GAMA
Diretora Geral/CREFES
Protocolo 411582

RETIFICAÇÃO

Na redação do Resumo da Ordem de Fornecimento nº 1203/2018, celebrado entre a SESA e a empresa Profarma Specialty S/A, publicado no Diário Oficial de 04/07/2018;

ONDE SE LÊ:

Valor - R\$ 67.667,44 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

LEIA-SE:

Valor - R\$ 67.867,44 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PROCESSO - 81102437/2018

DATA DA ASSINATURA

12/07/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 411522

**(*) ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1264/2018**

PROCESSO - 79767095/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0022/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTFDA

OBJETO: Aquisição de Morfina, valor total R\$ 22.896,00 (vinte dois mil oitocentos noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0104000000 orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA -

05/07/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde (*) Reproduzido por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 411611

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo da Autorização de Execução de Serviço (AES) abaixo relacionada:

AES Nº 0372/2018
EMPENHO Nº 0749/2018
PROCESSO Nº. 74089064
PREGÃO 0118/2016
CONTRATO Nº 0099/2017

Contratada: PH Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote 02 - Locação de equipamentos neuronavegador a laser, kit contendo sensor de posição micro clamp, marcador de referencia instrumental baioneta, esferas reflexivas, fixador para mayfield, sistema para biopsia cerebral, braço 3d, plasma 32, protocolo de imagem micro sistema para neuro navegação a laser. Quant. 1. Valor unitário R\$ 6.400,00.

Lote 03 - Locação de equipamentos; aspirador ultrassonico com kit contendo; oscilador por vibração piezelétrica, saída de força contínua, sistema com controle digital, frequência 25Kz / 34Kz, diâmetro da caneta piezelétrica para tumor ósseo; código SIGA 74456. Quant. 3. Valor unitário R\$ 2.499,16.

Valor total R\$ 13.897,48

AES Nº 0373/2018
EMPENHO Nº 0765/2018
PROCESSO Nº. 77177053
PREGÃO 0126/2017
ARP nº 0019/2018

Contratada: Vânia Barbieri Barbosa-ME.

Lote 03 - Toner; qualidade: não remanufaturado e não reciclado; cor: preto; rendimento: +/- 3000 páginas; validade: 12 meses a partir da data de entrega; embalagem: com identificação do fornecedor; fabricante: HP referência: Q7553A; características adicionais: compatível com impressora HP 2015; unidade de fornecimento: unidade. Quant. 10. Valor unitário R\$ 34,01.

Lote 04 - Toner; qualidade: não remanufaturado e não reciclado; cor: preto; rendimento: +/- 3500 páginas; validade: 12 meses a partir da data de entrega; embalagem: com identificação do fornecedor; fabricante: Lexmark; referência: e260a11l; características adicionais: compatível com impressora Lexmark e260; unidade de fornecimento: unidade. Quant. 30. Valor unitário R\$ 2.499,16.

Lote 07 - Cartucho de toner para impressora HP monocromática P1102W Laserjet preto modelo; CE285A-85A, dimensões: 375 x 113 x 125 mm; peso: 0,83 kg; original; rendimento de 1.600 páginas; com garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.

Quant. 50. Valor unitário R\$ 21,14.
Lote 09 - Kit fotocondutor para impressora lexmark; modelo E260-E260X22G; cor: preto; rendimento mínimo: 25.000 páginas; validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega; garantia: período mínimo de 01 ano; Kit. Quant. 10. Valor unitário R\$ 64,68. Valor total R\$ 3.993,00.

AES Nº 0374/2018
EMPENHO Nº 0766/2018
PROCESSO Nº. 77177053
PREGÃO 0126/2017
ARP nº 0020/2018

Contratada: Luanda Comércio e Suprimentos para Informática Ltda-EPP.

Lote 02 - Cartucho de toner; preto; compatível: impressora HP laser Jet p2035 (cartucho modelo ce505); 100% novo; original ou similar; de primeiro uso; não admitindo-se cartuchos remanufaturados; recondicionados ou recarregados.. Quant. 20. Valor unitário R\$ 30,00.

Lote 06 - Toner para impressora HP; modelo: laser jetp2035, cor: preto; original; rendimento de 2200 páginas; com garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Quant. 30. Valor unitário R\$ 30,00. Valor total R\$ 1.500,00.

AES Nº 0375/2018
EMPENHO Nº 0767/2018
PROCESSO Nº. 77177053
PREGÃO 0126/2017
ARP nº 0021/2018

Contratada: Anderson Henrique da Silva Moraes - ME.

Lote 05 - Toner; não remanufaturado e não reciclado; cor: preto; rendimento de +/- 4.100 páginas; validade de 12 meses a partir da data de entrega; embalagem com identificação do fornecedor. Compatível com impressora XEROX WORKCENTER 3210/3220; unidade. Quant. 12. Valor unitário R\$ 67,30. Valor total R\$ 807,60.

Serra/ES, 12 de julho de 2018.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 411442

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0377/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02019/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0087/17

Contratante: SESA
Contratada: Hospidrogas Comércio de Prod. Hosp. Ltda
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Lote 13
Item 01 - Furosemida 40mg - Marca Pratti - 800 omp
Vr. Unit.: R\$ 0,04

Lote 14
Item 01 - Glibencomida 5 mg - Marca Geolab - 200 comp
Vr. Unit.: R\$ 0,04

Lote 34
Item 01 - Nifedipino 20 mg - Marca Brainfarma - 200 comp
Vr. Unit.: R\$ 0,13

Lote 35

Item 01 - Nifedipino 10 mg - Marca Brainfarma - 200 comp
Vr. Unit.: R\$ 0,06

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante conforme Nota de Empenho nº 0788/18.

Colatina, 11 de Julho de 2018.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 411490

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0378/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02021/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/17

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lote 16

Item 01 - Haloperidol 5mg - Marca Cristália - 1.000 und
Vr. Unit.: R\$ 0,08

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 135, conforme Nota de Empenho nº 0789/18.

Colatina, 11 de Julho de 2018.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 411492

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0379/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02022/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/17

Contratante: SESA
Contratada: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0001-34

Lote 18

Item 01 - Hidrslszina, cloridrato 50 mg - 600 comp

Vr. Unit.: R\$ 0,32

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018, conforme Nota de Empenho nº 0790/18.

Colatina, 11 de Julho de 2018.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 411493

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0380/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02025/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0087/17

Contratante: SESA
Contratada: Oncovit Distrib.de Medicamentos Ltda
CNPJ: 10.586.840/0001-68

Lote 24

Item 01 - Levotiroxina sódica 25 mg - Marca Levvoid/Ache - 90 comp
Vr. Unit.: R\$ 0,10

Lote 25

Item 01 - Levotiroxina sódica 50 mg - Marca Levvoid/Ache - 90 comp
Vr. Unit.: R\$ 0,12

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante conforme Nota de Empenho nº

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

0791/18.
Colatina, 11 de Julho de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 411494

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0376/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02023/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/17

Contratada: Buteri Com. e Representações Ltda
CNPJ: 31.474.414/0001-86

Lote 17

Item 01 - Hidralazina, cloridrato 25mg/ml - Marca Novart - 600 comp

Vr. Unit.: R\$ 0,23

I - Da Dotação Orçamentária:
1 -Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 135, conforme Nota de Empenho nº 0787/18.

Colatina, 11 de Julho de 2018.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 411495

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo Hospitalar.

Processo: 79229220- HABF
Processo: 76740501 - HIMABA
OF:297/2018-Ata:1435/2017
Contratada: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lote 01 - Item 01 (equipo infusão peristáltica) Quant.: 800 und.; Valor Total: R\$4.800,00

Lote 01 - Item 02 (equipo infusão peristáltica com filtro) Quant.: 3500 und.; Valor Total: R\$21.000,00.

Lote 01 - Item 03 (equipo fotoprotetor filtro) Quant.: 350 und.; Valor Total: R\$2.100,00

Fonte de Recurso: 335 do orçamento para o exercício de 2018
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 12 de Julho 2018

Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral /HABF
Protocolo 411642

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA RESUMO DE NOTAS DE EMPENHO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0158/2017
Processo 79295975
P. Eletrônico 0199/2017
Fornecimento 001/2018
Objeto TUBO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Empenho 01609/2018
Valor R\$ 856,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0156/2017

Processo 79295975
P. Eletrônico 0199/2017
Fornecimento 001/2018
Objeto EXTENSÃO DE PVC

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CREMER S.A
Empenho 01610/2018
Valor R\$ 1.295,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0157/2017

Processo 79295975
P. Eletrônico 0199/2017
Fornecimento 001/2018
Objeto EXTENSÃO DE PVC

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Empenho 01612/2018
Valor R\$ 2.270,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0089/2018

Processo 78687420
P. Eletrônico 0172/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto RITUXIMABE

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 01553/2018
Valor R\$ 20.708,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0087/2018

Processo 78687420
P. Eletrônico 0172/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto CALCITRIOL

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES

Empenho 01552/2018
Valor R\$ 812,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02123/2017

Processo 78116325
P. Eletrônico 0118/2017
Fornecimento 008/2018
Objeto MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

Empenho 01644/2018
Valor R\$ 4.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Processo 79044190
P. Eletrônico 0177/2017
Fornecimento 005/2018
Objeto FILTRO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA

Empenho 01680/2018
Valor R\$ 16.150,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Processo 79044190
P. Eletrônico 0177/2017
Fornecimento 004/2018
Objeto SUSPENSÃO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HMB LABORVIX LTDA ME
Empenho 01681/2018
Valor R\$ 257,84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2018

Processo 79044190
P. Eletrônico 0177/2017
Fornecimento 004/2018
Objeto SUSPENSÃO

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa: DOCTOR LAB. PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
Empenho 01682/2018
Valor R\$ 724,96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02278/2017

Processo 78116899
P. Eletrônico 0144/2017
Fornecimento 009/2018
Objeto MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 01641/2018
Valor R\$ 2.832,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02276/2017

Processo 78116899
P. Eletrônico 0144/2017
Fornecimento 009/2018
Objeto DIETA ENTERAL

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: LAVITA COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENT LTDA
Empenho 01640/2018
Valor R\$ 8.064,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02277/2017

Processo 78116899
P. Eletrônico 0144/2017
Fornecimento 009/2018
Objeto MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Empenho 01642/2018
Valor R\$ 14.088,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01643/2017

Processo 78222672
P. Eletrônico 0113/2017
Fornecimento 009/0010/2018
Objeto IMUNOHISTOQUIMICA

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACHI LTDA
Empenho 01645/2018
Valor R\$ 7.060,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0136/2018

Processo 80790941
P. Eletrônico 0048/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 01662/2018
Valor R\$ 244,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0088/2018

Processo 80302742
P. Eletrônico 0046/2018
Fornecimento 001/2018
Objeto KIT PARA BIOPSIA

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: VIXMED COMERCIAL MEDICO LTDA
Empenho 01666/2018
Valor R\$ 15.483,33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2018

Processo 81752741
P. Eletrônico 0127/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto MATERIAL

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: SERRAMED PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA ME
Empenho 01646/2018
Valor R\$ 4.499,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2018

Processo 82532699
P. Eletrônico 0135/2017
Fornecimento 001/2018
Objeto TIRA REAGENTE

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 01584/2018
Valor R\$ 4.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2018

Processo 82532699
P. Eletrônico 0135/2017
Fornecimento 001/2018
Objeto LANCETA

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Empenho 01585/2018
Valor R\$ 1.140,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0249/2018

Processo 82006733
P. Eletrônico 0025/2018
Fornecimento 001/2018
Objeto MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: DUPATRI HOSPITALARES COM. IMPORT. LTDA
Empenho 01634/2018
Valor R\$ 4.433,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0247/2018

Processo 82006733
P. Eletrônico 0025/2018
Fornecimento 003/2018
Objeto MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 01637/2018
Valor R\$ 2.491,76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02196/2018

Processo 80440061
P. Eletrônico 0074/2018
Fornecimento 002/2018
Objeto SONDA

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: LEADER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

Empenho 01631/2018
Valor R\$ 2.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0729/2017

Processo 78140889
P. Eletrônico 0013/2017
Fornecimento 004/2018
Objeto VALVOLA

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO ESPIRITO SANTO
Empenho 01630/2018
Valor R\$ 15.357,02

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
3636-7559

Vitória, 13 de julho de 2018.

NELIO ALMEIDA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 411667

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**PORTARIA Nº 162 -S, DE 10 DE
JULHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3043/75 e Lei Complementar nº 690/2013, e ainda o contido na CI/Nº 059-2018 ADM/SESP/SEI.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a partir da data da publicação, da Portaria nº 147-S, de 21.06.2018, publicada no Diário Oficial em 28.06.2018, que convocou o servidor **PC APC CLEUDES JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, NF 2671948, para atuar em Missão Especial junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO
FILHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 411395

**PORTARIA Nº 163 -S, DE 10 DE
JULHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3043/75 e Lei Complementar nº 690/2013;

RESOLVE:

CESSAR PARCIALMENTE OS EFEITOS, a partir da data da publicação, da Portaria nº 148-S, de 21.11.2016, publicada no Diário Oficial em 22.11.2016, na parte em que convocou a servidora **EP PC Letícia Carloni Siqueira**, para atuar em Missão Especial junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO
FILHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 411397

PORTARIA Nº 161-S, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no processo nº 82338400/2018.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 2(dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF
1º Sargento QPMP-C RR	Fabio Oliveira Carvalho	832951
1º Sargento QPMP-C RR	Marco Ricardo Martins	826963
2º Sargento QPMP-C RR	Aldo Rogerio Gomes da Silva	827104

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 411399

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 014-R, DE 10 DE JULHO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 19 de Dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de Dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2016, de 02/02/2016, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Execução da obra de construção da Unidade Padrão do CBMES no município de Vila Velha.

II - Vigência Data de início: Julho/2018 Data de término: Dezembro/2018

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.904 - Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

UG: 450904 - FUNREBOM

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

UO: 35.208 - Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo

UG: 350208 - IOPES

V - Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO								
UG EMITENTE: 450904 - FUNREBOM				UG FAVORECIDA: 350208 - IOPES				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.904	06182.0059.3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	0159	4.4.90.51	450904	000001	199.077,74

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)											
JAN:	MAR:	MAI:	JUN:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:		
FEV:								199.077,74			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 10 de Julho de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 411452

**PORTARIA nº 160 -S, de 10 de
julho de 2018.**

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO DE JESUS TEIXEIRA PIMENTEL** para responder pela Gerência de Operações de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO
FILHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 411638

**PORTARIA nº 166-S, DE 12 DE
JULHO DE 2018.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 148-S, de 29 de junho de 2018, de 16/02/2018, publicada em 02/07/2018.

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO
FILHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 411658

**EXTRATO DE ORDEM DE
SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:
040/2018.**
**PROCESSO SESP Nº:
79390889/2017; 82497800/2018.**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 020/2018 - PMES
Ata de Registro de Preços nº 010/2018 - SESP.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva incluindo Fornecimento de Materiais, para atender a **DELEGACIA DE PRAIA DO CANTO - VITÓRIA/ES.**

VALOR TOTAL: R\$ 168.992,38 (cento sessenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 45.101.06.181.0004.1736
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 0301

Vitória, 12 de julho de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 411705

**EXTRATO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 069/2018.
PROCESSO: 81802846/2018 - SESP.
REFERÊNCIA: Ata de Registro de

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

Preços nº 1997/2017 - HDS/SESA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CONTRATADA: COMPAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de material de Limpeza e Higiene: Papel Higiênico.
Valor Total: R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade:

45.101.061220800.2070

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00

Fonte: 0101

Vitória, 12 de julho de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 411731

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 068/2018.

PROCESSO: 81984812/2018 - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 012/2017 - SEGER.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CONTRATADA: D.M. LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI-ME.

Objeto: Aquisição de material de consumo: Café.

Valor Total: R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade:

45.101.061220800.2070

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00

Fonte: 0101

Vitória, 12 de julho de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 411732

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 003/2018

PROCESSO PMES Nº 82338671

CONCEDENTE:

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP;
- Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

CONVENIENTE:

- Secretaria da Casa Militar.

OBJETO: Cessão de 30 (trinta) militares da reserva remunerada, sendo 25 Praças e 05 Oficiais, objetivando a realização de trabalhos administrativos junto à Secretaria da Casa Militar e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 617/2012.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por 02 (dois) anos, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

REPASSE DE RECURSOS: O

presente convênio não envolve repasse financeiro entre as partes signatárias.

Em 12 de julho de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 411715

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 067/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GIORGETTE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: GIORGETTE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 77756878.

OBJETO: Aquisição de feno, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 024/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.06 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.

Vitória, 06 de julho de 2018.

ALEXANDRE OFRANTIRAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 411415

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2018

O CORONEL DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 5951/99 e dispositivo contido no Decreto nº 2924-R, de 29 de Dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora **Ranusa Elena Croce - Analista do Executivo - NF 3212360**, para Responder pela Função de **Chefe do Grupo Financeiro Setorial (GFS)** pelo período de 15 dias a contar do dia **16/07/2018**, durante o período de gozo de férias da Titular da pasta.

Vitória, 12 de julho de 2018.

Marcio E. SARTÓRIO - Cel QOC PM

Diretor de Saúde da PMES
RG 15.866-5/NF 855112

Protocolo 411478

Polícia Civil - PC-ES -

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29

da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao Art. 5º, §2º e Anexo II da LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 425-D de 12/07/18.

DESIGNAR o **PC-DP HENRIQUE COUTI VIDIGAL, NF 3630170** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1)**.

Vitória, 12 de julho de 2018.

Guilherme Daré de Lima
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 411482

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 296 de 12/07/18.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 291, de 10/07/18, publicada no DIO de 11/07/18.

Vitória, 12 de julho de 2018.

Guilherme Daré de Lima
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 411551

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Instrução de Serviço Nº 295 de 12/07/18.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "b" da Lei nº 3400/81, o **PC-IP ROGERIO PEREIRA SOBRAL, NF 839787**, na 6ª Regional - Alegre, subordinada à SPRS (SIPA 01-690/18).

Vitória, 12 de julho de 2018.

Guilherme Daré de Lima
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 411617

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Instrução de Serviço Nº 297 de 12/07/18.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas alíneas "a", "b", "c" e "x", do Decreto Nº 2.965-N, de 20.03.1990, e

Considerando os princípios constitucionais relativos à dignidade da pessoa humana e a preservação da intimidade, da vida privada, da honra, da imagem e da presunção de inocência das pessoas;

Considerando as disposições legais, bem como o processo de consolidação de direitos e garantias fundamentais;

Considerando a relevância social e o interesse público das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil do Espírito Santo (PCES);

Considerando a necessidade de normatização e padronização de divulgações de ações da PCES junto à mídia e aos meios de comunicação, visando à uniformidade e identidade institucional, como forma de ampliar a valorização, aproximação, confiança e credibilidade perante a sociedade.

RESOLVE:

Instituir, padronizar e regulamentar a Política de Comunicação Social da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO I DO CONCEITO E DA FINALIDADE

Art. 1º - A Política de Comunicação Social da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo traduz o conjunto de regras e normas políticas, estratégicas e gerenciais que objetivam assegurar o planejamento, coordenação, supervisão, orientação e a execução das atividades de comunicação social.

Art. 2º - A execução das ações de Comunicação Social, em conformidade com as características de cada ação, deverá objetivar as seguintes finalidades:

I - Interesse público e social da informação;

II - Utilidade pública da informação, atendendo ao caráter preventivo, educativo, informativo e de orientação social;

III - Interesse, utilidade, necessidade e auxílio para a atividade de investigação criminal.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - A Política de Comunicação Social da Polícia Civil será regida pelos seguintes princípios:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas;

III - presunção de inocência das pessoas;

IV - difusão de informações de interesse geral, resguardando-se aquelas que, sendo divulgadas, possa vir a prejudicar as atividades de investigação criminal e de

inteligência policial;

V - prevalência de finalidades informativas, educativas e culturais;

VI - ampla divulgação dos serviços prestados pela Instituição de modo a conscientizar a sociedade sobre a missão constitucional da Polícia Civil;

VII - promoção da imagem da Instituição como um todo, evitando-se a exclusividade e a prevalência de qualquer unidade ou servidor;

VIII - respeito aos valores éticos e morais da pessoa, da família e aos bons costumes;

IX - valorização da tradição, da história e dos Símbolos da Polícia Civil;

X - valorização do servidor.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES

Art. 4º - Constituem diretrizes da Política de Comunicação Social da Polícia Civil:

I - a promoção dos Símbolos da Polícia Civil e o respeito aos valores éticos e morais do policial civil;

II - as divulgações institucionais deverão ocorrer, obrigatoriamente, em consonância com as diretrizes desta Instrução de serviço e de acordo com a organização da Assessoria de Comunicação;

III - a uniformização e unidade das atividades de comunicação;

IV - a divulgação de operações e ações voltadas à prevenção da violência e a redução à criminalidade;

V - a capacitação e o aperfeiçoamento permanente dos recursos humanos na área;

VI - a valorização da comunicação interna, com foco na interatividade e na ampliação da participação dos servidores;

VII - a divulgação, de forma sistemática, em linguagem acessível e didática à sociedade das ações desenvolvidas e dos serviços colocados à disposição pela Polícia Civil;

VIII - a disseminação de informações corretas sobre assuntos que sejam de interesse público para os diferentes segmentos sociais.

CAPÍTULO IV DAS CONDUTAS NA DIVULGAÇÃO

Art. 5º - Em consonância com os Princípios, Diretrizes e Fundamentos Jurídicos e Regimentais da Política de Comunicação Social da Polícia Civil, deverão ser adotadas as seguintes condutas na divulgação:

I - exposição da finalidade da informação, preservando-se, sempre, a imagem da Instituição, de seus servidores e dos custodiados;

II - a abordagem isenta de conceitos ou afirmações que possam induzir pré-julgamentos de fatos ou pessoas;

III - o uso obrigatório de formulários difundidos pela Assessoria de Comunicação;

IV - quando da apresentação de material apreendido em operações policiais, visando ilustrar reportagens, deve-se evitar atribuir valores estimativos, sendo vedada a utilização do material para desenhar o nome ou sigla da instituição ou seus símbolos;

V - evitar a apresentação de documentos arrecadados ou apreendidos que possam identificar pessoas envolvidas ou investigadas;

VI - evitar a exposição de policiais, de equipamentos e de armamentos;

VII - vedada a apresentação pessoal de custodiados e investigados;

VIII - o uso da marca oficial da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, conforme regulamentação em vigor, como símbolo exclusivo para representar a instituição, devendo ser utilizado banner, backdrop, fundos de entrevistas, totens de mesa ou ilustrações gráficas fornecidas pela Assessoria de Comunicação;

IX - utilizar de espaços adequados para as coletivas, sendo estes bem organizados, limpos e padronizados, de forma a valorizar a imagem Institucional;

X - a necessária observância de traje compatível para a concessão de entrevista, sendo para homens: terno e gravata, traje operacional oficial ou traje administrativo oficial; e para mulheres: roupa social, traje operacional oficial ou traje administrativo oficial;

XI - a proibição de vincular o nome da PCES a qualquer tipo de campanha publicitária com fins econômico ou político-partidário;

XII - a proibição da concessão de entrevistas por qualquer servidor, sem a devida orientação da Assessoria de Comunicação;

XIII - a proibição de se divulgar técnicas, procedimentos e meios empregados na atividade de investigação criminal e de inteligência, tais como: consultas de bases de dados, interceptação telefônica ou telemática, rastreamento ou localização de número de telefone celular ou IMEI, histórico de chamadas, análise de georreferenciamento, vigilância ou qualquer outra técnica pertinente, exceto se autorizado pela Assessoria de Comunicação;

XIV - a proibição de utilização de improvisos tais como papel, cartolina ou qualquer outro, com o nome da unidade policial ou da operação policial;

XV - o acesso ou fornecimento de documentos, ou cópias destes, (boletins unificados, depoimentos, interrogatórios, laudos, relatórios, dentre outros) produzidos pela Polícia Civil, deverá ser precedido de expressa autorização do Delegado de Polícia;

XVI - a proibição de divulgar por qualquer meio o planejamento de qualquer diligência ou operação policial, inclusive data, horário e local de sua realização, sendo ainda vedado o acompanhamento de sua realização por qualquer meio de comunicação, exceto se autorizado pela Assessoria de Comunicação;

XVII - a proibição do servidor policial, no exercício de sua função, divulgar por qualquer meio, inclusive nas redes sociais e grupos de internet, o registro de imagem, vídeo e áudio realizados durante as diligências e operações policiais, dentre elas prisões e buscas apreensões, exceto se autorizado pela Assessoria de Comunicação;

XVIII - a proibição de realização e divulgação, por qualquer meio, de imagens e vídeos das áreas restritas das unidades policiais, exceto se autorizado pela Assessoria de Comunicação;

XIX - a proibição de se divulgar informações de investigações enquanto estiver com a decretação judicial de segredo de justiça;

XX - a proibição de se utilizar em operações policiais camisas, casacos, bonés ou qualquer outra vestimenta ou equipamento, que não esteja no padrão da marca oficial da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, conforme regulamentação em vigor.

XXI - a proibição do servidor policial, no exercício de sua função, ou fora dela, divulgar por qualquer meio, inclusive nas redes sociais e grupos de internet, informações reservadas ou sigilosas, ainda que recebida por meio dos grupos institucionais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Compete à Assessoria de Comunicação da Polícia Civil assessorar o planejamento e a execução da presente regulamentação em todos os níveis organizacionais da Polícia Civil.

Art. 7º - O descumprimento da presente Instrução de Serviço importará na aplicação disciplinar pelos atos praticados ou omitidos, conforme previsão do art. 192, inciso XXXVIII do Estatuto da PCES - "deixar de cumprir leis e regulamentos".

Art. 8º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de julho de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral Da Polícia Civil/ES
Protocolo 411713

RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 003/2015

O Chefe da Divisão Especializada de Furtos e Roubos de Veículos da Polícia Civil do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio com o DETRAN/ES, processo nº 64292487. **Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento** do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação de Autorização de Funcionamento da empresa **J REIS DESMONTE E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA ME. CNPJ: 10.628.283/0001-74**, localizado no Município de São Mateus/ES.

Instrumento Autorizador: Processo: nº 82456330.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 13 de julho de 2018.

TARCÍSIO OTONI PERÚSIA
Chefe da Divisão Especializada
Protocolo 411487

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

Doador: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo. Donatário: Prefeitura Municipal de Fundão-ES. Objeto: Doação de bem móvel, PAT: 53000000004078-Veículo IMP/VWEUROVAN, cor azul, placa MSJ-0370, chassis W V 2 S L 0 7 0 5 W H 1 3 0 7 1 4, motor: AJA029326/2, Valor R\$ 24.154,96(vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Data de assinatura: 23/03/2018. Processo nº 80950264.

Vitória, 12/07/2018.

Carlos Marcelo D'isep Costa-Cel
BM

Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 411534

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 019, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN-ES**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto no artigo 265 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e previsto no artigo 5.º, inciso LV da Constituição Federal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, para que tome ciência de que tramita neste órgão processo administrativo visando a apuração dos indícios de irregularidades na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação-CNH em seu nome, para se manifestar acerca de seu interesse.

Nesta qualidade, poderá comparecer pessoalmente na Coordenação do RENACH do DETRAN-ES ou apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, podendo apresentar todas e quaisquer provas admitidas em direito, inclusive requerer diligências, em respeito ao exercício da ampla defesa e do contraditório.

A defesa escrita poderá ser protocolada em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Sul, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-380 e deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado e deverá ser protocolada em qualquer CIRETRAN, contendo obrigatoriamente, cópia deste Edital de Notificação, cópia da CNH do recorrente e comprovante de residência atualizado.

A defesa também poderá ser realizada pessoalmente, mediante a oitiva, a qual deverá ser agendada junto à Coordenação do RENACH, através dos telefones (027) 3325-4537 ou 3224-3186.

Processo - Nome do Condutor - Registro: 77481887 - JOÃO RIBEIRO DA SILVA - 01150947303

Vitória, 10 de julho de 2018.

ROMEY SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 411706**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.**

OBJETO: Primeira Renovação do Credenciamento da empresa **U G MORENO**, CNPJ nº

08.623.839/0001-98, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 81898690. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 19 de Julho de 2018.

Vitória, 05 de julho de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos - DETRAN|ES

Protocolo 411533**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTE DE VEÍCULO.**

OBJETO: Credenciamento da empresa, **MARCOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR DESPACHANTE EIRELI**, CNPJ **30.550.022/0001-96**, situada no município de **GUARAPARI/ES**, por meio de seu representante, **MARCOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR - CPF 169.035.717.79**. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº **82420564**. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 10 de julho de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos - DETRAN|ES

Protocolo 411537**RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA.**

OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento da Empresa **M A CURSOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 22.041.053/0001-93, localizada em Guarapari/ES, com objetivo de ministrar cursos de trânsito: **Condutor de Transporte de Produtos Perigosos; Transporte de Escolares; Condutor de Transporte Coletivo de Passageiros; Condutor de Transporte de Veículos de Emergência; Condutor de Transporte de Carga Indivisível e outras; Formação de Instrutor de Trânsito; Formação de Examinador de Trânsito; Formação de Diretor Geral; Formação de Diretor de Ensino; as respectivas Atualizações, Complementações e Aproveitamentos; Atualização para Renovação de CNH; Reciclagem para Condutores Infratores.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 81821808. **VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses a contar do dia 06 de julho de 2018.

Vitória, 12 de julho de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES

Protocolo 411703**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóveis nº 012/2016.**

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

LOCADOR: ORLINDO BOASQUIVISKI

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente a correção monetária, pelo índice IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, compreendido no período de abril/2016 a março/2017;

b) Retificação do PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA QUARTA - DO ALUGUEL do Contrato Primitivo, que prevê o reajuste automático do preço do aluguel.

DO VALOR: o valor do aluguel mensal é de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho de nº 10.45.202.06.0800.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.36.15 previstos no orçamento do DETRAN/ES do exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo nº 82181160.

Vitória/ES, 11 de julho de 2018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 411717**Secretaria de Estado da Educação - SEDU - EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S, de 18/07/2016, (DOE de 19/07/2016), alterada pela Portaria N.º 044-S de 17/01/2017 (DIOES 18/01/2017) Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO: Pelo presente Edital **CITA** o ex-servidor **NICHOLAS RASTOLDO MATIELO AGOSTINHO**, nº funcional 2731436, para que no prazo de 10 (dez) dias compareça ao cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, 1111, sala 310, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-085, atendendo ao disposto no art. 267, *caput* e parágrafo único da LC 46/94, a fim de **apresentar defesa escrita em Processo Administrativo Disciplinar instaurado por indícios de opor resistência injustificada ao andamento de processo e apropriar-se indevidamente da diária recebida em 25/09/2012 para custear o comparecimento aos jogos na Rede 2012 realizado no município de Guaçuí na data de 24/08/2012.**

Vitória, 10 de julho de 2018.

WANIA MATTOS GOTARDO

Cartório - Corregedoria/SEDU

Protocolo 411359**PORTARIA Nº 104-R, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

Approva a 21ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700 de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 21ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

RS\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.367.0858.8668	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Subvenção social	3.3.50	0102	30.000
TOTAL				30.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

RS\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.367.0858.8668	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90	0102	30.000
TOTAL				30.000

Protocolo 411543

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****EDITAL DE CONVITE**

Ref. Processo nº 80615538.
O Presidente da 3ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída na forma da lei, vem **CONVIDAR**, pelo presente edital, o Senhor **ALEX COUTO TEIXEIRA**, para comparecer na Corregedoria da SEJUS, situada na Av. Jerônimo Monteiro, n.º 96, Ed. das Repartições Públicas, 1º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-002, no dia **24/07/2018 às 09h**, a fim de ser ouvido por esta Comissão. Fica V. S.ª considerado **CONVIDADO**, a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 10 de Julho de 2018.

WANDERSON O. LAURENT
Presidente de Comissão

Protocolo 411578

RETIFICAÇÃO

Da nota de exclusão do Processo Seletivo 001/2018 da Região Grande Vitória e Aracruz Feminino publicado no Diário Oficial no dia 08/05/2018.

Onde se lê:**EDITAL Nº001/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO FEMININO - CADASTRO DE RESERVA GRANDE VITÓRIA E ARACRUZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2018

- Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br, a **convocação das candidatas da Região Grande Vitória e Aracruz**, da classificação 434º a 533º, para entrega da documentação comprobatória à inscrição e FIC dia 16/07/2018, bem como exclusão do Anexo I do Edital nº001/2018.

Leia-se:**EDITAL Nº001/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO FEMININO - CADASTRO DE RESERVA GRANDE VITÓRIA E ARACRUZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2018 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br, a **convocação das candidatas da Região Grande Vitória e Aracruz**, da classificação 434º a 533º, para entrega da documentação comprobatória à inscrição e FIC dia 16/07/2018 Edital nº001/2018.

Vitória, 12 de julho de 2018

Protocolo 411548

PORTARIA Nº 007-R, DE 12 DE JULHO DE 2018

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Justiça.

ASUBSECRETÁRIADEESTADOPARAASSUNTOSADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 1580-S, de 05 de dezembro de 2017, publicada em 07 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA FINAMORE FERRAZ

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421.0021.2253	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	3.3.50	0101	247.416
TOTAL				247.416

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421.0021.2253	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	3.3.90	0101	247.416
TOTAL				247.416

Protocolo 411505

OS/SEJUS/GGP/Nº 021/018**RESUMO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO****PROGRAMA JOVENS VALORES****ÓRGÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

CONCEDENTE:

Estagiário:	NF.	Vigência:
EDILANE RAMOS MONTEIRO	3990788	05/07/2018 À 30/07/2019
JESIA DE OLIVEIRA DE MOURA	3993612	05/07/2018 À 30/12/2019
JOZIKELE BEZERRA DA SILVA	3289435	05/07/2018 À 03/07/2020
LETICIA LYRA DE OLIVEIRA	3321339	10/07/2018 À 31/12/2019

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 11 de Julho de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
SUBSECRETÁRIA DE
ESTADO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
Protocolo 411681

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
085/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2018 (IASES)

PROCESSO N.º 81799977

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 8.356,32.
Vitória/ES, 12 de Julho de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 411575

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 030/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

CONTRATADA: S.A. A GAZETA
OBJETO: prestação dos serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no estado do Espírito Santo, nos municípios da Região Grande Vitória e do interior do estado, visando atender as demandas desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.46.101.14.122.0021.2070
Elemento: 3.3.90.39

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente, bem como quando da conclusão de procedimento licitatório, inclusive, sem direito à Contratada ao pleito de quaisquer verbas indenizatórias em desfavor da Contratante em decorrência desta.

Processo SEJUS nº 82474486

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 411657

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
053/2017.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: MARLI TAGLIATE TEDESCO.

OBJETO: Inclusão na **Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** - Dos itens 2.1 - VIII e 2.2 - IX.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 79764533

Vitória/ES, 11 de julho de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 411549

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -**

**Instrução de Serviço
Nº. 033/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, No uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006,

RESOLVE: Interromper por necessidade do serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias do servidor **Saulo Passos Maia**, número funcional, 3403548, a partir de 16/07/2018,

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

referente ao exercício 2017/2018, reservando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

Vitória, 12 de julho de 2018

DENIZE IZAITA PINTO
Diretor Presidente
Protocolo 411660

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, torna público a rescisão do contrato do estagiário abaixo:
- **VITOR CORREIA GAIBA** - Nº. Funcional: 3940349, a partir de 20/07/2018.

Vitória, 12 de julho de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente
Protocolo 411671



PORTARIA Nº 015-R, DE 12 DE JULHO DE 2018

Aprva a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.40	0101	140.000
	Auxílios			
TOTAL				140.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.50	0101	140.000
TOTAL				140.000

Protocolo 411691

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

PORTARIA Nº. 040-S, de 12 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei Nº. 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KÁTIA GUEDES**, Nº. Funcional 3151824, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Recursos Humanos, ref. QCE-05, no período de 16 a 30/07/2018, por ocasião das férias do titular.

Vitória, 12 de julho de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 411444

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de fornecimento nº 027/2018.

Processo nº 82419671-SETADES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 011/2017-SECTI.

REFERENCIA: Pregão Eletrônico nº 0015/2017-SECTI.

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão partícipe.

Contratado: POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

OBJETO: Aquisição de 44 (quarenta e quatro) MICROCOMPUTADORES.

Valor total: R\$ 185.199,08 (cento e oitenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e oito centavos).

Nota de Empenho nº 2018NE00652 e 2018NE00337

Fiscal: Hugo Salles de Araujo.

Suplente: Rodrigo da Silva Maia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.47.901.08.244.0191.4875 e 20.47.101.08.122.0800.2070.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e 4.4.90.52. - **Fonte:** 0357 e 0101.

Em 12 de julho de 2018

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 411445

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 070-S, de 09 de julho de 2018.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando o que dispõe o Decreto nº 3426-N/1992, o Art. 83. e o Art. 112, § 2º da Lei Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e o Art. 37 da Portaria nº AGE/SEFAZ nº 01-R/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEAG nº 044/1994 (Processo nº 08366071) firmado com a Prefeitura Municipal de Pedro Canário, tendo como objeto a conclusão da 1ª etapa do Mercado Municipal.

Art. 2º Os trabalhos desta Tomada de Contas Especial serão conduzidos pelo servidor Marcos Frizzera Dias, designado através da Portaria nº 053-S, de 04/09/2017.

Art. 3º Fica determinado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do 1º dia útil após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de julho de 2018.

IDERALDO LUIZ LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 411536

PORTARIA nº 071-S, de 12 de julho de 2018.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando o que dispõe o Art. 83 e o Art. 112, § 2º da Lei Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e o Art. 37 da Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas relativa ao Convênio SEAG nº 058/2004 (Processo nº 28160410) firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR/UFRRJ, tendo como objeto a introdução e seleção de variedades promissoras de cana-de-açúcar para as condições edafoclimáticas do Estado do Espírito Santo, através de implantação de um banco de germoplasmas e instalação de experimentos na Fazenda Experimental Rancho de Telha, localizada no Município de São Mateus, Fazenda Experimental de Bananal do Norte, localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim e Fazenda Experimental de Viana, localizada no Município de Viana; e a capacitação de técnicos e produtores no que se refere às tecnologias do sistema de produção a ser adotado para o atendimento do potencial máximo de produção dos materiais genéticos futuramente indicados.

Art. 2º Os trabalhos desta Tomada de Contas Especial serão conduzidos pelo servidor Marcos Frizzera Dias, designado através da Portaria nº 053-S, de 04/09/2017.

Art. 3º Fica determinado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do 1º dia útil após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de julho de 2018.

IDERALDO LUIZ LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 411540

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº0343/2018

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 025/2017 - Ata de Registro de Preços nº046/2017 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: FCA FIAT Automóveis Brasil Ltda., CNPJ:16.701.716/0001-56

OBJETO: Aquisição 01 (um)

Veículo, Tipo Pick- Up.

VALOR: R\$44.999,98 (Quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32. Vitória, 11 de julho de 2018.

IDERALDO LUIZ LIMA Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 411528

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Edital de Notificação 02/2018

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf, nos termos da legislação vigente, torna pública a NOTIFICAÇÃO das pessoas abaixo descritas, para que tomem ciência das decisões em segunda instância e demais termos constantes nos processos relacionados. Informa ainda que os referidos processos se encontram à disposição dos atuados na sede desta autarquia.

AUTUADO	CPF / CNPJ	PROCESSO
Ônix Construções S/A	07.807.573/0001-70	73062758
Ônix Construções S/A	07.807.573/0001-70	73062812
Fábio Polastreli Guedes	103.560.127-35	73916609
Jeferson Schultz	070.307.757-08	74113992
Jeferson Schultz	070.307.757-08	74814427
Jeferson Schultz	070.307.757-08	75020459
Delorme do Carmo Cremasco Ferreira	798.356.197-00	75841037
José Antônio Caliman	196.225.547-68	77658540

Vitória, 10 de julho de 2018.

Ezron Leite Thompson

Presidente do Colegiado Recursal do Idaf - CORE

Protocolo 411556

CONCURSO DE REMANEJAMENTO INTERNO PARA SERVIDORES DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF EDITAL 004/2018 - RESULTADO FINAL APÓS ESCOLHA DE LOTAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Decreto 910-R de 31/10/2001 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 46/1994 e posteriores alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data fica **HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMANEJAMENTO**, após manifestação de escolha da lotação pelos servidores, em ordem decrescente de pontuação e classificação, observando a quantidade de vagas ofertadas por unidade administrativa, conforme ANEXOS I e II do presente edital, disponível na íntegra no site: www.selecao.es.gov.br.

Vitória, 11 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

ANEXO I

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	VAGAS	DESCRIÇÃO	COLOCAÇÃO/ CANDIDATO
E.L. Afonso Cláudio	01	Recursos Naturais	1. Não preenchida
E.L. Cachoeiro de Itapemirim	01	Recursos Naturais	1º José Francisco Landi De Oliveira
E.L. Colatina	01	Recursos Naturais	1º Dalila Da Costa Gonçalves
E.L. Domingos Martins	01	Recursos Naturais	2º Frede Menine
E.L. Guarapari	01	Recursos Naturais	1º André Souza Pellanda

E.L. Linhares	01	Recursos Naturais	1º Filipe Tiago Lozano De Lacerda
E.L. Pinheiros	01	Recursos Naturais	1. Não preenchida
E.L. Santa Maria de Jetibá	01	Recursos Naturais	2º Marco Henrique Demuner
E.L. Santa Maria de Jetibá	01	Inspeção Sanitária Animal	1º Fabricio Lauves
E.L. Vila Velha	01	Recursos Naturais	1º Antonio Carlos Gonçalves Alves
E.R. Colatina	01	Captura de Morcegos	2º Adriana Aparecida Sampaio Marcilio
E.R. Nova Venécia	02	Captura de Morcegos	1º Simone Luzia Scalzer Da Silva 2º Pâmela Machado Rodrigues
P.A. Alfredo Chaves	01	Recursos Naturais	1º Wosley Da Fonseca Amaral
P.A. Anchieta	01	Recursos Naturais	1º Romeri Pedro Dos Santos
P.A. Atílio Viváqua	01	Recursos Naturais	1º Alexandre Pereira Silva
P.A. Brejetuba	01	Recursos Naturais	1º Rodrigo Da Silva
P.A. Mantemópolis	01	Recursos Naturais	1. Não preenchida
P.A. Vargem Alta	01	Recursos Naturais	1º Jose Ageu Casagrande
P.D. Amarílio Lunz - Pedro Canário	03	Barreira Sanitária	2º Victor Peixoto Corty 1. Não preenchida 2. Não preenchida

ANEXO II

AGENTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	VAGAS	DESCRIÇÃO	COLOCAÇÃO/ CANDIDATO
E.L. Afonso Cláudio	01	Defesa	1. Não preenchida
E.L. Baixo Guandu	01	Defesa	1º Adolfo Caxias Candido
E.L. Cachoeiro de Itapemirim	01	Defesa	2º Fernando Augusto Costa Do Nascimento
E.L. Cachoeiro de Itapemirim	01	Inspeção	1º Cláudia D'Avila De Almeida
E.L. Colatina	02	Defesa	1º Julio Mendes Galdino Filho 1. Não preenchida
E.L. Colatina	01	Inspeção	1. Não preenchida
E.L. Domingos Martins	01	Defesa	2º Juliana Alves De Carvalho Baseggio
E.L. Ecoporanga	01	Defesa	1. Não preenchida
E.L. Guarapari	01	Inspeção	1º Priscila Da Costa Jrab

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

E.L. Montanha	01	Inspeção	1º Henning Kreling
E.L. Pinheiros	01	Defesa	1. Não preenchida
E.L. Santa Maria de Jetibá	01	Defesa	2º Bruno Ramos Oliveira Nandorf
E.L. Santa Maria de Jetibá	01	Inspeção	1º Luciana Capela Resende
E.L. Vila Velha	02	Inspeção	2º Agostinho Sergio Scofano 3º Gabriela Vasconcellos Kishida
P.A. Venda Nova do Imigrante	01	Inspeção	1º Fábio Curbani De Queiroz

Protocolo 411595**Instrução de Serviço nº 107-P, de 11 de julho de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerente ao processo de nº 76906108, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 064-P de 14/05/2018 e publicado no DOE/ES em 15/05/2018.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de 14/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 11 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 411632

Instrução de Serviço nº 108-P, de 11 de julho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo de nº 60881941;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Carlos Nogueiras Martins**, nº funcional 3247996, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **04/07/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 11 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 411636

Instrução de Serviço nº 109-P, de 11 de julho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf,

aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo de nº 60842423;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Helen Monteiro da Silva**, nº funcional 3278395, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **09/07/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 11 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 411639

Instrução de Serviço nº 111-P, de 11 de julho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e, tendo em vista o constante no processo de nº 39784282;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, **ABONO PERMANÊNCIA** à servidora **MARTA MARIA FIGUEIREDO ABAURRE QUINTÃO**, número funcional 279423, com vigência a partir de 20/06/2018.

Vitória-ES, 11 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 411646

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A CONTRATO - Servidor DT

Termo aditivo de prestação de serviço em caráter temporário autorizado pela Lei Complementar nº 809 de 23/09/2015 e no Edital nº 001/2016, de 20/01/2016 que entre si celebram o IDAF e o servidor.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Nome:	A partir de:
Ana Carla Nascimento dos Santos	03/07/2018
Valdik Vieira Moreira	03/07/2018

José Maria de Abreu Júnior
Diretor Presidente
Protocolo 411589

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DT

Fica rescindido, de acordo com a cláusula nona, inciso II o contrato de prestação de serviço de natureza administrativa, o qual foi firmado entre o Idaf e a servidora Karla Cristina Nunes Mamede, a contar do dia 18/06/2018.

José Maria de Abreu Júnior
Diretor Presidente
Protocolo 411590

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 020/2018

Ref. ARP nº 012/2017 - SEGER

CONTRATANTE: IDAF**CONTRATADO:** DM LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI ME**OBJETO:** Café.**VALOR TOTAL:** R\$ 18.147,00 (dezoito mil cento e quarenta e sete reais).**Nº PROCESSO:** 80176089.**Errata****Instrução de Serviço nº 100-P, publicada em 06/07/2018.**

Onde se lê:

Servidor	Nº Funcional	Localização
Rodrigo da Silva	3300625	Posto de Atendimento de Muniz Freire

Lê-se:

Servidor	Nº Funcional	Localização
Rodrigo da Silva	3300625	Posto de Atendimento de Brejetuba

Protocolo 411606**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 073-P, de 09 de julho de 2018.**

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Makchasley Spavier Ferreira**, número funcional **2935805**, da função gratificada

Vitória-ES, 10 de julho de 2018.

José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente
Protocolo 411650

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 023/2018

Ref. ARP nº 005/2017 - IDAF

CONTRATANTE: IDAF**CONTRATADO:** ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS ME**OBJETO:** Ração para roedores de laboratório.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**Nº PROCESSO:** 77250699.

Vitória-ES, 04 de julho de 2018.

José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente
Protocolo 411653

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2017**LOCATÁRIO:** IDAF**LOCADOR:** ELIAS FIORAVANTE**OBJETO:** Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 21/07/2018.**Nº DO PROCESSO:** 47887141.

Vitória-ES, 09 de julho de 2018.

José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente

Protocolo 411654

de Coordenador de Contratos e Convênios.

Art. 2º - Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Wesley Barbosa Gomes**, número funcional 3607550, para exercer a função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Makchasley Spavier Ferreira**, número funcional 2935805, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos Especiais / Pesquisa.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NARA STEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente

Protocolo 411391

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 106 - P, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **79602053**.

RESOLVE:

Art. 1.º - RETORNAR a servidora **RUTH JANE PEREIRA GLÓRIA MOREIRA**, n.º funcional 2809060, que estava à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo - TRE-ES, no Juízo da 55ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, por meio da Instrução de Serviço n.º 084 - P, de 17 de outubro de 2017, publicada no Diário de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo em 20/10/2017, a contar de **4/7/2018**.

Art. 2º - TRANSFERIR, nos termos do art. 34 da Lei Complementar n.º 46/1994, esta servidora da Superintendência Regional 1 para a Diretoria de Operações do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, a contar da mesma data.

Vitória/ES, 11 de julho de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 411457

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043 - P, DE 12 DE JULHO DE 2018.

ALTERAR, a escala de férias de 2018, aprovada pela I.S Nº 072-P, publicada em 20/11/2017, conforme abaixo: **BARBARA ROCHA F. S. FIRME**, n.f 2799944, excluir do mês de jul/18 e incluir em dez/18, **VINICIUS M. UBALDINO**, n.f 3099423, excluir do mês de jul/18 e incluir em jan/19 e **JAKELINE MEDANI F. BARBOSA**, n.f 3543374, excluir do mês de jul/18 e incluir em jan/19. **HELENA ZORZAL NODARI** Diretora Adm. e Financeira Del. de Comp. - I.S Nº 004-E, de 18/02/2016.

Protocolo 411619

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026, DE 10 DE JULHO DE 2018

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS**

HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei 10.143/2013;

RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de 06.07.2018, as férias relativas ao período aquisitivo de 20.10.2017 a 19.10.2018, da servidora **ANANDA BERMUDES COUTINHO**, com início em 18.06.2018, ressaltando-lhe o direito de gozar os 12 (doze) dias restantes oportunamente.

Vitória, 11 de julho de 2018.

MARCIO LUIS BRAGATO

Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo 411388

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 127- S, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253, Parágrafo Único da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

ART 1º. Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar, nos termos da Lei Complementar nº 46/94, composta pelos servidores relacionados a seguir:

- Chander Rian de Castro Freitas, matrícula 2582996 - Presidente
- Graciele Petarli Venturoti, matrícula 2792656 - Membro
- Christianne Proviatti Bittencourt, matrícula 2789299 - Membro
- Eder Ferreira Framil, matrícula 2942836 - Suplente
- Renata Pinheiro de Almeida Maranhão, matrícula 2595613 - Suplente

§ 1º Na ausência ou impedimento da atuação do Presidente, fica designado a servidora Graciele Petarli Venturoti para exercer a função de Presidente substituta da referida Comissão.

§ 2º Os suplentes atuarão nos casos em que houver afastamentos temporários, impedimentos ou suspeição de qualquer natureza dos membros titulares.

ART 2º. A comissão objeto do artigo anterior terá como atribuição apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

ART 3º. Revoga a Instrução de Serviço nº 14-S, de 01 de fevereiro de 2018, publicada em 02 de fevereiro de 2018.

ART 4º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 11 de julho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA

Diretor Presidente

Protocolo 411672

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2018

Processo nº 81493363

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: D.M. LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI LTDA - ME

Objeto: 1250 pacotes de Café de 500g.

Valor: 9.862,50(nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 41.201.18.122.0800.2070 -

Administração da Unidade; Natureza da despesa 3.3.90.30.07-material de consumo/gêneros de alimentação, Fonte 0101.

Cariacica/ES, 10 de julho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 411644

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2018

Processo nº 82487529

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: IVTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de pilhas alcalina tipo AA e AAA.

Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: A t i v i d a d e 41.201.18.122.0800.2070 -

Administração da Unidade; Natureza da despesa 3.3.90.30.26, Fonte 0271, do orçamento do IEMA.

Cariacica/ES, 10 de julho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 411651

Resumo dos Termos de Outorga Edital FAPES/CAPES Nº 11/2018 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Espírito Santo - PIBICES 2018. Contratante: FAPES. Origem dos Recursos: FUNCITEC. LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/08/2018.

T.O.	Processo	Beneficiário	Ref.	Cotas de Bolsa
158/18	82684677	Leonardo Luiz Lyrio da Silveira	PIBIC	3
159/18	82631581	Giovana Machado Souza Simões	PIBIC	7
160/18	82679070	Josete Pertel	PIBIC	2
161/18	82678758	Murilo Fanchiotti Cerri	PIBIC	3

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2018

Processo nº 79473830

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: LV COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de 150 resma de papel A4.

Valor: R\$ 2.218,50 (Dois mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 41.201.18.122.0800.2070 -

Administração da Unidade; Natureza da despesa 3.3.90.30.16, Fonte 0671, do orçamento do IEMA.

Cariacica/ES, 10 de julho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 411659

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061, DE 12 DE JULHO DE 2018.

ADIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de

competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 016, de 07.01.2015, publicada no DIO-ES de 08.01.2015,

Resolve:

Conceder recesso regulamentar, aos estagiários abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DUO do dia 26/09/2008.

Nome / Nº. Funcional / Período
Alexandre Victória Bianchi / 3937321/ 16/07 a 26/07/2018

Amanda Lima da Silva / 3936236 / 16/07 a 30/07/2018

Sirlainy Vieira Santos / 3938654 / 19/07 a 23/07/2018

Vitória, 12 de Julho de 2018.

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 411687

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

162/18	82632065	Marcos Roberto Teixeira Halasz	PIBIC	3
163/18	82647321	Sandra Maria Guisso	PIBIC	3
164/18	82660964	Arida Magna C. Teixeira	PIBIC	3
165/18	82661812	Paola Alfonsa Vieira Lo Monaco	PIBIC	21
166/18	82660689	Sheila Cristina Prucoli Posse	PIBIC	5
167/18	82660379	Ednea Zandonadi B. Carletti	PIBIC	3
168/18	82660506	Ednea Zandonadi B. Carletti	PIBIC	3
169/18	82647402	Tatiana de Santana Vieira	PIBIC	6
170/18	82632308	Heleno Florindo da Silva	PIBIC	2
171/18	82678855	Douglas Bitencourt Vidal	PIBIC	2
172/18	82672954	Karine Lourenzone de A. Dasilio	PIBIC	7
173/18	82672849	Marcela Vieira Calmon	PIBIC	3
174/18	82660859	Alexandre Cardoso Aranzedo	PIBIC	7
175/18	82679185	Gilson Silva Filho	PIBIC	7
176/18	82691193	Fransergio Leite da Cunha	PIBIC	4
177/18	82631484	Iúri Drumond Louro	PIBIC	96
178/18	82632154	Renato Travassos Beltrame	PIBIC	8
179/18	82660913	Marcio Fronza	PIBIC	14
180/18	82684642	Leonardo Luiz Lyrio da Silveira	PIBITI	1
181/18	82631832	Giovana Machado Souza Simões	PIBITI	4
182/18	82633770	Marcos Roberto Teixeira Halasz	PIBITI	2
183/18	82660638	Paola Alfonsa Vieira Lo Monaco	PIBITI	7
184/18	82660719	Sheila Cristina Prucoli Posse	PIBITI	2
185/18	82678987	Josete Pertel	PIBITI	1
186/18	82673047	Karine Lourenzone de A. Dasilio	PIBITI	5
187/18	82660778	Alexandre Cardoso Aranzedo	PIBITI	4
188/18	82632251	Antonio Alberto Ribeiro Fernandes	PIBITI	3
189/18	82660905	Marcio Fronza	PIBITI	9

Vitória, ES, 12 de julho de 2018

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente - FAPES**Protocolo 411708**

Resumo Termo de Outorga Nº 131/2018 - Edital FAPES Nº 009/14 - PROFIX-D. Recursos: FUNCITEC. Beneficiário: Jessé Gomes dos Santos. Vigência: 07 (sete) meses. Processo: 82191069 Valor: R\$ 3.769,90. Assinatura: 12/07/2018. José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente - FAPES.

Protocolo 411716

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 025/2018 PROCESSO Nº 78636590/2017

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.

CONTRATADA: Aliles Monteiro Vieira Comércio e Administração de Serviços ME.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Laboratório.

VALOR TOTAL: R\$ 746,10 (setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 19.571.0017.2116 Fonte: 0672

Elementos de Despesa: 4.4.90.52

Vitória, 22 de maio de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Diretor-Presidente/FAPES

Protocolo 411535

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 10 da Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LUCIANA SIMÕES NEVES**, nº funcional 2798026, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2014/2015, a partir de 16/07/2018, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 066, de 29/10/2015.

Vitória, 12 de julho de 2018

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente

Protocolo 410481

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 068, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO**

- **IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo

art. 8º da Lei Complementar n.º

343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Bento da Silva, matrícula nº 3075451, lotado na Gerência de Instrumentos, Fiscal do Contrato nº 011/2017, que tem como objeto prestação de serviços continuados de locação de veículo de grande porte, incluindo motorista, conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único. Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Sidnei Salvador Montanari, matrícula nº 3607593, lotado na Gerência de Instrumentos.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral

Protocolo 411385

ATO DE RATIFICAÇÃO

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

Processo nº 435/2018

IL nº 9/2018

Pagamento referente:

Licenciamento anual referente ao veículo VW/8. 150E CUMMINS - Placa INS6662 - Exercício 2018, ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, CNPJ 28.162.105/0001-66, no valor global de R\$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do que preceitua o artigo 25, *caput*, da referida lei.

Publique-se,

Amarildo Selva Lovato

Diretor Geral

IPEM/ES

Protocolo 411440

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13033/2016

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

CONTRATADA: Jardim Comércio & Serviços LTDA-ME.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 13033/2016 para acréscimo no percentual de 2,73% (dois inteiros e setenta e três centésimos por cento), a partir do dia 1º de janeiro de 2018, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula terceira do contrato.

1.2 Em razão do acréscimo do objeto realizado por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 3.094,24 (três mil, noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

Vitória/ES, 11 de julho de 2018.

Amarildo Selva Lovato

Diretor Geral

Protocolo 411511

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00**

RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE PATROCÍNIO

Patrocinado: MILANEZ E MILANEZE.**Objeto:** Patrocínio ao Evento "Ilha de Inovação MecShow 2018".**Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**Data:** 06.07.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 411480**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027, de 12 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar 827, publicada em 1º de julho de 2016 e Decreto nº 2924 R de 29/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Debora Cristina Niero para responder pelo cargo de Gerente de Gás Natural no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias do titular.

Antônio Júlio Castiglioni Neto

Diretor Geral

Protocolo 411417**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025, de 10 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016, e após a 50ª Reunião da Diretoria Colegiada realizada em 03/07/2018 e em conformidade com o que consta do processo 63211912.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova versão do Manual de Fiscalização de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (MFS06), na forma do anexo ao processo administrativo 63211912.

Art. 2º - O Manual de Fiscalização ficará disponível no site da ARSP, www.arsp.es.gov.br.

Art. 3º Fica revogada a Instrução de Serviços nº 008/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviços entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Júlio Castiglioni Neto

Diretor Geral

Protocolo 411530**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026, de 10 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016, e após a 50ª Reunião da Diretoria Colegiada realizada em 03/07/2018 e em conformidade com o que consta do processo 50821105.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a nova versão do Manual de Fiscalização (MFI02), na forma do anexo ao processo administrativo 50821105.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviços entra em vigor na data de sua publicação

□ O Manual de Fiscalização está disponível no site da ARSP, www.arsp.es.gov.br.

Antônio Júlio Castiglioni Neto

Diretor Geral

Protocolo 411532**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****PORTARIA Nº 026-S, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **Fabiano Reis Luciano**, Nº. Funcional 376957, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, Ref. AG-FG, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória, 12 de julho de 2018.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 411700**PORTARIA Nº 027-S, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **Daniella de Souza Figueiredo**, Nº. Funcional 3362337, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, Ref. AG-FG, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória, 12 de julho de 2018.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 411702**PORTARIA Nº 034-S, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **resolve:**

EXONERAR de acordo com o

artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994 **Rodrigo Ramalho Mendes**, do cargo em comissão de Gerente de Pesquisa e Análise de Informações, REF. QCE-03, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória, 05 de julho de 2018.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 411745**PORTARIA Nº 033-S, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **resolve:**

EXONERAR de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994 **MICHEL ROSSI MOSCON**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, REF. QCE-03, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória, 05 de julho de 2018.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 411746**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0349-P DE 11 DE JULHO DE 2018.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SERGIO ROBERTO VITORINO DE SOUZA** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA NORTE - UNIP NORTE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **23/06/2018 a 14/07/2018**.

Vitória (ES), 11 de julho de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 411462**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0350-P DE 11 DE JULHO DE 2018.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-

EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SIDNEY GARCIA DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente da **SUBGERÊNCIA DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA - UNIS**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **02/07/2018 a 16/07/2018**.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 411464**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0351-P DE 11 DE JULHO DE 2018.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RONIERE SOARES ASSIS** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA - UNIS**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período da licença Paternidade do titular, sem prejuízo de suas funções de **16/03/2018 a 04/04/2018**.

Vitória (ES), 11 de julho de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 411465**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0352-P DE 11 DE JULHO DE 2018.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SIDNEY GARCIA DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA - UNIS**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

prejuízo de suas funções de **05/06/2018 a 25/06/2018**.
Vitória (ES), 11 de julho de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretora Presidente do IASES
Protocolo 411466

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0353-P DE 11 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **ALISSON GUILHERME ERDMANN** para responder pelo expediente da **CORREGEDORIA**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **16/07/2018 a 30/07/2018**.
Vitória (ES), 11 de julho de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretora Presidente do IASES
Protocolo 411467

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0354-P DE 11 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **ATAIR GOMES PINHEIRO** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA REGIONAL SUL - UNIP SUL**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **02/06/2018 a 16/06/2018**.

Vitória (ES), 11 de julho de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 411468

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0355-P DE 11 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o

Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **ATAIR GOMES PINHEIRO** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA REGIONAL SUL - UNIP SUL**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **04/07/2018 a 18/07/2018**.

Vitória (ES), 11 de julho de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretora Presidente do IASES
Protocolo 411469

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA N.º. 041-S, de 12 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora

Letícia Gonçalves de Sousa, NF 3414361, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Período de gozo: 16/07/2018 a 30/07/2018.

Vila Velha, 12 de julho de 2018.

Paulo Renato Fonseca Junior
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 411305

PORTARIA N.º. 042-S, de 12 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora Tatiana Oliari Negris, NF 3709655, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Período de gozo: 27/07/2018 a 10/08/2018.

Vila Velha, 12 de julho de 2018.

Paulo Renato Fonseca Junior
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 411314

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N.º 004-R, DE 09 de julho DE 2018.

O Secretário de Estado do Turismo no uso de suas atribuições legais, de acordo com o a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação N.º. 002/2018 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo a participação da SETUR ao Edital FAPES nº 07/2018 organização de Eventos Técnicos Científicos

II - Termo de Cooperação nº. : 002, de 09/07/2018.

III - VIGÊNCIA Data de início: 09/07/2018 Data de término: 30/06/2019.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Turismo

UO: 37.101-Secretaria de Estado do Turismo

UG: 370.101-Secretaria de Estado do Turismo

V - PARA/Executante:

Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

UO: 32.901- Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

UG: 320.901- Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:	370.101 - Secretaria de Estado do Turismo	UG Favorecida:	320.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
---------------------	---	-----------------------	--

Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	37.101	23.695.0113.2584	Apoio a Eventos de Turismo	0101000000	3.3.90.20	370.101	00001 - Não Definido	130.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul: 130.000,00	Nov:
Abr:	Ago:	Dez:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila velha - ES, 09 de julho de 2018.

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 411456

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2018

PROCESSO: 81780893

CONCEDENTE: SETUR

EXECUTANTE: FUNCITEC

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a participação da SETUR ao Edital FAPES nº 07/2018 organização de Eventos Técnicos - Científicos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG Emitente:	370.101 - Secretaria de Estado do Turismo	UG Favorecida:	320.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
---------------------	---	-----------------------	--

Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	37.101	23.695.0113.2584	Apoio a Eventos de Turismo	0101000000	3.3.90.20	370.101	00001 - Não Definido	130.000,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30 de junho de 2019.

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo

JOSÉ ANTÔNIO BOF BUFFON
Diretor-Presidente - FAPES

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA
Diretora Administrativa - financeira - FAPES

Protocolo 411454

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 009 AO CONVÊNIO
Nº. 020/2012

ERRATA

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Governador de Lindenberg/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº. 020/2012, celebrado para a Ampliação de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade de Fazenda Comper, até 31 de dezembro de 2018, conforme solicitação Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 55149600

Vitória, 12 de julho de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 411610

Na redação do Resumo de Ordem de Fornecimento nº 009/2018, publicada no Diário Oficial em 26/04/2018, às páginas 28.

Onde se lê:

OBJETO:...Jogos Universitários 2018-JUNES.

Valor: R\$ 9.615,60 (nove mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).

Leia-se:

OBJETO:...Jogos Escolares do Espírito Santo - JEES 2018.

VALOR TOTAL R\$ 59.616,72 (cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Vitória, 12 de julho de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Esportes e Lazer

Protocolo 411721



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018

Edição Nº24775

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil - SCV -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2018

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 032/2017 - PMES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2017

PROCESSO: 80446205

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Remanejamento e instalação de ar condicionado.

VALOR TOTAL: R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 10.10.101.04.122.0800.2070; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 0101.

Vitória, 12 de julho de 2018.

GIULIANO VALLADARES NADER RANGEL

Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 411648

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0008/2018

O PRODEST torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço por lote, cujo objeto é contratação de auditoria operacional da autoridade certificadora AC e AR PRODEST RFB. O Edital pode ser obtido acessando o site: www.compras.es.gov.br ou através do endereço de email: pregao@prodest.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7163.

Processo: 81769717

Abertura: 25/07/2018 às 10:00hs.

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

Eliene Coelho Moreira Scaramella
Pregoeira/PRODEST

Protocolo 411393

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

[b]A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0357/2018 - Proc. nº 82413797.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Central de Compras.

Abertura: 26/07/2018, às 08h.

Início da Sessão de disputa: 26/07/2018, às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.465.738,22 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Informações: através do e-mail centralcompras@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5750, de 9 às 18h.

Em, 12 de julho de 2018.

Francisco Oilis Magri

Pregoeiro Oficial Central Compras/
SESA

Protocolo 411599

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0001/2018 PROC. 81091370

Objeto: Aquisição de Papel A4 -Sulfite Branco.

Lote 01: 8.380,80

Empresa vencedora: STA Artigos de Papelaria Ltda-ME

Colatina, 12 de Julho de 2018

Xandro C. de Oliveira

Pregoeiro/SRSC

Protocolo 411427

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0002/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0002/2018 PROC. 81288433

Objeto: Aquisição de Café e Açúcar Cristal.

Empresa vencedora lote 01 - Café: A&C Comercial Ltda-ME

Valor total: R\$4.500,00

Empresa vencedora Lote 02 - Açúcar: Aquafast Distribuidora Ltda-ME

Valor Total: R\$876,00

Colatina, 12 de Julho de 2018

Xandro C. de Oliveira

Pregoeiro/SRSC

Protocolo 411429

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0003/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0003/2018 PROC. 81348762

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Empresa vencedora lote 01 (único); Serramed produtos Hospitalares

Valor total: R\$13.719,58

Colatina, 12 de Julho de 2018

Xandro C. de Oliveira

Pregoeiro/SRSC

Protocolo 411430

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Processo: 82355703/2018

Objeto: Aquisição de procedimento cirúrgico de paratireoidectomia para PTH acima de 2000 (cirurgia de cabeça e pescoço), conforme Mandado Judicial nº. 0004799-70.2018.8.08.0030.

Empresa: Empresa Capixaba de Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Valor: R\$ 38.363,57 (Trinta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Empresa: São Bernardo Apart Hospital S/A.

Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Colatina, 12 de Julho de 2018.

Luciane Régia Pinheiro Cardozo

Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 411426

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa United Medical Ltda.

OBJETO - Aquisição de medicamentos por meio de Importação, para atender aos pacientes das Unidades Hospitalares - HINSG, HMSA, HABF HDDS e ao GEAF.

VALOR - Total R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais).

PROCESSO Nº 81148283/2018

DATA DA ASSINATURA - 05/07/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 411685

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0005, 0006 E 0007/2018.

**PROCESSO Nº 80953506
PREGÃO:** 0013/2018

CONTRATADA: J. C. P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART LTDA-ME.

LOTE: 01 E 04

VALOR TOTAL: R\$ 19.964,88 (dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);

CONTRATADA: COMERCIAL ANAZUS EIRELI-ME

LOTE: 02 E 03

VALOR TOTAL: R\$ 23.774,24 (vinte e três mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

CONTRATADA: C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A

LOTE: 05

VALOR TOTAL: R\$ 81.675,24 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

CONTRATADA: C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A

LOTE: 05

VALOR TOTAL: R\$ 81.675,24 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Em 12 de julho de 2018.

CLENILDA MARIA DE AMORIM
Superintendente Regional de Saúde de

Vitória - Respondendo

Protocolo 411508

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0005/2017 - SECTI, Lote 01,

em favor da empresa RV Ferreira

Rocha - Me, referente aquisição de Bebedouro.

VALOR TOTAL- R\$ 4.576,20 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA - 10/07/2018

PROCESSO Nº 82601496/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 411520

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM/ SESA, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2017, por meio do processo administrativo nº 82651523, originária do Pregão Eletrônico nº 012/2017 - Processo 76026574, gerenciada pelo INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES. Objeto Ata: Aquisição de Toalha de Papel Interfolha.

Valor Total: R\$ 5.334,00

Contratada: J.C.P DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME

A t i v i d a d e :

20.44.901.10.302.0030.2184

Natureza de Despesa:339030

Fonte de Recurso:104

Jerônimo Monteiro - ES, 12 de julho de 2018.

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral /UIJM
Protocolo 411527

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0423/2018

PROCESSO Nº 80985327/2018

PREGÃO: 0228/2018

CONTRATADA: ZELLAR EIRELI - ME.

LOTE: 01

ÍTEM: 01 a 06

VALOR TOTAL: R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 11/07/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 411661

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br/SIGA.

PREGÃO Nº 014/2018

PROCESSO Nº 81830599/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens.

Início Acolhimento propostas: dia 19/07/2018 às 12:00 h

Fim do envio das propostas: dia 25/07/2018 às 09:55 h.

Abertura do Pregão: 25/07/2018 às 10:00 h.

Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 12/07/2018.

Assumar Rodrigues Pereira

Pregoeiro/HJSN

Protocolo 411559

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sívio Avidos torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0045/2018**
PROCESSO: 79843816

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Manutenção Corretiva em equipamento médico hospitalar
Início de acolhimento das propostas: dia 18/07/18
Abertura das propostas: à partir das 09:00 do dia 08/08/18
-Disputa: à partir das 09:10 h do dia 08/08/18

Informações no local:

Hospital Maternidade Sívio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES
12/07/2018

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL/HMSA

Protocolo 411579

HOSPITAL INFANTIL NOSSA S. DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

Pregão 0123-2018

PROC. 82384584

Objeto: Medicamentos carbonato de cálcio e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 13/07/2018 as 08h00min.

Abertura das propostas: 25/07/2018 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 25/07/2018 às 08h30min

Pregão 0124-2018

PROC. 82628017

Objeto: Serviços de Exame de tomografia computadorizada e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 13/07/2018 as 08h00min.

Abertura das propostas: 25/07/2018 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 25/07/2018 às 13h30min

Pregão 0125-2018

PROC. 81900791

Objeto: Exame de pesquisa de HLA e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 16/07/2018 as 08h00min.

Abertura das propostas: 26/07/2018 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 26/07/2018 às 08h30min

Pregão 0126-2018

PROC. 82077576

Objeto: Exame de Enterorressonancia.

Início de Acolhimento das propostas: 16/07/2018 as 08h00min.

Abertura das propostas: 26/07/2018 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 26/07/2018 às 13h30min

Vitória, 13 de Julho de 2018.

Nelzi de Oliveira

CPL - HINSG

Protocolo 411665

AVISO DE RESULTADO HOSPITAL ANTÔNIO B. DE FARIA PREGÃO ELETRÔNICO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria, torna público, a todos os interessados que o Pregão **0042/2018, PROC. 81370520** cujo objeto é a prestação de serviço de de remoção de pacientes HAFB restou **DESERTO**.

Vila Velha, 12 de julho de 2018

Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 411446

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 PMES

Processo: 81171994.

Pregão Eletrônico nº 012/2018.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC - FILIAL RS.

OBJETO: registro de preços para aquisição de munições e cartuchos,

conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 012/2017.

Valor Unitário Total: R\$ 69,06 (Sessenta e nove reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: Major QOC Charles Souza da Silva, RG 17.584-5, NF 870320.

SUPLENTE: Subtenente QPMP-C Marcio Barbosa da Silva, RG 17.871-7, NF 873023.

Vitória, 11 de julho de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 411555

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

ERRATA

No Resumo do aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços nº **2248/2017; pregão eletrônico 0504/2017; processo nº 79169589 - SSAS**, publicado no D.I.O do dia **09/07/18:**

Onde se lê:

Objeto: Registro de Preços Aquisição de Curativos em Geral.

Leia-se:

Objeto: Registro de Preços Aquisição de Bem Permanente (Mesa Ginecológica).

Cel. QOC PM Marcio Eugênio Sartório
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 411696

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018

Processo nº 82400300

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "menor preço".

Objeto: contratação de empresa de Engenharia/Construção para execução de serviços de manutenção predial da Central II - 2º andar, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Início do Acolhimento: dia 13/07/2018 às 8:00 h

Início Sessão da Disputa: dia 30/07/2018 às 14:00 h

Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 13 de julho de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 411497

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

**Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **CBMES** torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2018 - processo nº **81816227**, objetivando aquisição de Licença Adobe Gov Creative Team Vip. Valor máximo da aquisição: Lote único: R\$ 14.800,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 19/07/2018. Fim de envio de propostas: 13h00min do dia 27/07/2018. Data e hora da abertura / prosseguimento: 27/07/2018 às 13h30min. Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min a 17h00min.

Vitória 12/07/2018
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 411571

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **FUNREBOM** torna público o resultado das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - Processo nº **81594976**, objetivando aquisição de tirantes de imobilização. Empresa vencedora: Hometec Comercio e Serviços Ltda-EPP. Valor total da aquisição: R\$ 7.332,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 - Processo nº **81564406**, objetivando aquisição de medalhas e distintivos de cursos. Empresa vencedora: Rilux Indústria e Comércio Ltda-EPP. Valor total da aquisição: R\$ 7.280,50.

Vitória, 12/07/2018
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 411529

CANCELAMENTO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comandante Geral do CBMES no uso das atribuições legais que lhes são conferidas torna sem efeito a publicação da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 05/2017/TRT-ES referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2017/TRT-ES publicada no dia 05/07/2018. MOTIVO: vencimento da Ata.

Vitória, 12/07/2018

Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 411531

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 005/2018**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual n.º 2.458-R de 2010, através do site: www.compras.es.gov.br

es.gov.br, visando a contratação de empresa especializada para solução integrada para emissão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), e Permissão Internacional para Dirigir (PID), abrangendo os serviços de confecção e emissão da CNH e PID, captura ao vivo de foto, assinatura e biometria dos decodificar dos candidatos/condutores, controle de frequência nas aulas teóricas e práticas, automação dos exames teóricos (forma digital), formulários de exame prático de direção e digitalização de processos RENACH, em conformidade com a legislação pertinente em vigor, assunto do processo nº. **80868487**. O edital encontra-se disponível no site acima.

Abertura: às 10:02 horas do dia 25/07/2018;

Início da sessão de disputa: às 10:30 horas do dia 25/07/2018.

Informações através do email: pregao@detran.es.gov.br.

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

**Maria Chrystina do Nascimento
Pregoeira Oficial/DETRAN-ES
Protocolo 411613**

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico
nº 0047/2018**

Processo no 78510996/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", por meio de Sistema Eletrônico, objetivando o registro de preços para a produção e reprodução de documentos e gráfica rápida em papel comum e em papéis e mídias especiais, de diversos formatos e gramaturas, para o atendimento das demandas da área pedagógica e administrativa da Unidade Central, Superintendências Regionais de Educação e Conselho Estadual de Educação, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **16/07/2018 às 08h00min**. Limite para acolhimento das propostas: **25/07/2018 às 09h29min**.

Abertura das Propostas: **25/07/2018 às 09h30min**.

Início da Sessão de Disputa: **25/07/2018 às 10h00min**.

Maiores informações através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

**Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 411447**

**SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 01/2018**

PROCESSO Nº. 82453144/2018

OBJETO: Construção de quadra poliesportiva na EEEFM Ecoporanga, localizada no município de Ecoporanga, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 14/08/2018;

ABERTURA: 14 de agosto de 2018 às 13:30 horas;

VALOR: R\$ 2.490.990,11 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e noventa reais e onze centavos);

LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

**Larisse Brunoro Grecco
Presidente CPLOSE-SEDU -
Respondendo**

**Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de
Administração e Finanças
Protocolo 411623**

Processo nº 76614158/2017

**CHAMADA PÚBLICA DA
AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 0002/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação-2, torna pública a **PRORROGAÇÃO do prazo para entrega das amostras aprovadas com ressalvas**, da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 0002/2018 (ESTOCÁVEIS), conforme decisão nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Fica estabelecida a data improrrogável de **16/07/2018, em horário normal de expediente**, como prazo limite para entrega das

novas amostras pelos fornecedores classificados, conforme resultado da análise realizada pela Comissão de Assessoramento.

Vitória/ES, 11 de julho de 2018.

**Bernardo Soares Corrêa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação-2/SEDU
Protocolo 411448**

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 79572561
Pregão nº 0043/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0043/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de chapas de policarbonato compacto transparente.

Ata nº 029/2018

EMPRESA FORNECEDORA: COMERCIAL TRIUNFO LTDA ME

VALOR UNITÁRIO:

ITEM 1: R\$ 481,25

ITEM 2: R\$ 690,00

ITEM 3: R\$ 960,25

ITEM 4: R\$ 1.150,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 11 de Julho de 2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 411496**

**REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 79496849
Pregão nº 0080/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0080/2017.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de papel higiênico.

Ata nº 023/2018

EMPRESA FORNECEDORA: DROGARIA SIENA LTDA ME

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,44

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 11 de Julho de 2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 411499**

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 81604831
Pregão nº 044/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sabão de coco.

Ata nº 015/2018

EMPRESA FORNECEDORA: COMERCIAL LÍDER LTDA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,94

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 11 de Julho de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 411500

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 81007752
Pregão nº 0024/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0024/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de linhas e fios para costura.

EMPRESA FORNECEDORA: OLD VILLAGE COMERCIAL EIRELI

Ata nº 021/2018

VALOR UNITÁRIO LOTE 001:

ITEM 1: R\$ 5,00, ITEM 2: R\$ 5,00, ITEM 3: R\$ 5,00, ITEM 4: R\$ 5,00, ITEM 5: R\$ 5,00, ITEM 6: R\$ 5,00, ITEM 7: R\$ 5,00, ITEM 8: R\$ 5,00, ITEM 9: R\$ 6,00, ITEM 10: R\$ 5,00, ITEM 11: R\$ 5,93

EMPRESA FORNECEDORA: SILMER CONFECÇÕES LTDA ME

Ata nº 022/2018

VALOR UNITÁRIO LOTE 002:

ITEM 1: R\$ 12,44, ITEM 2: R\$ 12,44, ITEM 3: R\$ 12,44, ITEM 4: R\$ 12,44, ITEM 5: R\$ 12,44, ITEM 6: R\$ 12,44, ITEM 7: R\$ 12,44, ITEM 8: R\$ 12,44, ITEM 9: R\$ 12,44, ITEM 10: R\$ 12,44

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 11 de Julho de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 411502

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 020/2017

Processo nº 79629377/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação - Barragens, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9090/08, o **Resultado Final** da Concorrência nº 020/2017: **FRACASSADA**.

Empresa Inabilitada: Rocco Construtora e Incorporadora Ltda EPP.

Vitória, 12 de julho de 2018.

PATRICK SILVA RIBEIRO
 Presidente da CPL/Barragens SEAG
Protocolo 411618

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 005/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a abertura do Edital **Tomada de Preços nº 005/2018**, às 14h00min do dia 30/07/2018, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João - Vitória/ES, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO: PONTO ALTO - TIJUCO PRETO, NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES, na forma de execução indireta. Processo nº 80958060. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 5º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 17:00, horas bem como pelo site www.compras.es.gov.br.

Vitória, 12 de julho de 2018.

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a abertura do Edital **Tomada de Preços nº 002/2018**, às 14h00min do dia 31/07/2018, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João - Vitória/ES, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO: SANTA FÉ - ENTRONCAMENTO BONSUCESSO/TAQUARUÇU, NO MUNICÍPIO DE APIACÁ/ES, na forma de execução indireta. Processo nº 79746241. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 5º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 17:00, horas bem como pelo site www.compras.es.gov.br.

Vitória, 12 de julho de 2018.

DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN
 Presidente da CPL/SEAG
Protocolo 411627

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE ERRATA EDITAL DE PREGÃO ELTRÔNICO N.º 011/2018 REFERENTE AO PROCESSO DER-ES N.º 81030584

Tendo em vista o equívoco verificado quando da elaboração do Item d.2) da Cláusula 1.4 - Da Qualificação Econômico-Financeira, do Anexo III - Exigências para Habilitação, parte integrante do Edital de Pregão Eletrônico n.º 011/2018, fica retificado o seguinte itens:

ONDE SE LÊ:

(...)

d.2) - Os valores constantes do balanço serão convertidos para o mês de JANEIRO/2017 pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo de cálculo do Patrimônio Líquido mínimo.

LEIA-SE:

(...)

d.2) - Os valores constantes do balanço serão convertidos para o mês de JANEIRO/2018 pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo do Patrimônio Líquido Mínimo.

Informamos ainda que, conforme § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, as datas previstas no Edital permanecem inalteradas, por se tratar de mero erro de digitação, não afetando a formulação das propostas. As demais disposições do Edital de Pregão Eletrônico n.º 011/2018 permanecem inalteradas.

Vitória-ES, 12 de julho de 2018.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli Pregoeira Oficial do DER-ES
Protocolo 411634

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O IOPES torna público a contratação por Inexigibilidade com fulcro ao artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, com a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

Processo: 81809255

Objeto: Atualização de licença de software Eberick Pré-Moldado V8 Gold.

Valor Total: R\$ 17.790,00 (dezesete mil setecentos e noventa reais).

Elemento de despesa: 449040

Atividade: 10.35.208.04.122.0595.2070

Fonte de Recursos: 0101

Jean Carla de Freitas Balinhas

Pregoeira

Ratifico o procedimento acima adotado para contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 12 de julho de 2018

HELENA ZORZAL NODARI

Diretora Administrativa e Financeira

Delegação de Competência -

Instrução de Serviço Nº 004-E, de 18/02/2016

Protocolo 411431

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB torna público, que fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 81677847.

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, em regime de AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA A NOVA SEDE DA SEDURB-ES - INCLUINDO INSTALAÇÃO.

Vitória, 12 de julho de 2018.

JULIANA CARAN LIMA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira / SEDURB

Protocolo 411553

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2018

Processo N.º 82201790/2018

A SECTI, por intermédio de seu

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CURSO DE MECÂNICA**, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 0009/2018. O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.

Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 26/07/2018.

Início da Sessão de Disputa: às 10:00 horas do dia 26/07/2018.

Informações através do e-mail: cpl@secti.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636.1818 / 3636-1813.

Vitória, 12 de julho de 2018.

Renato Ramallete Delboni
Pregoeiro Oficial / SECTI
Protocolo 411601

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 80178898
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna pública a contratação da empresa estrangeira AMERICAN STRESS TECHNOLOGIES, para fornecimento de 1 (um) analisador de ruído de barkhausen com sensores, visando atender ao subprojeto "Laboratório de Ensaios Não Destrutivos - LABENDEM", do projeto "Implantação do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento do Espírito Santo - CPID", objeto do Convênio nº 01.08.0256-00 FINEP/FAPES. Valor estimado: R\$ 402.721,20 (quatrocentos e dois mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Fundamentação legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Vitória, 12 de julho de 2018.

Jose Antonio Bof Buffon
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 411641

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 79962912
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna pública a contratação da empresa estrangeira AMERICAN STRESS TECHNOLOGIES, para fornecimento de 1 (um) sistema de medição de tensão residual por análise de deformação em torno de furo, visando atender ao

subprojeto "Laboratório de Ensaios Não Destrutivos - LABENDEM", do projeto "Implantação do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento do Espírito Santo - CPID", objeto do Convênio nº 01.08.0256-00 FINEP/FAPES. Valor estimado: R\$ 435.535,52 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Vitória, 12 de julho de 2018.

Jose Antonio Bof Buffon
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 411647

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 82122261/2018
Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo- ADERES
Contratado: Líder Móveis e Equipamentos para Escritório
Objeto: aquisição de peças para manutenção de bens móveis - rodízios para cadeiras giratórias.
Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Recursos Orçamentários: Atividade 30205.2312208002070 Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0101, exercício 2018 da ADERES.

Ratifico a Dispensa de Licitação acima.

Vitória, 12 de julho de 2018

EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 411401

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 - CPP

Processo: 82204543 - SEDH

A SEDH, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio - CPP, torna público, de acordo com a legislação pertinente, o resultado do Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO por lote, através do site: www.compras.es.gov.br, link Licitação, objetivando a **locação de veículos sem motorista. LOTE 01: CZ VEICULOS LTDA VALOR ADJUDICADO: R\$**

7.107,00 (sete mil cento e sete reais).

Informações: tel.: (27) 3636-1335, ou pelo e-mail: cpl@sedh.es.gov.br Vitória, 12 de julho de 2018.

GIULLIA STELZER SOARES
Pregoeira CPP/SEDH

Homologo e ratifico o resultado do Pregão eletrônico nº 002/2018.

Leonardo Oggioni C de Miranda
Secretário de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 411587

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018

Processo Nº 77419227

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de **menor preço unitário**, objetivando o **Registro de Preço de Divisórias**, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico, o qual poderá ser obtido através do site www.compras.es.gov.br.

Acolhimento de Propostas: às 16:00 horas do dia 16/07/2018.

Início da Sessão de Disputa: às 10:00 horas do dia 25/07/2018.

Informações através do e-mail: cpl@setades.es.gov.br ou pelo **Telefone:** (27) 3636.6812 Vitória, 12 de julho de 2018.

Fernanda Loyola Fabris
Pregoeira da SETADES
Protocolo 411504

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2018

Processo N.º 81911580

A SETADES, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA SETADES.

LOTE 01:

Empresa Vencedora: GENTE SEGURADORA S/A

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vitória, 12 de julho de 2018.

Fernanda Loyola Fabris
Pregoeira da SETADES
Protocolo 411450

AVISO DE ADESAO

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES torna pública, através do processo nº 82224552, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2286/2017 (Processo nº 77026624), mantida pela **Secretaria de Estado da Saúde**, para Aquisição de material de expediente, no valor de R\$ 5.673,10 (cinco mil seiscentos e setenta e

três reais e dez centavos), visando atender às demandas da SETADES.

Vitória, 12 de julho de 2018
ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 411420

Prefeituras

Alegre

EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018
Pregão Presencial nº 030/18
Proc. Nº: 1454/2018
Assinatura: 28/06/2018
Vigência: 12 Meses (28/06/2019)
Contratante: PMA-ES.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO E VIAS URBANAS DOS DISTRITOS DE ARARAÍ, RIVE, CAFÉ, SANTA ANGÉLICA E SÃO JOÃO DO NORTE.
ARP nº 076/2018
Beneficiária: BRUTUS SERVICE LTDA ME - CNPJ nº 25.135.085/0001-46
Preço: R\$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais).
Carolina Duarte Rodrigues Pregoeira
José Guilherme G. Aguilar Prefeito Municipal

Protocolo 411472

EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077 e 078/2018
Pregão Presencial nº 035/18
Proc. Nº: 2099/2018
Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 12 Meses (29/06/2019)
Contratante: PMA-ES.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E AFINS.
ARP nº 077/2018
Beneficiária: POSTO J. C. LTDA - CNPJ nº 10.203.464/0001-59
Preço: R\$ 5.452.637,50 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
ARP nº 078/2018
Beneficiária: GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME - CNPJ nº 15.541.500/0001-08
Preço: R\$ 195.872,49 (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
Carolina Duarte Rodrigues Pregoeira
José Guilherme G. Aguilar Prefeito Municipal

Protocolo 411473

EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079 e 081/2018
Pregão Presencial nº 034/18
Proc. Nº: 2267/2018
Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 12 Meses (29/06/2019)
Contratante: PMA-ES.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃO, LEITE E DERIVADOS), INCLUINDO LANCHE TIPO "COFFEE BREAK".
ARP nº 079/2018
Beneficiária: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - CNPJ nº 06.190.976/0001-50
Preço: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
ARP nº 080/2018
Beneficiária: PADARIA E CONFEITARIA BIRUTA LTDA - CNPJ nº 02.045.778/0001-42
Preço: R\$ 199.010,00 (Cento e noventa e nove mil e dez reais).
ARP nº 081/2018
Beneficiária: PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 97.530.106/0001-39
Preço: R\$ 480.405,27 (Quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos).
Carolina Duarte Rodrigues Pregoeira
José Guilherme G. Aguiar Prefeito Municipal

Protocolo 411475

Anchieta**AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2018****PROCESSO 1784/2018**

O Município de Anchieta torna público a **ALTERAÇÃO** do edital da licitação em referência, em relação aos itens 3.1 e 5.1.1. Altera-se a data da realização do certame para o dia 15 de agosto de 2018 às 09 horas.

Anchieta/ES, 12/07/2018

Paulo César Vieira

Presidente Interino CPL/PMA - ES

Protocolo 411616

**AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2018****PROCESSO 7801/2018**

O Município de Anchieta torna público a **ALTERAÇÃO** do edital da licitação em referência, em relação aos itens 3.1 e 5.1.1. Altera-se a data da realização do certame para o dia 16 de agosto de 2018 às 09 horas.

Anchieta/ES, 12/07/2018

Paulo César Vieira

Presidente Interino CPL/PMA - ES

Protocolo 411620

Aracruz**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2018**

O Município de Aracruz - ES, por intermédio dos Prepostos Municipais nomeados para o ato, através do Decreto nº 29.333, de 14/04/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade de Leilão Público, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do Município de Aracruz-ES.

VISTORIA: de 16/07/2018 à 27/07/2018 de 09h00min às 17h00min e no dia 30/07/2018 de 08h00min às 11h00min. O horário deverá ser agendado junto à Secretaria de Suprimentos, através da Gerência de Patrimônio, pelo telefone (27) 3270-7078, ramais 1708 e 1709, com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas.

CRENCIAMENTO: dia 31/07/2018 a partir das 13h00min, na sala de **pregão da Secretaria de SUPRIMENTOS**, localizada no endereço Avenida Morobá nº 20 Bairro Morobá/Aracruz-ES.

EDITAL: www.aracruz.es.gov.br. Aracruz/ES, 12 de julho de 2018. Edson Wander Dambroz e Marcelo Rodrigues de Oliveira

Prepostos Municipais

Protocolo 411621

Baixo Guandu**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
SEMAFI/BG/ES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA PREÇOS Nº 003/2018****Processo nº 1.700/2018**

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, empresa especializada na divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e instituições da administração Municipal, compreendendo o estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fund. Legal: Leis Fed. nº 12.232/2010, 4.680/1965 e nº 8.666/1993 e suas atualizações.

PROTOCOLIZAÇÃO da PROPOSTA TÉCNICA E PREÇOS: até às 08h30 do dia 17/08/2018

ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA E PREÇOS: às 09h00 do dia 17/08/2018.

Editais: pelo site: pmbg.es.gov.br, pelo email pmbglicitar2@hotmail.com, pelo Tel.: (27) 3732-8916 ou pessoalmente dirigindo-se à Sala nº 203 da CPL/BG/ES.

Endereço: R: Francisco Ferreira nº 40, Sala nº 203, Centro, Baixo Guandu- ES, CEP:29.730-000, Tel: (27) 3732-8900.

Baixo Guandu/ES, 12/07/2018.
Sandro Márcio Zamboni
Presidente da CPL/PMBG/ES
Protocolo 411486

Boa Esperança**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público, aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios:

- Pregão Presencial nº 008/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km, tipo Micro-ônibus, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES, conforme a Proposta de Aquisição de Equipamento nº 11431.661000/1170-06.

Data de abertura: 25/07/2018.

Crenciamento: 08h:30min às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

- Pregão Presencial nº 009/2018 - Exclusivo para ME/EPP

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes voltados à área da saúde e para uso administrativo, em atendimento a Proposta de Aquisição de Equipamento nº 11431.661000/1177-06.

Data de abertura: 26/07/2018.

Crenciamento: 08h:30min às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6531, site www.boaesperanca.es.gov.br ou e-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança/ES,

10 de julho de 2018.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 410671

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

- Pregão Presencial nº 027/2018 - Exclusivo para ME/EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos

condicionadores de ar (ar-condicionado), tipo SPLIT WALL, e material de informática, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Boa Esperança.

Data de abertura: 30/07/2018.

Crenciamento: 08h:30min às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6531, site www.boaesperanca.es.gov.br ou e-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança/ES,

12 de julho de 2018.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 411566

**AVISO DE RESULTADO
DE LICITAÇÃO E SUA
HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2018**

Processo nº 1.483/2018

O **Fundo Municipal de Saúde Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente Pregão Presencial nº 006/2018, objetivando a Aquisição de 03 (três) veículos automotores 0 km, tipo passeio, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES, em atendimento a Proposta de Aquisição de Equipamento nº 11431.661000/1177-06. Empresa Adjudicada: **COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA SA**, CNPJ nº 30.570.022/0001-62, no lote 1 no valor total de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). **Homologação:** Em 26 de junho de 2018, pelo Exmº Prefeito Municipal, Senhor Lauro Vieira da Silva.

Boa Esperança/ES,

10 de julho de 2018.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 410680

Cachoeiro de Itapemirim**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 006/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

em Execução dos Serviços de Manutenção e Melhoramento de Vias e Logradouros no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS, A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, JPR CONSTRUTORA LTDA EPP, AVANCI & AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA EPP, LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, W. M. VASCONCELOS ME, MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA, MFI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME, ELICON CONSTRUTORA LTDA, JGX CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUVISION REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA EPP E WBDS SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP.

EMPRESAS INABILITADAS: BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, por não atender ao item 10.2, subitem 10.2.4 do Edital; **CZ SUL CAPIXABA LTDA ME**, por não atender ao item 9, e todos os seus subitens e alíneas, bem como, o item 10.1, e todos os seus subitens do Edital; **A.M.J. OBRA DE ALVENARIA LTDA - ME**, por não atender ao item 10.4, subitens 10.4.2, 10.4.4 e 10.4.7 do Edital. Na forma disposta no artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim,
12/07/2018.

Fábio Gomes de Aguiar
Presidente da CPL

Protocolo 411567

Cariacica

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 084/2018

O Município de Cariacica torna público que fica prorrogada a data da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de tubos de concreto, passando o Recebimento das Propostas para o dia 27/07/2018 de 08:00 às 14:00 horas. Início da Sessão de Disputa dia 27/07/2018 às 15:00 horas. Motivo: Ampliar divulgação do Edital.

Cariacica-ES, 12/07/2018.

Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal

Protocolo 411550

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 007/2018.

PROC. Nº 25.856/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público, que fará realizar no dia 20 de agosto de 2018, às 10h, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a Contratação de empresa especializada para

execução de obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas do bairro Novo Horizonte, região 10, localizadas no município de Cariacica/ES.

Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 09 horas e 30 minutos do dia 20 de agosto de 2018.

O edital completo está à disposição para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rod. BR 262 - nº 3700 - Km 3 - Alto Lage - Cariacica-ES, no horário de 09 às 17 horas, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 12/07/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

Protocolo 411588

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE EDITAL DE TOMADA
DE PREÇOS N.º 011/2018.

Processo n.º 9.919/2018

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sra. Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 011/2018, referente a contratação de empresa para especializada para reforma da unidade, localizada no bairro Bela Vista no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME com valor global de R\$ R\$82.053,89 (oitenta e dois mil, cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Cariacica-ES, 12/07/2018

Claudia Hackbart Teixeira
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 411569

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 085/18

Objeto: futura aquisição de Tubo de concreto armado (Manilhas), carga e transporte de Mata-burro, Bueiro Celular de concreto e Perfil TT (Vigas de cimento) para a manutenção e construção de pontes e manutenção das estradas vicinais de Castelo

Data de abertura: 26/07/18

Horário: 8:00

Pregão Presencial Nº 086/18

Objeto: contratação de empresa de serviços de organização e de serviços de arbitragem para os Campeonatos realizados pela SEMES

Data de abertura: 26/07/18

Horário: 10:00

Pregão Presencial Nº 087/18

Objeto: aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da SEME, em pequenas obras e reparos nas escolas e suas quadras poliesportivas e SEME, do Município de Castelo

Data de abertura: 26/07/18

Horário: 13:30

Pregão Presencial Nº 090/18

Objeto: aquisição de materiais para serem utilizados nos serviços de varrição, coleta dos resíduos classe II A (domiciliar) e demais serviços pertinentes a limpeza pública em diversos bairros e distritos de Castelo

Data de abertura: 27/07/18

Horário: 13:30

Pregão Presencial Nº 091/18

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de hotelaria para eventual hospedagem de convidados declarados hóspedes oficiais pela Prefeitura de Castelo, que vierem participar de reuniões, solenidades, encontros, eventos do calendário do município, dentre outros

Data de abertura: 30/07/18

Horário: 8:00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 088/18

Objeto: aquisição de lavadoras de roupas que serão necessário na execução dos serviços de lavagem e centrifugação de todos os materiais utilizados nos diversos setores da SEMSA: Unidades da Família: Honório Piassi (Patrimônio do Ouro), Hermes Camporez (Limoeiro), Constantina Belmock Novo (Estrela do Norte), Salute Venturim Magnago (Aracuí), Nivaldo Tessinare (Volta Redonda), Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Centro de Atendimento de Fisioterapia (CAF), Centro Integrado de Atendimento a Mulher (CIAM), Solange Campanha e Sede da Secretaria Municipal de Saúde - Castelo ES

Data de abertura: 27/07/18

Horário: 8:00

Pregão Presencial Nº 089/18

Objeto: aquisição de dos materiais médicos, para suprir a demanda das Unidades de Saúde da Família ESF Nivaldo Tessinari (Volta Redonda) e Centro Integrado de Atendimento a Mulher (CIAM) da Secretaria Municipal de Saúde de Castelo - ES (SEMSA), através de Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 14830.853000/1140-05

Data de abertura: 27/07/18

Horário: 10:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 12/07/18

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Protocolo 411398

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 23/2018

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 01 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, cujo objeto é contratação exclusiva de ME ou EPP para fornecimento de café e açúcar através do sistema de registro de preços, para atender demanda da Sec. M. de Administração, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br (Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

Irani Souza Pereira

Pregoeiro (a)

Protocolo 411546

Ecoporanga

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

O Município de Ecoporanga/ES, através de seu Presidente da CPL, torna público, a **SUSPENSÃO** da sessão da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018, que tem objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma quadra coberta para o projeto CREAS no Município de Ecoporanga/ES, para averiguação dos documentos de habilitação.

Ecoporanga-ES, 12 de julho de 2018.

Lucas Antunes de Sá

Presidente da CPL

Protocolo 411637

ERRATA

No Resumo dos CONTRATOS, Nº 103/2018 e 104/2018, publicado no Dia 09/07/2018, sob Protocolo 409994:

ONDE SE LÊ:

"GL CONSTRUTORA LTDA-ME"

LEIA-SE:

"GL CONSTRUTORA EIRELI"

Ecoporanga-ES, 12 de julho de 2018

ELIAS DAL'COL

Prefeito Municipal

Protocolo 411662

Governador Lindenberg**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 040/2018 (SRP)**

**Protocolo: até as 12:00h do dia
25 de julho de 2018.
Credenciamento, abertura e
Julgamento: às 12:30h do dia
25 de julho de 2018.**

O Fundo Municipal de saúde do Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro Municipal, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para montagem de kit's destinados as ações de pré-natal e puerpério. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sítio eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 13.07.2018.

**Edigar Casagrande
Pregoeiro
Protocolo 411471**

Guarapari**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 104/2018****PROCESSO Nº. 630/2018**

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº. 104/2018, cujo objeto visa contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (botijas 13 kg), para atender a Emeief Arlindo Gobbi em atendimento à Secretaria municipal da educação-SEMED finalizou DESERTO, pela ausência de empresas interessadas para a entrega dos envelopes.

Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806 Guarapari/ES, 12 de Julho de 2018.

**Neuza Alves Tomich
Pregoeira Oficial - SEMED
Protocolo 411624**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE GUARAPARI TORNA PUBLICO O RESULTADO DO **PREGÃO Nº. 41/2018**
PROCESSO Nº 10.583/2018.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANCOS PARA PRAÇAS DO MUNICIPIO DE GUARAPARI/ES - SEMOP** a empresa **DIAS NETTO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, sagrou-se vencedor do **Lote único** com o

valor de **R\$ 52.247,80** (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 411635**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 105/2018****PROCESSO Nº.14328/2018**

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº. 105/2018, cujo objeto visa aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de roupas para o coral "sons do coração" em atendimento Secretaria Municipal da Educação-SEMED finalizou DESERTO, pela ausência de empresas interessadas para a entrega dos envelopes.

Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806 Guarapari/ES, 12 de Julho de 2018.

**Neuza Alves Tomich
Pregoeira Oficial - SEMED
Protocolo 411682**

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA
CHAMADA PÚBLICA
Nº. 001/2018****PROCESSO Nº: 104/2018**

ABERTURA: 07/08/2018, às 09:00 horas nesta Secretaria.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para suprir as necessidades das Escolas e CEMEIS municipais, nos moldes da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução nº 026/2013 (FNDE), Lei nº 8.666/93, art. 24.

Aquisição do Edital, junto a Comissão Especial de Licitação - COEL na Av. Santa Clara, 13, Sol Nascente, Guarapari/ES, tel.: (27) 3362-7755, de 08 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, e-mail: administrativo@guarapari-edu.com.br.

Guarapari/ES, 12 de julho de 2018.
**ROSIANE EMILIA CANSI
Presidente da COEL
Protocolo 411463**

Ibiraçu**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
074/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas dia 26/07/2018**, Licitação na modalidade PP, sendo o item 01 (veículo) ampla concorrência e os demais itens (materiais médicos hospitalares) participação exclusiva para ME e EPP. Objeto: **Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo UTI MÓVEL equipada,** para

atender o Pronto Atendimento Municipal, através do Convênio nº 008/2017, Processo Administrativo nº 77688457, Proposta SIGA nº 0025/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde -FES e o Município de Ibiraçu, com autorização no processo n.º 2425/2018, a pedido da SEMUS. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

**Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 411581**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 066/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, itens fracassados do PP nº 28/2018, onde declara vencedora do certame as empresas: Linhares Informática E Suprimentos LTDA ME item: 06 e N Nunes Comércio Distribuidor LTDA EPP itens: 01 a 05, 07 a 10.

**Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 411402**

**AVISO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO
DE PREÇO**

A Prefeitura Mun. de Ibiraçu, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que através do processo nº 3121/2018, fez adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 014-B/2017 proveniente do Pregão nº 018/2017, da Prefeitura Municipal de Piúma, para **aquisição de Medicamentos**, a pedido da SEMUS. Empresa detentora do Registro de Preços: **HOSPIDROGAS COMÉRC. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**. Vigência da Ata: 12 meses a partir de 03/10/2017.

**Eduardo Marozzi Zanotti
Prefeito Municipal
Protocolo 411386**

**AVISO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO
DE PREÇO**

A Prefeitura Mun. de Ibiraçu, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que através do processo nº 3085/2018, fez adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 003/2018 proveniente do Pregão nº 044/2017, da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, para **aquisição de Medicamentos**, a pedido da SEMUS. Empresa detentora do Registro de Preços: **HOSPIDROGAS COMÉRC. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**. Vigência da Ata: 12 meses a partir de 23/01/2018.

**Eduardo Marozzi Zanotti
Prefeito Municipal
Protocolo 411428**

Ibitirama**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/18**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 137/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 30 de julho de 2018, às 09h:00min horas, **TOMADA DE PREÇOS 002/2018.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, s/nº - Centro.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para a Estratégia de Saúde da Família, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Próprio/ESF.

TIPO: Menor Preço Unitário. Ibitirama - ES, 12 de julho de 2018.

**Josimar Xavier da Costa
Presidente da CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/18**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 115/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 25 de julho de 2018, às 09h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 022/18.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, em atendimento a todas as secretarias e setores desta municipalidade. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Próprio.

TIPO: Menor Preço por Lote. Ibitirama - ES, 12 de julho de 2018.

**JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/1**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 115/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 26 de julho de 2018, às 09h:00min horas, **PREGÃO PRESENCIAL 023/2018.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, s/nº - Centro.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de Gêneros Alimentícios, para preparo de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, referente ao

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, CEMEI's, APAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ibitirama.

Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: FNDE - PNAE e do Tesouro municipal.

TIPO: Menor Preço Por Lote.

Ibitirama - ES, 12 de julho de 2018.

Josimar Xavier da Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/18

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 115/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 27 de julho de 2018, às 09h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 024/18.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Próprio.

TIPO: Menor Preço por Lote.

Ibitirama - ES, 12 de julho de 2018.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo 411592

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2018, EM OBEDECIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

LOTE 01:

1º COLOCADO: Premium Comércio e Serviços LTDA EPP.

VALOR TOTAL DO LOTE 01:

R\$: 29.994,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 01(um) ano.

Ibitirama - ES, 12 de Julho de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo 411410

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, dia **25/07/2018 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar estadual. EDITAL através

do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 12 de julho de 2018

Juliana B. Netto de Aguiar
Pregoeira Substituta
Protocolo 411585

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará Chamada Pública, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CUMPRIMENTO A LEI Nº11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD-FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO-2013 E 25/2012, ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD-FNDE Nº04, DE 02 DE ABRIL DE 2015.** DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE ENVELOPES: 06/08/2018. HORÁRIO: 08:30 HORAS. LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtida via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 12 de julho de 2018.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 411524

João Neiva

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar no dia **01 de Agosto de 2018, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** sob o nº **023/2018**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de limpeza, e utensílios para o exercício de 2018, visando manter em funcionamento adequado os serviços de limpeza de todos setores administrativos e os vínculos a Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde (Estratégia Saúde da Família), e ainda a necessidade de repor utensílios desgastados pelo uso contínuo, de acordo com o processo protocolado sob nº 4.496/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor

de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva/ES, 12 de julho de 2018.

Maria Célia Peixoto da Silva
Pregoeira PMJN
Protocolo 411602

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar no dia **02 de Agosto de 2018, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **024/2018**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é registrar preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para procedimentos Ambulatoriais, Esterilização, Vigilância Ambiental e Epidemiológica e Saúde Mental e CREFNEIVA, de acordo com o processo administrativo nº 4.403 de 11/10/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva/ES, 12 de julho de 2018.

Maria Célia Peixoto da Silva
Pregoeira PMJN
Protocolo 411603

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **25 de Julho de 2018, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 021/2018**, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 - Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 12/07/2018.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 411477

Linhares

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADA: J. SPEROTO TRANSPORTES ME

PROCESSO Nº: 8240/2018
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade acima de 45 (quarenta e cinco) passageiros, destinado a transportar alunos da rede MUNICIPAL, da localidade de Farias x Linhares e vice versa, no turno NOTURNO, perfazendo 60 km de asfalto. SEM ACOMPANHANTE. ESCOLAS ATENDIDAS: FACULDADE PITAGORAS, UNOPAR POLO I E POLO II, Rota nº 144U, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 64.584,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Linhares-ES, 12 de julho de 2018.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADA: E. V. TRANSPORTES LTDA

PROCESSO Nº: 8452/2018
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade acima de 45 (quarenta e cinco) passageiros, destinado a transportar alunos da rede MUNICIPAL, da localidade de Fazenda Rampinelli x Fazenda Três Irmãs x Sítio Paulinho Azevedo x Viveiro Ipiranga x Fazenda Litivi x Escola Palhal x Sítio Irmãs Freitas x Fazenda Jairo Correia x Sítio Beija Flor x 1º Assentamento Egídio Bruneto (volta Escola) x Fazenda Geraldo Pinto x Torre de Energia x Fazenda Geraldo Pinto e vice versa, nos turnos MATUTINO e VESPETINO, perfazendo 60 Km de estrada de chão. PRECISA ACOMPANHANTE. ESCOLA ATENDIDA: EUM Palhal, Rota nº 139M, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 64.584,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Linhares-ES, 12 de julho de 2018.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADA: EDUARDO MORA ME

PROCESSO Nº: 8310/2018
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade acima de 15 (quinze) passageiros, destinado a transportar alunos da rede MUNICIPAL, da localidade de Dom Orioni x Propriedade do Vanin Bisi (entra e sai) x Propriedade do Joel Bisi x Propriedade do Paulinho Pontara (sede - volta) x Córrego São Pedro (deixa alunos) x Lagoa Seringal (entra e sai) x Santa Rosa (entra e sai) x Córrego Piabanha (Sítio Rui Chasqui) x Córrego São Pedro e vice versa, no turno MATUTINO, perfazendo 18 km de estrada de chão. PRECISA ACOMPANHANTE. ESCOLA ATENDIDA: EUM Córrego São Pedro, Rota nº 148M, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 48.243,60 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 12 de julho de 2018.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO
LINHARES-ES**
**CONTRATADA: PEDRO MIGUEL
MIRANDA RANGEL ME**
PROCESSO Nº: 8068/2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade acima de 45 (quarenta e cinco) passageiros, destinado a transportar alunos da rede MUNICIPAL, da localidade de Urussuquara (Cabana do Leco) x Barra Seca x Sítio Ribeiro x estação Petrobras (fogo) x Pontal do Ipiranga e vice-versa, no turno VESPERTINO, perfazendo 40 km de estrada de chão. PRECISA ACOMPANHANTE. ESCOLAS ATENDIDAS: CEIM Agostinho Rigoni e EMEF Manoel Martins, Rota nº 129M, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 57.672,00 (cinqüenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 12 de julho de 2018.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO
LINHARES-ES**
**CONTRATADA: EDUARDO MORA
ME**
PROCESSO Nº: 8307/2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade acima de 12 (doze) passageiros, destinado a transportar alunos da rede MUNICIPAL, da localidade de Fazenda Coqueiro x Pontal do Ipiranga e vice versa, no turno MATUTINO, perfazendo 36 Km, sendo 30 Km de estrada de chão e 6Km de asfalto. PRECISA ACOMPANHANTE. ESCOLA ATENDIDA: EMEF Manoel Martins, Rota nº 143M, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 53.460,00 (cinqüenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 12 de julho de 2018.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO
LINHARES-ES**
**CONTRATADA: MEDES
TRANSPORTES LTDA ME**
PROCESSO Nº: 8343/2018

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO
LINHARES-ES**
**CONTRATADA: MEDES
TRANSPORTES LTDA ME**
PROCESSO Nº: 8343/2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade acima de 12 (doze) passageiros, destinado a transportar alunos da rede MUNICIPAL, da localidade de Fazenda Santa Luzia x Fazenda Boa Nova x Fazenda Zacarias e vice versa, no turno MATUTINO, perfazendo 29 Km, de estrada de chão. PRECISA ACOMPANHANTE. ESCOLA ATENDIDA: EUM Fazenda Zacarias, Rota nº 113M, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 54.601,20 (cinqüenta e quatro mil, seiscentos e um reais e vinte centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 12 de julho de 2018.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 411438

Mantenópolis

PREFEITURA DE MANTENÓPOLIS-ES

**AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de

Mantenópolis/ES, através do Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado final do certame referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recebimento, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos. Após análise e julgamento de todos os recursos e contrarrazões apresentados, decide o Presidente da Comissão Permanente de Licitação por manter a inabilitação de todas as empresas, como se segue: Jaguarensense Transporte e Terraplanagem Ltda Me, escoimada em razão de sua inabilitação, por não ter atendido ao item 13.6, alínea "b" do edital, a Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços Ltda Me, escoimada em razão de sua inabilitação, por não ter atendido ao item 13.4, alínea "b" do edital e a empresa Qualitar Limpeza e Soluções Ambientais Ltda, escoimada em razão de sua inabilitação, por não ter atendido aos itens 13.4, alínea "b" e 13.6, alínea "b" do edital. Diante do exposto, torna-se a presente licitação FRACASSADA. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758-2916, no horário das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs, bem como no endereço eletrônico www.mantenopolis.es.gov.br.

Mantenópolis/ES, 12 de julho de 2018.

Wollmer Cândido de Paula
Presidente da CPL
Protocolo 411539

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

**ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL REGISTRO DE
PREÇO Nº 032/2018**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo furgão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mantenópolis/ES, obedecendo aos roteiros discriminados no anexo I, parte integrante deste Edital, que será realizada no dia 26 de julho de 2018. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 12 de julho de 2018.

Erminio Martins de Jesus
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 411561

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

**ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL REGISTRO DE
PREÇO Nº 033/2018**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa/Pessoa Física Especializada para Execução de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Estadual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo aos roteiros discriminados no anexo I, parte integrante deste Edital, que será realizada no dia 27 de julho de 2018. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 12 de julho de 2018.

Erminio Martins de Jesus
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 411570

Marechal Floriano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2018**

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 021/2018 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de todo parque de iluminação pública no município de Marechal Floriano com fornecimento de material e mão de obra, conforme segue:
EMPRESA VENCEDORA: VIA EXPRESSA SERVIÇOS LTDA EPP no lote 1
VALOR TOTAL LICITAÇÃO: R\$ 166.919,42 (cento e sessenta e seis mil novecentos e dezanove reais e quarenta e dois centavos).
Marechal Floriano/ES, 12 de julho de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 411485

Muniz Freire

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNIZ FREIRE**, torna público:
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/18
Comunica o adiamento do encerramento do prazo para apresentação da documentação, devido ao problema com o Sistema do Governo Federal para emissão

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

da Folha **Resumo do Cadastro Único**, necessário para participação do certame.

Nova Data de encerramento: 25/07/2018 às 18:00h.

Íntegra dos editais: [b] **Sala de Licitações** / <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>

Expediente: [b] **2ª-6ª das 12h-18h.**

Contatos: (28) 3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br

Muniz Freire-ES, 12/07/2018.

Weberson Heder Calixto

Presidente da C.P.L.

Protocolo 411479

Nova Venécia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018

PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para Pavimentação e Drenagem Pluvial em ruas do Bairro Altoé, neste Município, constante do Contrato de Repasse nº 845219/2017, firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

A Comissão Permanente de Licitação da PMNV-ES comunica aos interessados a data de abertura das **propostas de preços** das **Empresas Habilitadas** do processo licitatório mencionado que ocorrerá no **dia 19/07/2018 às 14h00min**, na sala Licitações.
Nova Venécia, 12/07/2018

FARLEY DELABELA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 411597

Pinheiros

DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, comunica que em referência ao Edital em epigrafe foi **REVOGADO**. A decisão está disponível no site do Município.

Pinheiros, 12 de Julho de 2018.

ARNÓBIO PINHEIROS SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 411408

DECISÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2018

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, comunica as deliberações do certame em epigrafe.

Empresas DESCLASSIFICADAS: 1 - JOSÉ AQUIMAR DE OLIVEIRA EIRELI - ME; 2 - CONSTRUTORA FELIPPE LTDA - EPP; 3 - ATHUS CONSTRUÇÕES E

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; 4 - SUEIRO E SUEIRO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA; 5 - DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI.

Empresa CLASSIFICADA:

- Largura & Barros Construtora Ltda - EPP

Sendo assim, abrimos o prazo recursal, tendo até o dia 20/07 até as 16 horas EXCLUSIVAMENTE no setor de licitações. A decisão encontra disponível no site do Município.

Pinheiros, 12 de Julho de 2018.

ARNÓBIO PINHEIROS SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 411409

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018

Processo nº 8.491/2018

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial", objetivando a **"Aquisição de sacos de plástico reforçado para acondicionamento de lixo diversos"**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, e conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 13h00m às 13h15m do dia 26/07/2018**. Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 13h15m do dia 26/07/2018**.

Piúma, 12 de Julho de 2018.

Leônidas V. B Figueiredo

Pregoeiro Oficial - PMP

Protocolo 411692

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2018

Objeto: Aquisição de peças para equipamentos de informática (periféricos) destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Data da Abertura:** 25/07/2018. **Hora:** às 13:30h. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorraine Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Protocolo 411673

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 000017/2018 PROCESSO N° 001799/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS (TUBOS DE CONCRETO ARMADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS** está suspenso para nova análise e adequação do Termo de Referência. O Edital será republicado com nova data de abertura.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@riovodossul.es.gov.br ou site www.riovodossul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES,

13 de julho de 2018.

JEFFERSON DIONEY ROHR

Pregoeiro

Protocolo 411615

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 003/2018

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **16 de Agosto de 2018, às 14:30 horas, a TOMADA DE PREÇO nº 003/2018**, do tipo Menor Preço Global Por Proposta, destinado contratação de empresa da área de construção civil objetivando à construção do sistema de esgotamento sanitário da Rua Habitar Brasil, bairro Alvorada, sede do Município de Ponto Belo-ES, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto prévio, conforme especificações previsto no **Edital 003/2018**.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbello@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 13 de Julho de 2018.

Cássio Canuto de Mello

Pregoeiro

TOMADA DE PREÇO 004/2018

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **21 de Agosto de 2018, às 14:30 horas, a TOMADA DE PREÇO nº 004/2018**, do tipo Menor Preço Global Por Proposta, destinado contratação de empresa da área de construção civil objetivando à Construção do sistema de drenagem de ruas nos bairros: Parque das Castanheiras, Vila Nova e Alvorada, todos na sede do Município de Ponto Belo-ES, com recursos próprios, e de acordo as especificações conforme termo de referência, projeto prévio, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, conforme especificações previsto no **Edital 004/2018**.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbello@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 13 de Julho de 2018.

Cássio Canuto de Mello

Pregoeiro

Protocolo 411573

Santa Teresa

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 011/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma do Ginásio de Esportes José Nilzo de Vargas Lima, Bairro Vila Nova, Santa Teresa - ES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 31/07/2018.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 12 de julho de 2018

KENEDY CORTELETTI

Presidente CPL

Protocolo 411552

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **Tomada de Preço nº 05/2018:**

Resultado: Licitação Fracassada.

Santa Teresa, 12 de julho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 411425

São Gabriel da Palha**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2018****DATA DE ABERTURA:**
27/07/2018 às 08h.**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a revisão e atualização da Legislação Previdenciária do Município de São Gabriel da Palha e treinamento. O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 13/07/2018.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 411547**São José do Calçado****AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA ME/EPP**

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial - SRP
021/2018****Objeto:** Aquisição de Eletrodomésticos e Materiais de Informática.**Dia:** 26/07/2018.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.São José do Calçado - ES,
12/07/2018.**Adriano Ogioni de Matos**
-Pregoeiro - PMSJC-**Protocolo 411476****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São José do Calçado - ES, por meio de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico
002/2018****Objeto:** Aquisição de trator agrícola, Carreta agrícola e Arado.**Dia:** 31/07/2018.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br; www.bll.org.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.São José do Calçado - ES,
12/07/2018.**Adriano Ogioni de Matos**
-Pregoeiro - PMSJC-**Protocolo 411609****São Mateus****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO MATEUS/ES
AVISO DE LICITAÇÃO**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações, conforme descrito abaixo:**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031/2018****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Início de entrega das propostas: dia 13/07/2018.

Abertura das propostas: às 09H00 do dia 25/07/2018.

Início da sessão de disputa: às 09H15 do dia 25/07/2018.

São Mateus/ES, 12/07/2018.

Renata Zanete

Pregoeira - FMS

Protocolo 411424**AVISO DE LICITAÇÃO**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018****Processo:** 003.175/2018**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

Início de entrega das propostas: dia 13/07/2018.

Abertura das propostas: às 08h45 do dia 26/07/2018.

Início da sessão de disputa: às 09h00 do dia 26/07/2018.

**PREGÃO PRESENCIAL - FMAS
Nº 003/2018****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**Tipo de Licitação:** Menor Preço**ABERTURA DAS PROPOSTAS** 26/07/2018, às 13:30h, no endereço abaixo citado:

Av. Jones dos Santos Neves, nº 70 - Centro.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio da PMSM www.saomateus.es.gov.br

São Mateus - ES, 12/07/2018.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 411544**DISPENSA DE LICITAÇÃO**Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com o Sr. **GESSE DE SOUZA LIMA**, inscrito no CPF nº. 488.903.597-49, para locação de imóvel situado na Avenida José Tozzi, nº 1.561, Centro, para atendimento ao **Programa ACESSUAS Trabalho e CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social**, no período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme processo nº 006.450/2018 determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 12/07/2018.

**MARINALVA BROEDEL
MACHADO DE ALMEIDA**
Secretária Municipal de
Assistência Social
Protocolo 411649**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 29.560.389/0001-01, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda**ALEXANDRE SHOW**, para apresentação da banda durante a programação da **FESTA DA REGIÃO DE NESTOR GOMES**, neste município, conforme Processo nº. 012.319/2018, pelo valor total estimado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 12/07/2018.

LUIZ CLAUDIO G. LINS
Secretário Municipal de
Turismo
Protocolo 411580**Venda Nova do Imigrante****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 056 E 057/2018**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 056/2018****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS..**ABERTURA:** 27/07/2018, às 12:30 horas.**PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 057/2018****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTROLE DE VETORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**ABERTURA:** 31/07/2018, às 12:30 horas.**Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial**Protocolo 411545****CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE
CONTRARRAZÕES RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS 009/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA EXECUCAO DE
DRENAGEM E PAVIMENTACAO
EM BLOCO SEXTAVADOS NO
DISTRITO DE ALTO CAXIXE
- LOTEAMENTO CHACARAS
PARAISO. CONTRATO DE
REPASSE Nº 839734/2016**O Município de Venda Nova do Imigrante, ES, através da Presidente da CPL, CONVOCA as empresas: ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA -ME, CIDADE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME, CONSTRUTORA W & R LTDA, SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI - EPP caso queiram apresentar contrarrazões de recurso referente a tomada em epígrafe. Prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
PRESIDENTE DA CPL**Protocolo 411675****AVISO INEXIGIBILIDADE**
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93, Art. 25, INCISO III, torna pública as inexigibilidades:**INEXIGIBILIDADE
035/2018**

Contratação de show musical com CANTOR MANO WALTER, para a 18ª festa de rodeio de Venda Nova do Imigrante, no dia 11 de agosto de 2018, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

**JORGE DEOCESIO
ULIANASECRETARIO
MUNICIPAL DE TURISMO,
ESPORTE E LAZER**

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a decisão do Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, quanto a Contratação de show musical com CANTOR MANO WALTER, para a 18ª festa de rodeio de Venda Nova do Imigrante, no dia 11 de agosto de 2018, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

AVISO INEXIGIBILIDADE
Nº 036/2018

Contratação de show musical com CANTOR LEO GOMES, para a 18ª festa de rodeio de Venda Nova do Imigrante, no dia 11 de agosto de 2018, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

JORGE DEOCESIO
ULIANASECRETARIO
MUNICIPAL DE TURISMO,
ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a decisão do Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, quanto a Contratação de show musical com CANTOR LEO GOMES, para a 18ª festa de rodeio de Venda Nova do Imigrante, no dia 11 de agosto de 2018, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

AVISO INEXIGIBILIDADE
Nº 037/2018

Contratação de show musical com MUSICAL PRATEADO, para a 18ª festa de rodeio de Venda Nova do Imigrante, no dia 12 de agosto de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

JORGE DEOCESIO
ULIANASECRETARIO
MUNICIPAL DE TURISMO,
ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a decisão do Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, quanto a Contratação de show musical com MUSICAL PRATEADO, para a 18ª festa de rodeio de Venda Nova do Imigrante, no dia 12 de agosto de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Protocolo 411541

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2018 -
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço por lote", **Objeto:** Registro

de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de material para manutenção das maquinas, equipamentos e veículos da secretaria municipal de agricultura e secretaria municipal de obras e serviços urbanos. **CRENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12h do dia 31 de julho de 2018.** O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro - PM ViVa
Protocolo 411470

RESULTADO DE LICITAÇÃO E
SUA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 019/2018

O Município de Vila Valério-ES, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018.** Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa objetivando a locação de estruturas e equipamentos para realização de festas e eventos no Município de Vila Valério. Empresas Vencedoras **A TEREM OS SEUS PREÇOS REGISTRADOS: REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME,** vencedora dos **ITENS 01, 02, 05, 06 e 07; SONORIZAÇÃO BETTER SOM EIRELI,** vencedora do **ITEM 03; JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI,** vencedora do **ITEM 04.** **HOMOLOGAÇÃO:** Em 12 de julho de 2018. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial - PM ViVa
Protocolo 411554

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 123/2018

Processo nº 07.046/2018

A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no uso de suas prerrogativas legais, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 consolidada, o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 123/2018. **Objeto:** Registro de Preços para eventual Aquisição de Estabilizadores de Tensão. **LOTE 1: CAL ALVES INFORMATICA-ME** no valor total de **R\$ 48.393,00** (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 12/07/2018

Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 411584

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO,
PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico nº 161/2018-Processo nº 2742648/2018. Objeto: Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Locações de Sonorização com Montagem e Desmontagem. Início de entrega das propostas: dia 13/07/2018. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 30/07/2018. Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 30/07/2018. **Justificativa:** Para realização de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura de Vitória em locais públicos como praças, ruas e parques. **Informações no Tel.:** (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 09 de julho de 2018.
Rodolfo Souza Puppim-Pregoeiro Municipal

Protocolo 411596

Câmaras

Alegre

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LACHE DO TIPO "COFFEE BREAK", na Câmara Municipal de Alegre, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 26/07/2018 às 13h00min.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/07/2018 às 13h30min.
LOCAL: Câmara Municipal de Alegre, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº.38 - Centro - Alegre - ES, contato: (28) 3552-1147;
INFORMAÇÕES: Edital disponível no site: www.camaraalegre.com.br e no portal da transparência.

Alegre 12/07/2018
Mariângela Simão Albani
Pregoeira Oficial

Protocolo 411542

Anchieta

Resultado de Julgamento
Pregão Presencial nº 06/2018
Proc. Administrativo
nº 3.807/2017

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro torna público o resultado da licitação que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva sob demanda, no

SECRETARIA DE OBRAS E
HABITAÇÃO
Tomada de Preços
nº 006/2018
Aviso de Habilitação

O Município de Vitória-ES torna público que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória da Tomada de Preços nº 006/2018, que trata da **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Engenharia para Abertura de Via para Implantação do Acesso ao CMEI Theodoro Faé, Nesta Capital,** foram consideradas habilitadas a prosseguirem no certame licitatório as empresas: Conserma-Serviços, Manutenção e Transportes Ltda, Equilíbrio Construtora Ltda-EPP, Metal Edificações e Estruturas Metálicas Eireli-EPP, Novva Construtora e Serviços Eireli-EPP, Santa Maria Engenharia Eireli-EPP, Vx Engenharia Eireli-EPP e Zambeline Engenharia Ltda-EPP. Foi considerada inabilitada a prosseguir no certame a empresa: Consuloc Engenharia Ltda-ME, pelo não atendimento integral do subitem 5.6.9.2-alínea "g" do referido edital.

Vitória, 06 de julho de 2018

Francisco Borges de Oliveira Neto-
Presidente da SEMOHAB/CPL

Protocolo 411598

sistema de videomonitoramento existente na Câmara Municipal de Anchieta.

Licitante Vencedora:
VIPSEG SISTEMAS
ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA
EIRELI ME; CNPJ:
17.800.119/0001-41

Valor Final Estimado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme homologação do Presidente da Câmara.

Anchieta-ES, 10 de julho de 2018

Leonardo Nogueira Camillo
Pregoeiro Oficial
Protocolo 410921

Boa Esperança**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 8080/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, no uso de suas atribuições legais, constatada a adjudicação pela Pregoeira e a regularidade dos atos procedimentais do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8080/2018, considerando o disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, **resolva HOMOLOGAR o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**, destinado à aquisição de equipamentos de refrigeração (condicionador de ar, cortina de are geladeira), de eletroportáteis (bebedouro de mesa) e microfones, que teve como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, em favor das empresas vencedoras, conforme quadro abaixo:

TAGLIA-FERRE & CIA LTDA (07.936.832/0001-63): Itens 08 e 09 - R\$ 2.947,00;
LSMATERIAISEQUIPAMENTOS LTDA (11.373.442/0001-08): Itens 01 e 03 - R\$ 2.877,00;
ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (31.792.534/0001-21): Item 02 - R\$ 7.884,00;
CÍRIO SOARES JÚNIOR EIRELI - ME (27.298.565/0001-53) Item 10 - R\$ 7.125,00.
VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - R\$ 20.833,00

Boa Esperança-ES, 12 de julho de 2018.

**Marcos Pereira dos Santos
PRESIDENTE
Protocolo 411600**

Ecoporanga**AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA**

A Câmara Municipal de Ecoporanga, torna público o resultado da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, conforme segue: **LICITAÇÃO FRACASSADA**, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Vigilância/Portaria desarmada nas dependências da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, compreendendo o fornecimento de equipamentos, uniformes e materiais, os quais serão ininterruptos, com cobertura inclusive nos horários de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Os autos do processo nº 159/2018 encontram-se à disposição para

consulta dos interessados. Maiores informações através do telefone (27)3755-6900.

Ecoporanga/ES, 12 de julho de 2018.

**ROBÉRIO PINHEIRO
RODRIGUES
Presidente
Protocolo 411437**

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de
Anchieta****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 008/2018**

Processo N.º 5642/2018
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada visando aquisição de materiais e equipamentos permanentes (aparelho de ar condicionado, bebedouro, caixa amplificadora, projetor, etc)**, devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora:
C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Lote 4: no valor de R\$ 298,90
Lote 6: no valor de R\$ 1.365,00
I C SERAFINI REFRIGERACA-EPP
Lote 1: no valor de R\$ 16.709
JOAO RENATO FRANCOLINI DE MIRANDA 09750535740
Lote 5: no valor de R\$ 13.674,00
MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME,
Lote 8: no valor de R\$ 8.085,00
SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Lote 2: no valor de R\$ 451,60
Lote 3: no valor de R\$ 1.470,00
Lote 7: no valor de R\$ 5.455,00
 Anchieta, 12 de Julho de 2018

**Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 411614**

**Fundo Municipal de Saúde de
Serra****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º073/2018, PROCESSO: 22709/2018, ID: 721221.
Lote 01-vencedor: I-vtec comercio e serviços Ltda - ME. valor: R\$8.298,00. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º078/2018, PROCESSO: 67725/2017, ID: 721224. Lote 01 - vencedor:Golden**

Farm distribuidora Ltda - ME. valor: R\$ 1.882,00. **Lote 02-** vencedor: Supermed comercio e importação de produtos médicos e hospitalares Ltda. valor: R\$ 590,00. **Lote 03-** vencedor: Costa Camargo com. de produtos hospitalares Ltda. Valor: R\$ 360,00. **Lote 04-** vencedor: Dupatri hospitalar comercio importação e exportação tda. Valor: R\$ 950,00. **Lote 05-** vencedor: FRACASSADO. **Lote 06-** vencedor: Dupatri hospitalar comercio importação e exportação tda. Valor: R\$ 820,00.

Serra, 12 de Julho de 2018.
**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 411389**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público o resultado da licitação, na modalidade: "TOMADA DE PREÇOS", do tipo: MELHOR TÉCNICA.

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018 Processo nº 26.875/2018
Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria de gestão de saúde, munida de equipe multidisciplinar, da área da saúde e da área jurídica, com o fito de subsidiar o município da Serra/ES (Secretaria Municipal de Saúde - SESA) nas atividades voltadas à implantação e operacionalização do compartilhamento da gestão da Saúde Municipal através de Organizações Sociais (OS).

Resultado: A licitante Genes Gestão de Negócios em Saúde Ltda apresentou declaração de desistência. A licitante W/Taborda Consultoria Executiva em Saúde Ltda está **HABILITADA**, uma vez que atendeu ao disposto na cláusula 10.4 do edital - Qualificação Econômico-Financeira.

A sessão encontra-se suspensa para análise do Envelope 02-Proposta Técnica.

Serra, 12 de Julho de 2018.

**Comissão Permanente de Licitação -SESA/PMS
Protocolo 411608**

**Fundo Municipal de Saúde de
Vila Velha****INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo de nº **34.043/2018**, objetivando a inscrição de servidor no XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no valor total de R\$ 350,00.

Vila Velha(ES), 12/07/2018

**Jarbas Ribeiro de Assis Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 411656**

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Itapemirim****RESULTADO DE
LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Nº. 000014/2018**

O **SAAE**, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO SAAE POR 12 MESES**, sagrou-se vencedora a firma **CLAUDEMIR S. FERNANDES - RETIFICA - ME** nos lotes **1 e 2** no valor total de **R\$ 888.497,00**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 12/07/18
**Pollyana de Souza Gomes
Faria**

Pregoeira Oficial SAAE/ITA
Protocolo 411483

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de sua Pregoeira Oficial torna público que o **Pregão Presencial Nº. 000015/2018** que iria se realizar no dia **17/07/18**, às **09:30minh**, foi cancelado devido a alterações e o mesmo será remarcado.

ITAPEMIRIM-ES, 12/07/2018

**POLLYANA DE SOUZA
GOMES FARIA**

PREGOEIRA DO SAAE
Protocolo 411568

**Ministério Público do Espírito
Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça
- PGJ -****RESULTADO DE LICITAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
036/2018
Processo MP
nº 2018.0013.4659-48**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 036/2018, cujo objeto é a aquisição de papel A3, A4, A4 reciclado, diplomata, kraft, sulfite e vergê. Empresa Vencedora: M.G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME, Valor: R\$ 225.999,00.

Vitória-ES, 12 de julho de 2018.

Tammy Bussolotti
Pregoeira CPL/MPES

Protocolo 411538

Publicações de Terceiros

EDITAL DE LEILÃO
Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na **JUCEES**

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

15

sob o nº55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos**, venderá em Público Leilão dia **28/07/18**, às 09h, no auditório da SEGER - Av. Governador Bley, nº 236, Centro, Ed. Fábio Ruschi, os itens tais como: **LT60**-MRY5606, **LT61**-MSK7650, **LT62**-ODH0159, **LT63**-MSK7656, **LT64**-MTX5974, **LT65**-OYF0597, **LT66**-MQT7158, **LT67**-MQT7151, **LT68**-MRX8494, **LT69**-ODD7109, **LT70**-MRN8525, **LT71**-MTE5157, **LT72**-MTH8701, **LT73**-MTC5995, **LT74**-ODD7177, **LT75**-OCY5141, **LT76**-MQZ2769, **LT77**-MTE5124, **LT78**-MRX8556, **LT79**-ODH0169, **LT80**-MQH4455, **LT81**-MRY9842, **LT82**-MTC5965, **LT83**-OCZ6216, **LT84**-MSN5136, **LT85**-MTU0523, **LT86**-MSK7633, **LT87**-MTB3248, **LT88**-MSJ0529, **LT89**-MSK7811, **LT90**-MTE6726, **LT91**-MSK7751, **LT92**-MSK7812, **LT93**-MSK7814, **LT94**-MTE6749, **LT95**-MTE6703, **LT96**-MTE6680, **LT97**-MTE6695, **LT98**-MRC2129, **LT99**-MTE6760, **LT100**-MSK7843, **LT101**-MTE6758, **LT102**-MTE6663, **LT103**-MRC2059, **LT104**-MRE1442, **LT105**-MTE6761, **LT106**-MTE6688, **LT107**-MTE6700, **LT108**-MTE6670, **LT109**-MTE6751, **LT110**-MPV1240, **LT111**-MTE6733, **LT112**-MSK7846, **LT113**-MSC0603, **LT114**-MTE6754, **LT115**-MTE6705, **LT116**-MTE6691, **LT117**-MPV1493, **LT118**-MTE6676, **LT119**-MRE1394, **LT120**-

MSP2074, **LT121**-ODQ3755, **LT122**-MTJ9663, **LT123**-MPU984, **LT124**-MRV2902, **LT125**-ODD7117, **LT126**-ODD7120, **LT127**-ODD7135, **LT128**-MSI3638, **LT129**-ODB3058, **LT130**-ODD7123, **LT131**-OVL9894, **LT132**-ODD7124, **LT133**-MQL6497, **LT134**-MTE5144, **LT135**-MRO8717, **LT136**-MPX9182, **LT137**-MTE5104, **LT138**-MRX3462, **LT139**-MTE5115, **LT140**-MTC5952, **LT141**-MTC5948, **LT142**-MRY5631, **LT143**-MRX8536, **LT144**-MRX3415, **LT145**-MQT7161, **LT146**-MPU1932, **LT147**-MRY5619, **LT148**-MSL5812, **LT149**-MSL5802, **LT150**-MSL3774, **LT151**-MSC9138, **LT152**-ODH0150, **LT153**-MQS9320, **LT154**-MTW8040, **LT155**-MQS9298, **LT156**-MTW8014, **LT157**-MQS9310, **LT158**-MTW8035, **LT159**-MTW8041, **LT160**-MTW8015, **LT161**-MTW8021, **LT162**-MTW8024, **LT163**-MQS9291, **LT164**-MQS9299, **LT165**-MQS9302, **LT01**- Dobradeira Seventhree Uhs, **LT02**-Máq. de Impres, **LT03**-Máquina Impressora, **LT04**-Máq. Impres., **LT05**-Máq. Perfuradora De Espiral, **LT06**-Colocadoras De Espirais, **LT07**-Mesa Vibradora P/ Papel, **LT08**-Sucata de Lavanderia Hosp., **LT09**-Sucata De Lavanderia Hosp., **LT10**-Sucata De Lavanderia Hosp., **LT11**-Sucatas de Arm. de Aço, Sucatas de Balanças, Sucatas de Impre., Sucatas de Maq. de Xerox, Sucatas de Micro-ondas,

Sucatas de bebedouros, Sucatas de geladeiras e freezers, **LT12**-Sucata de Ar cond., **LT13**-Sucatas de Comp., **LT14**-Sucatas de Monitores de tubo e LCD, **LT15**-Instr. Musicais, **LT16**-Instr. Musicais, **LT17**-Instr. Musicais, **LT18**-Instr. Musicais, **LT19**-Instr. Musicais, **LT20**-Sucata de maq. de lavar, máq. de passar, transformador, geladeiras, fogões, micro-ondas, bebedouros, frigobares, ventiladores, liquidificadores, máq. de café e outros **LT21**-Forno refresquera, máq. de fazer gelo, bomba sapo e outros, **LT22**-Sucata de Arm. de Madeira, mesas de Madeira, estantes de aço, quadros de avisos, **LT23**-Sucata de mesa para desenho, máq. de raio-X, carrinho plataforma, compras e outros, **LT24**-Sucata de longarina, **LT25**-Sucata de Ar condicionado em geral, **LT26**-Sucata de Cadeira sofás, longarina e outros, **LT27**-Rádios comunic., **LT28**-Estantes de aço, **LT29**-Sucata de Bicicletas de alumí., **LT30**-Arm. de aço, arm. roupeiro e arquivos de aço, **LT31**-Sucata de móveis hosp., cofre, hack de TV e sucata ferrosa, **LT32**-Monit. LCD e PC's, **LT33**-CPU's, notebooks, servidor, teclados, totem, cabos e periféricos, **LT34**-Sucata de impres., **LT35**-Sucata de monit. de tubo, **LT36**-Sucata de Estabilizadores, **LT37**-Nobreaks, **LT38**-Nobreaks, **LT39**-Sucata Cartuchos e toners em geral, **LT40**-Sucata de Carrinho elétrico, **LT41**-Sucata de Equip. hosp., **LT42**-Sucata de Arm. de Madeira, mesas de Madeira, suporte para

computador, persianas, **LT43**-Equip. áudio visual, mesa de som, caixa de som, caixa, fax, telefone, eletrônicos em geral, tapete, calc., aspirador de pó, fragmentadora, TVs em geral e outros, **LT44**-Sucata de geladeiras, freezers, frigobares e bebedouros, **LT45**-Sucata de ar condicionado e outros, **LT46**- Sucata de CPU's, impres., fax, calc., monitores LCD, monitores CRT(Tubo), periféricos em geral, estabilizadores e nobreaks, **LT47**-TVs, ventiladores, microondas e aparelhos eletrônicos em geral, **LT48**-Equip. hosp. em geral, bomba de infusão, bomba vácuo aspiradora, monit. Cardíacos, respiradores e outros, **LT49**-Máqui. de costura, esmeril, disjuntor e outros, **LT50**-Sucata de autoclave, sucata de raio x e sucata de fogão indus., **LT51**-Sucata de móveis hosp. em geral. Camas hosp. cadeiras de rodas e berço hosp., **LT52**-Sucata de móveis hosp. em geral, **LT53**-Sucata de equip. hosp. Focos cirúrgicos, carrinhos cirúrgicos em geral e outros, **LT54**-Sucatas de cadeiras de escritório, **LT55**-Sucata de aspiradores hosp., sucata de ventiladores pulmonares balanças e outros, **LT56**-Sucata de arm. de aço e sucata de arm. de madeira, **T57**-Sucata de cadeiras hospitalares, **LT58**-Sucata de longarina e sucata de cadeiras de escritório, **LT59**-Sucata ferrosa.

Protocolo 411586

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS

Prefeituras

Baixo Guandu

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
SEMADH/BG/ES
EXTRATO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 013/2018
Processo nº 3.530/2018**

OBJETO: Acréscimos de quantitativos e preços para continuidade do fornecimento de urnas mortuárias e Prestação de Serviços de ornamentação, higienização, traslado em carro fúnebre e transporte rodoviário para cortejo.

CONTRATADO:

EDNA LOURENÇO FERREIRA MENDES, 65839595772.

CNPJ nº 17.526.159/0001-47

Valor Global: R\$16.385,00

PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2019

Baixo Guandu/ES, 12/07/2018

ANA PAULA GUIMARÃES

**Secretária Mun. de Assist. Social
Protocolo 411488**

Guarapari

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, com cobertura total para os veículos oficiais da Prefeitura**, conforme o disposto no Processo Administrativo nº11251/2018. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, ou através do e-mail: compras@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 28 de junho de 2018.

**GINO ANDRÉ MAGNAGO
Subgerente de Compras e
Cadastro de Fornecedores
Protocolo 411513**

Ibiraçu

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 238/2016**

Contratante: Município de Ibiracu. Contratada: **ASSISTEC COM. DE EQUIP. DE TELECOM. LTDA EPP**, CNPJ nº 39.309.398/0001-88. Proc. Adm. Nº: 2345/18. Objeto: contratação de empresa especializada em suporte e manutenção preventiva e corretiva de PABX, a pedido da SEMARH. "Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência deste contrato." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 12/09/2018 à 11/09/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Ibiracu/ES, 12 de julho de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 411387

**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 303/12**

Contratante: Município de Ibiracu/ES. Contratado: **RV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**. CNPJ nº 08.170.344/0001-50. Proc. nº. 3062/18. Objeto: Contratação de empresa para viabilizar a execução de ADUTORA DE ÁGUA TRATADA. Convênio Nº 005/2012 que entre si celebram o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e o Município de Ibiracu. "Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 1 (um) mês". O presente Termo Aditivo gera seus efeitos a partir de 01/07/18. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiracu, 12 de julho 2018.

Eduardo M. Zanotti
Prefeito Municipal
Protocolo 411498

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 69/2016. Partes: Mun. Iúna X Dewtelecom Tecnologia da Informação Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de hardware do parque de equipamentos de microinformática, manutenção da infraestrutura física e lógica de rede de computadores, acompanhamento dos links de telecomunicações (voz, dados e VoIP), apoio ao backup, apoio à instalação e operação de microcomputadores, suporte técnico a equipamentos ativos de rede de

computadores e servidores, suporte aos usuários no uso do ambiente MS-Windows, MS-Office, Internet, e-mail e outros. A vigência do contrato passa a ser do dia 15 de julho de 2016 a 15 de julho de 2019. Valor aditivado: R\$114.000,00.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 411507**

RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 71/2014. Partes: Mun. Iúna X Micron Line Serviços de Informática Ltda EPP. A vigência do contrato passa a ser de 22 de julho de 2014 a 22 de julho de 2019. Valor aditivado: R\$252.000,12.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO DE IÚNA
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 411517**

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 66/2016. Partes: Mun. Iúna X Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de telefonia fixa ISDN DIGITRONCO. A vigência do contrato será a partir do dia 27 de julho de 2016 a 27 de julho de 2019. Valor aditivado: R\$7.992,00.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 411525**

Jaguaré

**RESUMO DO CONTRATO Nº
0012/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA ME.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada de construção civil, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Água Limpa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 193.104,71 (cento e noventa e três mil, cento e quatro reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 11/07/2018 à 31/12/2018.

Jaguaré-ES, 11 de julho de 2018
**JAIR SANDRINI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE
Protocolo 411631**

ERRATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARÉ**

Onde se lê:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
0001/2018.

Leia-se:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
0004/2018.

Jaguaré-ES, 12 de julho de 2018

Pedro Jadir Bonna

Presidente da CPL

Protocolo 411421

Linhares

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 225/2018**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: JUST

CONSTRUTORA EIRELI ME

DATA ASSINATURA: 10/07/2018

VIGÊNCIA: 250 (duzentos e cinquenta) dias.

VALOR: R\$1.053.881,47

OBJETO: contratação de empresa especializada, por preço unitário, do tipo menor preço global, para executar as obras de infraestrutura do Acesso a Edificação da Rede

Cuidar, localizada no Bairro Três Barras, neste Município.

RECURSO:

30

3002.045120650.2.392

4.4.90.51.000000

MODALIDADE: TP 02/2018

PROCESSO: 1386/2018
Protocolo 411677

Presidente Kennedy

**RESULTADO FINAL DOS
PEDIDOS DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público que visa o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a Secretaria Municipal de Educação, regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/PKES/07 DE JUNHO DE 2018, torna público o resultado final dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos.

I - DOS RECURSOS:

As respostas aos recursos estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

II - DA RELAÇÃO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

A relação final dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos está disponível no site www.ibade.org.br.

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190/3527-0583 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Presidente Kennedy/ES,
13/07/2018

Dilzerly Miranda Machado Tinoco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 411591

Rio Bananal**EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO**

Processo nº 0897/2018 - Dispensa de Licitação - Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Locação de espaço na torre de rádio, conforme art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93. **Contratada:** RB Rádio e TV Ltda. **Valor estimado do contrato:** R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), referente o período de doze (12) meses.

Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração

Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, em, no máximo, 05 dias, nos termos do artigo 26, Parágrafo Único e seus incisos..
Rio Bananal, 10 de Julho de 2018

Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal
Protocolo 411607

São Mateus**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus**

CONTRATO Nº 026/2018
CONTRATADA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.440,00
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2018
R E C U R S O S :
0080.08010.08.244.004.2.039,
0080.08010.08.244.004.2.039
0080.08010.08.244.0012.2.037
0080.08010.08.244.004.2.175
0080.08010.08.244.004.2.175
0080.08010.08.244.004.2.038
0080.08010.08.244.004.2.226
0080.08010.08.244.004.2.226
FISCAIS: VICTOR PERTEL RISSI (TITULAR) TELMA SOUZA SILVA (SUPLENTE).
PROCESSO: 007.089/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2018.

CONTRATO Nº 027/2018

CONTRATADA: NOVA CRIST EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.999,97
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2018

R E C U R S O S :
0080.08010.08.244.004.2.039
0080.08010.08.244.004.2.039
0080.08010.08.244.0012.2.037
0080.08010.08.244.004.2.175
0080.08010.08.244.004.2.175
0080.08010.08.244.004.2.038
0080.08010.08.244.004.2.226
0080.08010.08.244.004.2.226
FISCAIS: VICTOR PERTEL RISSI (TITULAR) TELMA SOUZA SILVA (SUPLENTE).
PROCESSO: 007.089/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2018

São Mateus/ES, 12/07/2018.

MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Assistência Social.

Protocolo 411680

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

ADITIVO Nº. 004
CONTRATO: 148/2014
CONTRATADA: VIG ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME.
OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 03 (três) meses e em mais R\$ 26.399,85.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018
PROCESSO: 008.506/2018.

São Mateus/ES, 12/07/2018.

ZENILZA APARECIDA B. PAULI.

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 411396

Sooretama**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
CONTRATADO: EMPÓRIO CARD LTDA CNPJ-MF: 04.432.048/0001-20
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato em epígrafe por até 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após o vencimento do 5º Termo Aditivo, nos moldes do ofício nº. 0268/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das diversas secretarias desse município.
Tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.
VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil

reais) estimados mensalmente, totalizando um estimado global de **R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Respaldo no artigo 57, da lei nº 8.666/93.

Processo: 0268/2018.

Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal
Protocolo 411676

Vila Velha**HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO 001/2017**

A Secretaria de Administração, representada pelo Sr. Rafael Gumiero de Oliveira, considerando a análise e aprovação da **Ata de Homologação,** elaborada pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais e do Preposto Municipal Sr Anderson Borges Pinheiro nomeados pela Portaria 1447/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2017, leva ao conhecimento a **HOMOLOGAÇÃO do Leilão Público nº 001/2017,** realizado no dia 20 de setembro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura, na Av. Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica/ES e de forma eletrônica no endereço eletrônico: <https://www.gestaodeleiloes.com.br> que teve como objeto a alienação de bens inservíveis do tipo MAIOR LANCE.

Protocolo 411678

RESUMO DO CONTRATO Nº 065/2018

Processo nº 02.272/2016
ERRATA

Na edição datada de 21 de maio de 2018, folha 60, **ONDE SE LÊ: LUIZ OTÁVIO MACHADO DE CARVALHO** - Secretário Municipal de Obras, **LEIA-SE: ROBERTO ANTÔNIO BELLING NETO** - Secretário Municipal de Educação. Vila Velha, 11 de Julho de 2018.

LUIZ OTÁVIO MACHADO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Obras
Protocolo 411509

Câmaras**Anchieta****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01**

Proc. Administrativo nº 706/2017

Contrato nº 10/2017

Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 10/2017, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa T. M. DO AMARAL EIRELI ME, CNPJ: 05.874.376/0001-49, prorrogando-se o período contratual até 31/08/2018. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anchieta/ES, 10 de julho de 2018.

TASSIO ERNESTO FRANCO

BRUNORO
Presidente

Protocolo 411693

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 07 Proc. Administrativo nº 742/2014

Contrato nº 13/2014

Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 13/2014, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 39.320.478/0001-34, prorrogando-se o período contratual até 30/06/2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anchieta/ES, 10 de julho de 2018.

TASSIO ERNESTO FRANCO

BRUNORO
Presidente

Protocolo 411694

Ecoporanga**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

CONTRATADA: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 02.548.735/0001-80.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2017, por 12 (doze) meses, a contar a partir de 11 (onze) de julho de 2018 a 11 (onze) de julho de 2019.

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para: Reformulação, customização e configuração do Portal Oficial do Legislativo de Ecoporanga; Manutenção e suporte mensal do portal Oficial do Legislativo; Fornecimento de licença e implantação do sistema Legislativo; Manutenção e suporte mensal do sistema Legislativo; Hospedagem da solução em data Center, Conversão de dados (se necessário) e treinamento.

VALOR TOTAL: R\$ 21.025,20 (Vinte e Um Mil, Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Ficha 12.

PROCESSO: 548/2018

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018.

Ecoporanga-ES, 12 de julho de 2018.

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente

Protocolo 411406

Itapemirim**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

CONTRATADO: BRASEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº: 09.086.681/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, copa e cozinha (gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene), para suprir o Almoxarifado da Câmara Municipal de Itapemirim.

VIGÊNCIA: Terá início no dia da assinatura do contrato e duração até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 7.234,65 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Itapemirim-ES, 12 de julho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: L.M. DOS SANTOS MERCEARIA ME
CNPJ Nº: 08.909.501/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, copa e cozinha (gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene), para suprir o Almoxarifado da Câmara Municipal de Itapemirim.

VIGÊNCIA: Terá início no dia da assinatura do contrato e duração até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.691,00 (dois mil seiscentos e noventa e um reais)

Itapemirim-ES, 12 de julho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO
CNPJ Nº: 02.396.150/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, copa e cozinha (gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene), para suprir o Almoxarifado da Câmara Municipal de Itapemirim.

VIGÊNCIA: Terá início no dia da assinatura do contrato e duração até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 3.179,45 (três mil cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Itapemirim-ES, 12 de julho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: R. C. HORTIFRUTI LTDA

CNPJ Nº: 23.859.487/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, copa e cozinha (gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene), para suprir o Almoxarifado da Câmara Municipal de Itapemirim.

VIGÊNCIA: Terá início no dia da assinatura do contrato e duração até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 15.740,45 (quinze mil setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

Itapemirim-ES, 12 de julho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Protocolo 411629

Entidades Federais

Conselho Regional de Química

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 084/2018. Contrato nº 004/2018. Contratada: ALARMES VITORIA SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ: 26.307.123/0001-63. Objeto: Contratação de Serviço de Monitoramento, Manutenção e Assistência técnica de Alarme - Segurança Patrimonial para o CRQ XXI. Valor total: R\$ 3.240,00. Vigência: 01/06/2018 a 30/05/2020. Fundamento legal: Art. 26 da Lei 8.666/93.

Protocolo 411583

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, **destinado à participação exclusiva de ME/EPP** conforme segue:

Pregão Presencial nº. 001/2018

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente (**papelaria e gráfico**).
Dia: 26/07/2018 - Hora: 09h30min.

Local: Rua Rui Barbosa, nº 24, 6º andar, 602, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: www.ipaci.es.gov.br. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/07/2018.

Beatriz de Oliveira Brandão Lopes.
Pregoeira

Protocolo 411565

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

CONTRATO Nº 23/2018
PROCESSO Nº 922/2017

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Contratada: **5S SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE**

TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de equipamento de telecomunicações com soluções integradas de gestão (Central Comutada de Comunicação IP), em regime de comodato, com contrato de manutenção preventiva e corretiva contínua do equipamento, por um período de 12 (doze) meses, incluindo software de tarifação, Software de análise de ligações de entrada, assistência técnica com fornecimento de peças e componentes durante o período de garantia.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses.

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

R E C U R S O S :
1901.1712201002.113-339039

Linhares-ES, 18/06/2018.

Celso Martins Pedroni

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 411523

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO 002/2018 PROCESSO Nº 300109/2018

A CODEG Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, Através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico o **CREDENCIAMENTO** para contratação de serviços de Plano privado de assistência à saúde com abrangência estadual, no segmento Ambulatorial e Plano Odontológico completo, em sistema de pré-pagamento, a preço "per capita" dos empregados da CODEG, através do recebimento dos envelopes de documentação que deverão ser enviados via correio ou protocolados no protocolo geral da CODEG localizada na Rua Clementino Butcke, nº 76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari (ES) ate as 15:00 h do dia 27 de julho de 2018. O Edital poderá ser obtido pelo site <http://codeg.net.br/licitacao.htm> ou e-mail licitacao@codeg.net.br

Guarapari (ES), 12 de julho de 2018

Fábio Lúcio Barros de Oliveira
Presidente da CPL

Protocolo 411564

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA **VIDA**



Encare a Vida

Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo



IMPRENSA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola

Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****RESOLUÇÃO Nº 033 de 12 de julho de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95/1997, e

CONSIDERANDO a existência de vagas para o cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, criadas pelas Leis Estaduais nº 9.703/2011 e nº 9.990/2013, que alteram a Lei Estadual nº 7.233/2002;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994 que prevê a localização do servidor público dar-se-á a pedido ou de ofício;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento administrativo MPES nº 2017.0028.3513-83;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar 01 (uma) vaga do cargo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, constante do Quadro de Cargos Efetivos Administrativos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, na Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Remover, de ofício, a servidora KIRLENE VICENTINI CAMPO DALL'ORTO MENDES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, da vaga da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória para a vaga da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 3º Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Agente de Apoio/Função: Administrativo destinada a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de julho de 2018

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 034 de 12 de julho de 2018

Prorroga a validade do VIII Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 95/97;

RESOLVE:

Prorrogar por 1 (um) ano a validade do VIII Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a partir de 12 de Julho de 2018, nos termos do Art. 4º da Portaria 3.239 de 03.05.2017, que abriu as inscrições para o referido Processo Seletivo de Estagiários, e da Portaria nº 5.521 de 10.07.2017, publicada no DIO de 11.07.2017, que homologou o seu resultado.

Vitória, 11 de julho de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Protocolo 411689

ATA MP n.º 034/2018

Ata de Registro de Preços celebrada entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA

- Resumo -

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos tipo caminhão cabine e baú zero quilômetro.

Valor: R\$ **880.000,00** (Oitocentos e oitenta mil reais)

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

Gestor: Valteones da Costa

Vitória, 09 de julho de 2018

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 411683

EXTRATO DE DECISÃO

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo resolve aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor não executado do Contrato MP n.º 018/2018, com arrimo na alínea "a" do subitem 11.1 e de 1,75% do valor global do contrato, com base no subitem 13.7, bem como rescindir o mesmo, com arrimo no subitem 12.1.2 do citado instrumento contratual, firmado junto à Conceito Edificações Eireli ME, cujo objeto é a execução da obra de reforma na sede da Promotoria de Justiça de Linhares, a contar de 11 de julho de 2018.

Vitória, 12 de julho de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 411688

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 6537 de 13 de Junho de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) FERNANDA RODRIGUES GALDINO, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, CARLOS VICTOR CALVI ABREU, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 04.06.2018 a *14.06.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0015.3880-45.

Vitória, 13 de junho de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 7296 de 11 de Julho de 2018 .

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) PRISCILLA CARDOSO PERES para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, LUCAS SANTOS CANDEIA DE LIMA, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 18.06.2018 a *04.07.2018,

conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.2360-98 .

Vitória, 11 de Julho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
***Republicado com alteração**

PORTARIA Nº 7667 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) DARLEANA CANAL BUSATO para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, FABÍOLA RODERICH, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 28.06.2018 a 02.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0017.8573-96.

PORTARIA Nº 7668 de 12 de julho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REAJUSTAR o valor do auxílio alimentação para os servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, pago através de tíquetes, no primeiro dia útil de cada mês, para o valor de R\$ 50,73 (cinquenta reais e setenta e três centavos) por dia útil, a partir do mês de maio do ano de 2018, nos termos do art. 1º, § 3º da Lei Estadual nº 6.973/2001, conforme decisão contida no Processo MP nº 2015.0036.4649-79.

Vitória, 12 de julho de 2018

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7669 de 12 de Julho de 2018.

CONVOCAR, na forma do art. 10, Inciso XXIII da Lei Complementar Estadual 95/97, os Promotores de Justiça Substitutos relacionados abaixo e **CONVIDAR** os demais membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem da **Palestra: Os desafios para a implementação do depoimento especial e da escuta especializada - Lei 13.431/2017**, a ser

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

realizada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e pelos Centros de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ), Criminal (CACR) e Cível e da Defesa da Cidadania (CACC), no dia **3 de agosto de 2018, das 14h às 17h**, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Ed. Promotor Edson Machado, Vitória/ES. As inscrições serão realizadas pelo aplicativo **MPES Cidadão** ou pelo site **ceafcursos.mpes.mp.br**.

Promotores de Justiça Substitutos convocados:

1. FELIPE AMORIM CASTELLAN
2. HUDSON COLODETTI BEIRI
3. LUCAS LOBATO LA ROCCA
4. ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL
5. ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO

Vitória, 12 de julho de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 411699

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 370 de 12 de Julho de 2018 .

DEFERIR o pedido de *transferência de férias do(a) servidor(a) DENISE ALMEIDA DE CASTRO GRONER, do mês de janeiro de 2018 para junho de 2018 referente ao período aquisitivo de 28.05.2017 a 27.05.2018 para gozo a partir de 04.06.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0000.7172-76.

Vitória, 12 de Julho de 2018.

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
***Republicado com alteração**

PORTARIA Nº 7605 de 11 de Julho de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) LORENA CARLA MACEDO DA SILVA, a partir de *04.07.2018, referente ao período aquisitivo de 27.08.2016 a 26.08.2017, com o direito de poder gozará-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0018.4330-93.

Vitória, 11 de Julho de 2018.

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
***Republicado com alteração**

PORTARIA Nº 7670 de 12 de Julho de 2018 .

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria nº 10064, publicada no Diário Oficial do dia 29/11/2017, que determinou a publicação do fracionamento das férias referente ao período aquisitivo de 2017/2018 da servidora DENISE ALMEIDA DE CASTRO GRONER.

PORTARIA Nº 7671 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Serra.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
42	DIREITO	KATIANE ZAMBONI BRUNOW

Vitória, 12 de Julho de 2018

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7672 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no X Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vargem Alta.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
1	DIREITO	POLIANA CANSI PIASSAROLO

Vitória, 12 de Julho de 2018 .

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7673 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XIX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Piúma.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
4	DIREITO	RICHARD RIBEIRO DE MORAES

Vitória, 12 de Julho de 2018

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7674 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vila Velha.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
16	DIREITO	GABRIELA CARDOSO DILASCIO CAMPOS RAMOS

Vitória, 12 de Julho de 2018

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7675 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vila Velha.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
18	DIREITO	ISADORA GALLI DE MIRANDA LOPES

Vitória, 12 de Julho de 2018

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7676 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: São Mateus.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
19	DIREITO	ISABELA SERAFIM FANCHIOTTI

Vitória, 12 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7677 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no VII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Itapemirim.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
4	DIREITO	LUANNA COSTA SILVA

Vitória, 12 de Julho de 2018 .
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7678 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no VII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vila Velha.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
39	DIREITO	DANIEL FERREIRA MARQUES

Vitória, 12 de Julho de 2018 .
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7679 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no VII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vila Velha.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
40	DIREITO	IZABELA VIANA

Vitória, 12 de Julho de 2018 .
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7680 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: São Mateus.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
18	DIREITO	LUIZ ANTONIO FRANCISCO

Vitória, 12 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7681 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Linhares.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
7	DIREITO	RODRIGO ANDREATA

Vitória, 12 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7682 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVI Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
22	ADMINISTRAÇÃO	LUANA CRUZ DE OLIVEIRA

Vitória, 12 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7683 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Cariacica.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
3	DIREITO	MATHEUS RANGEL MIRANDA

Vitória, 12 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7684 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Linhares.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
6	DIREITO	ARTHUR LUIS COVRE GAGNO

Vitória, 12 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7685 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Aracruz.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
7	DIREITO	WESLEY LOUREIRO DOS SANTOS

Vitória, 12 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7686 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vila Velha.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
17	DIREITO	GABRIELA DA CRUZ BIRAL

Vitória, 12 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7687 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
95	DIREITO	JOSÉ HENRIQUE LOURENÇO CAETANO

Vitória, 12 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7688 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
94	DIREITO	MARIA ANITA GIURI CALENTE

Vitória, 12 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7689 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou

o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
96	DIREITO	GABRIEL BARROSO DORNELAS

Vitória, 12 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7690 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vila Velha.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
15	DIREITO	MARIANA BASILIO COSTA

Vitória, 12 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7691 de 12 de Julho de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.07.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
97	DIREITO	GUILHERME DE LIMA VARGAS

Vitória, 12 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7692 de 12 de Julho de 2018 .

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no XIX processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 20 de julho de 2018, na Promotoria de Justiça de VENDA NOVA DO IMIGRANTE (Av: Domingos Perin, nº 234, Sala 208, Deolindo Perim, Centro/ES), para fins de entrega dos documentos contidos no art. 47 da PORTARIA Nº 9841, de 22 de novembro de 2017 (Regulamento do Processo Seletivo).

Fica Advertido(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda de vaga para a Unidade de Venda Nova do Imigrante, mas não ocorrerá prejuízos para a vaga de origem (Conceição do Castelo).

LOCALIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ENDEREÇO: Av: Domingos Perin, nº 234, Sala 208, Deolindo Perim, Centro/ES.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
2	DIREITO	RAYANE ZAVAREZ DE PAULA

*Substituição

Vitória, 12 de julho de 2018.

TANIA ELIETE ALVES DE OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Protocolo 411720

PORTARIA Nº 6672 de 15 de junho de 2018.

REVOGAR, a pedido, a partir de 15/06/2018, ***a designação constante** na Portaria nº 2928, publicada no DOE de 20/04/2017, que designou a Promotora de Justiça, BIANCA SEIBEL PINTO, como membro da Comissão Processante Permanente - COPP, conforme Procedimento MP/Nº 2018.0016.4337-59.

Vitória, 15 de junho de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**
Protocolo 411723

PORTARIA Nº 7726 de 12 de julho de 2018.

Acrescenta os incisos XXVIII, XXIX, XXX e XXXI ao § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414, de 6 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual - LC nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos XXVIII, XXIX, XXX e XXXI ao § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414, de 6 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 2º (...)

(...)

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa**ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 7693 de 12 de Julho de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Procurador(a) de Justiça, ALMIRO GONÇALVES DA ROCHA, no período de 14.08.2018 a 31.08.2018, referente ao 1º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 7694 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO LEMOS, para exercer também a função de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (apenas nos processos) 16.07.2018 à 20.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7695 de 12 de Julho de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO, no período de 20.08.2018 a 24.08.2018, referente ao 1º semestre de 2013.

PORTARIA Nº 7696 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a)

XXVIII - solicitações dirigidas aos Núcleos, aos Subnúcleos, aos Grupos e às Coordenadorias;

XXIX - atividades de gestão administrativa dos Núcleos, dos Subnúcleos, dos Grupos, das Coordenadorias e dos Centros de Apoio Operacional;

XXX - atividades de gestão administrativa das Subprocuradorias-Gerais de Justiça;

XXXI - solicitações de prestadores de serviço voluntário, bem como o respectivo processo de seleção.

(...).” (NR)

Art. 2º Nos casos do § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414/2017, é vedada a produção de procedimentos administrativos por meio físico, salvo aqueles já deflagrados antes do início da implantação do SEI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de julho de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo 411733

Convênio MPES nº 018/2018 - firmado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e o Município de Marechal Floriano.

- Resumo -

Objeto: Ceder a servidora Margareth Helmer dos Santos, do quadro de pessoal do Município de Marechal Floriano, para exercer as atividades na sede da Promotoria de Justiça de Marechal Floriano.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente a data de publicação.

Vitória, 12 de julho de 2018.

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 411684

de Justiça, Dr (a). GILSÉIA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, 16.07.2018 à 27.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7697 de 13 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO, para exercer também a função de 18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, 16.07.2018 à 20.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7698 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
14.07.2018	sábado	JOANA D´ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 12 de Julho de 2018.**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO****SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 7699 de 12 de Julho de 2018.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JOSÉ LAURO HERZOG FILHO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, 19.07.2018 à 20.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7700 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARCELLO SOUZA QUEIROZ, para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, 16.07.2018 à 20.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7701 de 12 de Julho de 2018.

CONCEDER férias regulamentares ao(a) Promotor(a) de Justiça, LUCIMARA MARQUES ADAMI, a partir de 20.08.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 7702 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ROSIMAR POYARES DA ROCHA para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, no período de 12.07.2018 a 11.07.2019.

PORTARIA Nº 7703 de 12 de Julho de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, SYLVIO BULÇÃO ACETI, no período de 01.08.2018 a 17.08.2018, referente ao 2º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 7704 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, 16.07.2018 à 20.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7705 de 12 de Julho de 2018.

CONCEDER férias regulamentares ao(a) Promotor(a) de Justiça, GENÉSIO JOSÉ BRAGANÇA, a partir de 06.08.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 7706 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MAXWEL MIRANDA ARAÚJO, para exercer também a função de 17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, 23.07.2018 à 27.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7707 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). EVALDO TEIXEIRA, para exercer também a função de

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marechal Floriano, 27.08.2018 à 10.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7708 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ANGELA BEATRIZ VAREJÃO ANDREÃO, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 12.07.2018.

PORTARIA Nº 7709 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça de Guarapari, 01.08.2018 à 17.08.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7710 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ISABELA DE DEUS CORDEIRO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, 16.07.2018 à 20.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7711 de 12 de Julho de 2018.

CONCEDER férias regulamentares ao(a) Promotor(a) de Justiça, CAROLINA CASSARO GURGEL, a partir de 15.08.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 7712 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARIANA PEISINO DO AMARAL, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, 16.07.2018 à 27.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7713 de 13 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ELION VARGAS TEIXEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibatiba, 20.08.2018 à 24.08.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7714 de 12 de Julho de 2018.

CONCEDER férias regulamentares ao(a) Promotor(a) de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, a partir de 20.08.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 7715 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (apenas nos processos) 16.07.2018 à 30.08.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7716 de 12 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ARTHUR ASSÉD ESTEFAN MÓSSO, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 12.07.2018.

PORTARIA Nº 7717 de 12 de Julho de 2018.

Tornar sem efeito, a portaria 6940, publicada no Diário Oficial de 26.06.2018 na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, GILSÉIA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei. no dia 16.07.2018.

Vitória, 12 de julho de 2017.

ELDA MARCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

Protocolo 411728

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 7718 de 03 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil MPES 2016.0033.5299-88

3.ª Promotoria de Justiça Cível de São Mateus

Pessoa Cientificada: possíveis interessados

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 3ª Promotoria de Justiça de São Mateus, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil epigrafado, instaurado para apurar eventual desmatamento de vegetação em áreas de propriedade particular localizadas no distrito de Urussuquara, Município de São Mateus, será remetido ao Conselho Superior do Ministério Público com promoção de arquivamento para exame e deliberação.

São Mateus, 03 de julho de 2018

Gabriella Cândido Cardoso

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 7719 de 04 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL DE IBITIRAMA/ES

AUTOS: Notícia de fato MPES nº 2018.0013.9923-71.

PESSOAS CIENTIFICADAS: Sebastião Rodrigues Dias e eventuais interessados.

Extrato da Decisão: Cuida-se procedimento instaurado em virtude da notícia de que a idosa Maria Vidigal de Souza (98 anos), em possível situação de risco de vida, estaria se recusando a receber tratamento médico hospitalar pela equipe de saúde do Município de Ibitirama. (...) Ademais, durante o trâmite do presente procedimento vieram aos autos a informação de que a senhora Maria Vidigal faleceu, situação que ensejou a perda do objeto do presente, não restando outras providências a serem adotadas ao caso por este *parquet*. Diante do exposto, determino o arquivamento do presente feito, procedendo-se à notificação dos envolvidos, sem remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, por se tratar de Notícia de fato, na forma dos §§ 4º, II, 5º e 8º do artigo 2º da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES.

Ibitirama - ES, 04 de julho de 2018.

MATHEUS LEME NOVAES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7720 de 05 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO CRIMINAL Nº. 2014.0004.6410-70

Promotoria de Justiça Geral de Mantenópolis

CIENTIFICADOS: POSSÍVEIS INTERESSADOS

Extrato da decisão: Trata-se de Procedimento Investigativo Criminal instaurado em 05/09/2011 em razão de severos indícios de crime de peculato praticado por servidor público municipal em coautoria com particular, em razão da emissão do cheque nº 000658 referente à conta nº 12229506-0 de titularidade do município de Mantenópolis/ES. Extrai-se que o cheque foi emitido em benefício da empresa J.C Cruz, com endereço na Rua São Francisco nº 348, Centro, Mantena/MG, CNPJ 05.124.652/0001-51, mas foi sacado por Carlos Antônio Sampaio, cujo nome foi inserido em manuscrito como beneficiário do referido cheque, superposto ao beneficiário originário. Às fls. 78 consta cópia do depoimento do Sr. José Carlos Cruz, proprietário da empresa J.C Cruz, colhido nos autos do ICP 2014.0022.2744-67, oportunidade em que o mesmo informou que vendeu para Prefeitura Municipal de Mantenópolis uma central telefônica de sistema PABX para instalação na Secretaria Municipal de Educação, cuja instalação foi devidamente concretizada. Segundo relato do Sr. José Carlos Cruz, a Prefeitura Municipal de Mantenópolis não efetuou o pagamento do equipamento, entretanto, em contato com o secretário municipal de finanças, o mesmo informou ao proprietário da empresa que já havia pagado uma pessoa de Alex. Sendo assim, o dono da empresa não conseguiu receber o valor devido pela Prefeitura. Posteriormente, o Município de Mantenópolis ajuizou Ação Declaratória de Reconhecimento de inexistência jurídico-obrigacional de débito c/c anulação de protesto indevido com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, haja vista que o Sr. José Carlos Cruz efetuou Protesto de títulos relativo ao crédito oriundo da venda do aparelho micro PABX, sendo juntado nos presentes autos cópia da referida ação (0000766-78.2011.8.08.0031). Segundo consta no despacho de fls. 100, o presente procedimento se encontrava paralisado aguardando o deslinde do referido processo judicial cível, entretanto, conforme o demonstrativo acostado aos autos o referido processo não alcançou a resolução da lide. Em análise dos autos, verifico que o cheque foi emitido em 11/10/2007, ou seja, já se passaram 10 anos da data do fato, sem, contudo, ser possível a identificação de eventuais responsáveis. Dessa forma, o Inquérito Civil Público nº 2014.0022.2744-67 que apurava as possíveis irregularidades em âmbito cível, foi arquivado em razão da prescrição alcançada, não sendo o caso, daqueles autos, de eventual ressarcimento. No que tange ao crime de Peculato, objeto de investigação do presente

procedimento, após proceder às diligências possíveis não foi possível a identificação do autor do possível crime, haja vista que não foi possível a identificação da pessoa de Alex, e não há indícios de autoria por parte de servidor público, conforme demonstrado nos autos. Portanto, promovo o arquivamento do presente procedimento, uma vez que não há indícios suficientes de autoria para propositura de ação penal cabível, com fundamento no artigo 17 da Resolução 181 de 07/08/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, subtendo-o ao crivo necessário do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 19, §2º da mencionada Resolução. Remetam-se os autos à apreciação do Colendo Conselho Superior do MPES.

Mantenópolis/ES, 05 de julho de 2018.

Carlos Eduardo Rocha Barbosa
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7721 de 11 de julho de 2018

**CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO - MPES - Nº
2018.0018.6610-33
3ª Promotoria De Justiça Cível
de Serra**

Pessoa Cientificada: Ronaldo Fontes

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada, diante de cópia de documentação apresentada pela pessoa de Ronaldo Fontes, queixando-se da superlotação e falta de médicos na Unidade de Pronto Atendimento da Serra.

É o que de relevante se tinha a relatar. Passo a decidir.

A Respeito da representação dispõe o art. 6º da Resolução n.º 06/14.

No caso presente a denúncia veio desprovida de qualquer elemento probatório mínimo a demonstrar a veracidade das alegações trazidas ao conhecimento do órgão ministerial, uma vez que o cidadão limitou-se a protocolizar cópia de documentação, não sendo possível, sequer, aferir quais médicos estão em falta na UPA da Serra.

Nota-se que diante da ausência de informações não há como mensurar a verossimilhança nos fatos apontados.

De igual forma, não se mostra possível a notificação do autor da representação para complementá-la, pois apesar de se identificar, não forneceu qualquer endereço ou forma de contato.

Ante o exposto, INDEFIRO a instauração de procedimento, determinando-se a intimação do interessado, por meio de publicação no Diário, para que, ciente do teor desta decisão, possa apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do parágrafo 5º do art. 2º da Resolução n.º 06/14.

Havendo recurso, seja certificada a tempestividade do mesmo, vindo os autos conclusos para a análise de suas razões. Não havendo recurso, proceda-se ao imediato arquivamento da notícia de fato, com os devidos registros no sistema.

Sem prejuízo, determino a autuação como Notícia de Fato.

Serra/ES, 11 de julho de 2018.

**PABLO DREWS BITTENCOURT
COSTA**

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7722 de 12 de julho de 2018

**CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Processo MPES nº
2018.0000.1699-09
(Procedimento Administrativo)
4ª Promotoria de Justiça Cível
de Vila Velha**

Pessoas científicas: Maria das Graças Pereira Bacellar

Extrato da decisão: O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, identifica a senhora Maria das Graças Pereira Bacellar, que será arquivado o Procedimento Administrativo, GAMPES2018.0000.1699-09, diante do teor do estudo social encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha. Tal procedimento foi instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de verificar a situação da idosa Sra. Maria das Graças Pereira Bacellar e seu filho Sr. Rodolpho Bacellar Yamotto. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso que poderá ser oferecido no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Vila Velha, 12 de julho de 2018.

**Claudine Rodrigues Pimenta
Promotora de Justiça**

PORTARIA Nº 7723 de 12 de julho de 2018

**CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
DE ARQUIVAMENTO**

**PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO MPES -
2018.0016.3531-75**

**16ª Promotoria de Justiça Cível
de Cariacica**

**Pessoa Cientificada: eventuais
interessados**

Extrato da Decisão: A Fundação Rômulo Neves Balestrero, por sua presidência, requereu, ao Parquet, autorização para registrar a Ata de nº 59, que trata sobre a prestação e aprovação das contas referentes ao exercício do ano de 2017. Convém ressaltar que o fundamento jurídico do acompanhamento da Fundação pelo Ministério Público resta determinado no art. 127 da Constituição Federal e no art. 66 do Código Civil. Sendo assim, ao Parquet compete a guarda ativa das Fundações, de modo que acompanhe e fiscalize as administrações, velando por meio de instrumento administrativos ou judiciais. Da análise da documentação constante nos autos, verifico a inexistência de irregularidade a obstar a pretensão apresentada pela Fundação. Dessa forma, por não vislumbrar vício evando a Ata apresentada, AUTORIZO o seu efetivo registro junto ao Cartório competente. Em ato contínuo, haja vista ter sido alcançada a finalidade do presente, e com fulcro no artigo 37 da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, determino que este procedimento administrativo seja arquivado na Promotoria de Justiça.

Cariacica, 12 de julho de 2018.

Luiz Flávio Valentim

**16º Promotor de Justiça Cível de
Cariacica**

PORTARIA Nº 7724 de 12 de julho de 2018

**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO
DE ARQUIVAMENTO**

Notícia de Fato

**GAMPES nº 2017.0035.6026-74
Promotoria de Justiça Cível de
Nova Venécia - ES**

Pessoa Cientificada: SOCIEDADE.
Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base em documentação enviada pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), noticiando a suposta prática do delito previsto no artigo 29, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 9.605/98,

consistente em manter em cativeiro espécimes da fauna silvestre. A documentação veio instruída com o Boletim de Ocorrência Ambiental nº 14311369 (fls. 02/03). Eis, em síntese, o relatório. Passo a análise. Em consulta realizada no sistema do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (E-Jud), constatou-se que tramitou o Processo nº 0003459-09.2014.8.08.0038, em face de ADILSON CONSTANTITNO SABADIM, sobre os mesmos fatos objeto desta Notícia de Fato, conforme se extrai das cópias juntadas às fls. 13/22. Insta salientar que naquele processo foi prolatada sentença homologatória de transação penal (fls. 18) e, posteriormente, foi extinta a punibilidade, com fulcro no artigo 84, parágrafo único, da Lei nº 9.099/95. Desta forma, não havendo, por ora, a necessidade de intervenção ministerial, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento com base em novas provas.

Nova Venécia, 12 de julho de 2018

**LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 7725 de 29 de junho de 2018

**CIENTIFICAÇÃO DE
ARQUIVAMENTO
DE
PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO**

**Pessoa científicas: Jadir
Guedes da Silva**

O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 24, §4º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), identifica o senhor Jadir Guedes da Silva que foi arquivado o Procedimento Administrativo, GAMPES 2016.0027.3064-61, instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de verificar a situação do idoso Sr. Jadir Guedes da Silva, em suposta violação de agressão por parte de seu filho. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso que poderá ser oferecido no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Vila Velha/ES, 29 de junho de 2018.

**Claudine Rodrigues Pimenta
4ª Promotora de Justiça Cível
de Vila Velha**

Protocolo 411729



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



**IMPRESA
OFICIAL/ES**



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Jeferson Carlos de Oliveira

Lívia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Luiz Cesar Coelho Costa

Rodrigo Borgo Feitosa

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 554, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDPES nº 020/2016 e a decisão proferida pelo E. Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do processo administrativo nº 82092818;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Defensora Pública Dra. Samantha Webster Machado Mendes para atuar como membro da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 411724

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 556, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. Fernanda Prugner para atuar perante a 3ª Defensoria de Família de Vitória.

PORTARIA DPES Nº 557, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. Amanda Louise Ribeiro da Luz para atuar perante a 2ª Defensoria da Infância e Juventude de Vila Velha.

PORTARIA DPES Nº 558, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. Mariana Farias Dutra Portes para atuar perante a 2ª Defensoria da Infância e Juventude de Cariacica.

PORTARIA DPES Nº 559, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. Maria Pilar Prazeres de Almeida para atuar perante a 1ª Defensoria de Família de Cariacica.

PORTARIA DPES Nº 560, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. Renata Rodrigues de Padua para atuar perante a 4ª Defensoria de Família de Cariacica.

PORTARIA DPES Nº 561, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira para atuar perante a Defensoria da Infância e Juventude, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual, e Acidente de Trabalho de Viana.

PORTARIA DPES Nº 562, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. Flávia Agnoletto Freitas para atuar perante a 2ª Defensoria Criminal do Júri de Vitória.

PORTARIA DPES Nº 563, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2018, o Defensor Público Dr. Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa para atuar perante o Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem de Cariacica.

PORTARIA DPES Nº 564, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. Julia Mansour Siqueira para atuar perante o Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem de Cariacica.

PORTARIA DPES Nº 565, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2018, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem por acumulação, sem prejuízo de suas funções, nas Defensorias, Comarcas, Varas, processos, procedimentos e Núcleos Especializados respectivos, cabendo a eles comprovar os fatos geradores conforme montantes descritos no Anexo Único da Resolução CSDPES nº 002/2014, ou conforme a presente Portaria

caso haja previsão específica nesse sentido:

1. Fernanda Prugner: 5ª Defensoria Criminal de Serra (manifestações em processos e realização de atendimentos);
2. Amanda Louise Ribeiro da Luz: peticionamentos decorrentes dos atendimentos iniciais de família de Cariacica;
3. Mariana Farias Dutra Portes: Defensoria de Atendimento à Mulher Víctima de Violência Doméstica de Cariacica (manifestações em processos e realização de atendimentos);
4. Maria Pilar Prazeres de Almeida: Defensoria Cível e Fazendária de Viana (manifestações em processos);
5. Renata Rodrigues de Padua: Defensoria Cível e Fazendária de Viana (manifestações em processos);
6. Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira: Defensoria Cível e Fazendária de Viana (manifestações em processos);
7. Flávia Agnoletto Freitas: 5ª Defensoria Criminal de Serra (manifestações em processos e realização de atendimentos);
8. Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa: realização de triagem no Núcleo de Atendimento de Cariacica (30 atos);
9. Julia Mansour Siqueira: realização de triagem no Núcleo de Atendimento de Cariacica (30 atos).

PORTARIA DPES Nº 566, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2018, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, cabendo a eles comprovar os fatos geradores conforme montantes descritos no Anexo Único da referida resolução ou conforme a presente Portaria caso haja previsão específica nesse sentido:

1. Fernanda Prugner: 5ª Defensoria Criminal de Serra (audiências);
2. Amanda Louise Ribeiro da Luz: audiências de mediação e conciliação nos atendimentos iniciais de família de Cariacica;
3. Mariana Farias Dutra Portes: atuação em razão de substituição automática em virtude de suspeição e impedimento (15 atos);
4. Maria Pilar Prazeres de Almeida: Defensoria Cível e Fazendária de Viana (realização de atendimentos e audiências);

5. Renata Rodrigues de Padua: Defensoria Cível e Fazendária de Viana (realização de atendimentos e audiências);
6. Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira: Defensoria Cível e Fazendária de Viana (realização de atendimentos e audiências);
7. Flávia Agnoletto Freitas: 5ª Defensoria Criminal de Serra (audiências);
8. Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa: audiências de mediação e conciliação nos atendimentos iniciais de família de Cariacica;
9. Julia Mansour Siqueira: audiências de mediação e conciliação nos atendimentos iniciais de família de Cariacica.

PORTARIA DPES Nº 567, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2018, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem por acumulação, sem prejuízo de suas funções, nas Defensorias, Comarcas, Varas, processos, procedimentos e Núcleos Especializados respectivos, cabendo a eles comprovar os fatos geradores conforme montantes descritos no Anexo Único da Resolução CSDPES nº 002/2014, ou conforme a presente Portaria caso haja previsão específica nesse sentido:

1. Camila Doria Ferreira: atuar perante a 3ª Vara da Infância e Juventude de Vitória;
2. Thaiz Rodrigues Onofre: realizar atendimentos aos adolescentes apresentados no Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo - CIASE;
3. Renzo Gama Soares: atuar como coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude;
4. Adriana Peres Marques dos Santos: atuar perante a 3ª Vara da Infância e Juventude de Vitória;
5. Jamile Soares Matos de Menezes: realizar atendimentos aos adolescentes apresentados no Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo - CIASE; e
6. Erika Avancini Casagrande: realizar audiências de mediação e conciliação nos atendimentos iniciais de família de Vila Velha.

PORTARIA DPES Nº 568, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2018, os Defensores Públicos abaixo relacionados para

atuarem nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, cabendo a eles comprovar os fatos geradores conforme montantes descritos no Anexo Único da referida resolução ou conforme a presente Portaria caso haja previsão específica nesse sentido:

1. David de Carvalho Saboya Albuquerque: audiências de mediação e conciliação nos atendimentos iniciais de família de Vitória;
2. Samantha Negris de Souza: audiências de mediação e conciliação nos atendimentos iniciais de família de Vitória;
3. Aline Alcazar Barcelos: petições decorrentes dos atendimentos iniciais de família de Vila Velha;
4. Carolina Benetti Ikeda: petições decorrentes dos atendimentos iniciais de família de Serra;
5. Luis Gustavo de Gois Vasconcelos: petições decorrentes dos atendimentos iniciais de família de Serra;
6. Camila Doria Ferreira: realizar atendimentos nas unidades socioeducativas e atuar junto às Comissões de Avaliação Disciplinar (CADs);
7. Thaiz Rodrigues Onofre: realizar audiências junto ao Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo - CIASE e à 3ª Vara da Infância e Juventude de Vitória;
8. Renzo Gama Soares: realizar atendimentos nas unidades socioeducativas;
9. Adriana Peres Marques dos Santos: realizar atendimentos nas unidades socioeducativas e atuar junto às Comissões de Avaliação Disciplinar (CADs); e
10. Jamile Soares Matos de Menezes: realizar audiências junto ao Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo - CIASE e à 3ª Vara da Infância e Juventude de Vitória.

PORTARIA DPES Nº 569, DE 12 DE JULHO DE 2018.

ALTERAR, parcialmente, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2018, a Portaria DPES nº 485, de 26.06.2018, publicada em 27.06.2018, e a Portaria DPES nº 544, de 10.07.2018, publicada em 11.07.2018, a fim de designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem por acumulação, sem prejuízo de suas funções, nas Defensorias, Comarcas, Varas, processos, procedimentos e Núcleos Especializados respectivos, cabendo a eles comprovar os fatos geradores conforme montantes descritos no Anexo Único da Resolução CSDPES nº 002/2014, ou conforme a presente Portaria caso haja previsão específica nesse sentido:

1. Sérgio Fávero: 1ª Defensoria de São Gabriel da Palha/Vila Valério, para atuar às segundas-feiras (vespertino) e terças-feiras (integral) (20 atos);
2. Ricardo Willian Parteli Rosa: 2ª Defensoria de São Gabriel da Palha/

Vila Valério, para atuar às terças-feiras (vespertino) e quartas-feiras (integral) (20 atos);

3. Severino Ramos da Silva: Defensoria Plena de Alfredo Chaves, para atuar às segundas-feiras (integral) e terças-feiras (matutino) (20 atos);
4. Layra Francini Rizzi Casagrande: assessoramento ao gabinete da Subdefensoria Pública-Geral (10 atos).

5. Alba Elias de Lima: Defensoria Plena de Piúma, para atuar às segundas-feiras (integral) e terças-feiras (matutino) (20 atos);

6. Eduardo Salume: Defensoria Plena de Piúma, para atuar às terças-feiras (vespertino) e quartas-feiras (integral) (20 atos);
7. Carlos Roberto Leppaus: Defensoria Plena de Santa Maria de Jetibá para atuar às terças-feiras (vespertino) e quartas-feiras (integral) (20 atos);
8. Eurico Eugênio Travaglia: 2ª Defensoria de Castelo (20 atos).

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 411726

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES Nº 571, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Leonardo Luna Luna para atuar em substituição de férias nos processos eletrônicos das 2ª e 3ª Turmas do Colegiado Recursal dos Juizados Especiais da Grande Vitória: 16.07 a 20.07.2018.

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 411727

ATO NORMATIVO DPG Nº 013, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Altera o Ato Normativo DPG nº 001/2015 (Dispõe sobre as diretrizes gerais, a instalação e a composição dos Núcleos Especializados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. O Ato Normativo DPG nº 001/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24.

VII - Representar a Instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados de proteção à criança e ao adolescente após designação do Defensor Público-Geral;

.....

IX - Atuar como Porta de Entrada do Programa de Proteção a Crianças e

Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)". (NR)

"Art. 39. São atribuições do Núcleo dos Tribunais Superiores, nas demandas de natureza criminal e cível:" (NR)

Art. 2º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores.

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 411730

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 555 DE 12 DE JULHO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Emiliana Carolina de Oliveira Monteiro** nos dias 06/08 a 14/08/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Maria Isabel Leão Barbalho** nos dias 06/08 a 10/08/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Rafael Amorim Santos** nos dias 18/07 a 20/07/2018, nos dias 13/08 a 14/08/2018 e no dia 11/09/2018 (período aquisitivo 2017/2018)

PORTARIA DPES Nº 570, de 12 de julho de 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere art. 7º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 55/94, e tendo em vista o que consta do processo nº. 80494790,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados, de acordo com Lei Complementar Estadual nº 55/94:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

Ordem	Defensor Público	Nº Funcional	Exercício	Vigência	De	Para
1	Luiza Carolina Dantas Farad	364037	09/05/1986	01/06/2015	4.14	4.15
				01/06/2017	4.15	4.16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de aquisição do direito.

Vitória, 12 de julho de 2018.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Protocolo 411701

e SUSPENDER 08 (oito) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Rafael Arruda Rezende** nos dias 23/07 a 27/07/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 411674

Corregedoria-Geral

Atos do Exmo. Corregedor-Geral: O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em exercício, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA CGDP Nº 034, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Estender o resultado do sorteio e distribuição dos procedimentos da Comissão de Estágio Probatório - CEPRO, divulgado por meio da Portaria CGDP nº 031/18, publicada em 20 de julho de 2018, para análise dos relatórios do mês de abril de 2018.

PORTARIA CGDP Nº 035, DE 12 DE JULHO DE 2018.

CONVOCAR o Defensor Público BRUNO DANORATO CRUZ, relator da CEPRO, para avaliar os procedimentos de estágio probatório inicialmente distribuídos ao Defensor Público ALEX PRETTI, conforme Portaria CGDP nº 032/2018, publicada em 29 de junho de 2018.

Vitória, 12 de julho de 2018.

EDILSON LOZER JUNIOR
Defensor Público Corregedor-Geral

em Exercício

Protocolo 411612

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº572 DE 12 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a portaria nº 358, de 14/05/2018, publicada em 18/05/2018, no que se refere a vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE EDUARDO MARINHO RODOLPHO RAMOS.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EDUARDO MARINHO RODOLPHO RAMOS de 02/04/2018 a 10/10/2018, lotado na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NARA QUINTELA MUNIZ de 02/07/2018 a 01/07/2019, lotado na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Vila Velha, no turno vespertino.

Vitória, 12 de julho de 2018.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 411718

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESOLUÇÃO Nº 5.662

Acrescenta o inciso XIV ao art. 52 da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, Regimento Interno.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 52 da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, Regimento Interno, passa a vigorar acrescido do inciso XIV, com a seguinte redação:

“Art. 52. (...)

(...)

XIV - promoção da garantia do acesso à água como direito humano essencial para a vida e para o desenvolvimento socioeconômico.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 10 de julho de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário
Protocolo 411413

RESOLUÇÃO Nº 5.663

Altera dispositivos da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, Regimento Interno, para redefinir a denominação e as atribuições da Comissão de Ciência e Tecnologia.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso VIII do art. 40 da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 3.740, de 26 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. (...)

(...)

VIII - Comissão de Ciência, Tecnologia, Minas e Energia;

(...).” (NR)

Art. 2º O art. 49 da Resolução nº 2.700, de 2009, Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 3.740, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. À Comissão de Ciência, Tecnologia, Minas e Energia compete opinar sobre:

I - políticas e programas estaduais de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;

II - acordos de cooperação científica, tecnológica e de inovação com a União, estados federados e outros países, bem como mecanismos de promoção da integração entre as instituições públicas e privadas de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico;

III - aplicação dos recursos públicos destinados ao fomento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, na forma do § 2º do art. 197 da Constituição Estadual;

IV - políticas e programas estaduais de recursos minerais e energéticos;

V - fontes convencionais e alternativas de energia;

VI - pesquisa e exploração de recursos minerais e energéticos;

VII - políticas e ações de qualificação profissional.” (NR)

Art. 3º A Comissão de Ciência, Tecnologia, Minas e Energia será composta por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 10 de julho de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário
Protocolo 411414

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016, conforme descrito abaixo:

PARCEIRA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PARCEIRA: ESCOLA DO SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a prorrogação do prazo de vigência do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 002/2016**, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: Este **TERMO ADITIVO** entra em vigor no dia 15 de julho de 2018 com término em 14 de julho de 2020.

PROCESSO: 151565

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
11 de julho de 2018

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 411512

Poder Judiciário

Comarca da Capital

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GUARAPARI
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL, MUNICIPAL,
REGISTROS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS Nº DO PROCESSO: 0012444-18.2014.8.0021

AÇÃO: 12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública Requerente: MARILAND FERNANDES BELO

Requerido: MUNICÍPIO DE

GUARAPARI

DR. GUSTAVO MARÇAL DA SILVA E SILVA, MM. Juiz de Direito da GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNIICPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E **CARTÓRIO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM EPÍGRAFE, REQUERIDA POR MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, em face de MARILAND FERNANDES BELO, REFERENTE A: **Área de Terra de propriedade da Expropriada, Localizada na Quadra 13, Lote nº 18, integrante do loteamento Bairro Independência, Guarapari/ES, Registrado no cartório do 2º ofício de Registro de imóveis e Anexos de Guarapari sob a matrícula nº 7.253, Livro nº 2/AB.**

RAZÃO PELA QUAL ATRAVÉS DO PRESENTE, FICAM OS **TERCEIROS INTERESSADOS**, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO, PARA QUE NO FUTURO NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, **CIENTES** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, E, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, A CONTAR APÓS O PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB AS PENAS DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guarapari/ES, aos **Treze** dias do mês de **Abril** do ano de **2018 (dois mil e dezoito)**. Eu, JVP/MC, ANALISTA JUDICIÁRIA, que o digitei e o CHEFE DE SECRETARIA conferiu e assina, conforme o CÓDIGO DE NORMAS DA E. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

GUARAPARI-ES, 13/04/2018

p/ FÁBIO DE SOUZA ROZENDO
Chefe de Secretaria
Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas
Protocolo 411518

Comarca do Interior

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS (Art. 259 do NCPC)

Nº DO PROCESSO: 0006429-47.2017.8.08.0047

AÇÃO: 49 - Usucapião
Requerente: ANTONIO

OSVALDO PINTO**Requerido: LITORAL LOTEADORA INCORPORADORA E TURISMO LTDA**

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) os eventuais interessados, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer, contestação.

BEM

DENOMINAÇÃO: ÁREA RURAL 50,00 METROS LINEARES DE FRENTE E FUNDOS POR 400,00 METROS LINEARES DE CADA LADO, TOTALIZANDO 20.000,00 (VINTE MIL METROS QUADRADOS), NO LOCAL DENOMINADO SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, LIMITANDO-SE PELA FRENTE, LADO NORTE: RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, (50,00 METROS LINEARES); FUNDOS LADO SUL: LITORAL LOTEADORA INCORPORADORA E TURISMO LTDA, (50,00 METROS LINEARES), LADO OESTE: VALDIR VIANA NUNES E SUA ESPOSA, (40,00 METROS LINEARES), LADO OESTE: LITORAL LOTEADORA INCORPORADORA E TURISMO LTDA, (400,00 METROS LINEARES).

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz.

b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

DESPACHO

FL: 95. 1 - CITE-SE a parte requerida Litoral Loteadora Incorporadora e Turismo Ltda, por edital, com prazo de 30 dias. Deve a parte autora publicar edital em jornal de circulação local ao menos uma vez. Não havendo manifestação da parte Requerida NOMEIO para o desempenho da curadoria especial dos interesses da parte em Juízo a Defensoria Pública deste estado. INTIMEM-SE, PESSOALMENTE e com vista dos autos. Nos termos do item "1" do despacho de fl. 67. 2- INTIMEM-SE, novamente, a parte autora para apresentar cópias da planta de fl. 16. Conforme certidão de fl. 74 e 94. Em caso de inércia, INTIME-SE, pessoalmente, nos termos do artigo 485, §1º do CPC. 2.1) Com a apresentação das cópias, CUMPRASE o item "3" do Despacho de fl.

67. 3) CUMPRAM-SE os itens "2", "4" e "5" do Despacho de fl. 67. DILIGENCI-SE.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste fórum e, publicado a forma de lei.

Protocolo 409999**ESTADO DO ESPIRITO SANTO****Poder Juridico****1ªVARA CÍVEL, FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DE ARACRUZ/ES****Rua Osorio Rocha da Silva, 22, Centro, Aracruz/ES, tel.3256-1328, ramal 208****EDITAL DE CITACÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS (art. 259 do NCP)**

MM. Juiz(a) de Direito da ARACRUZ - 1ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E DE ORFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

BEM

Uma área de terreno possuindo 4.000 m² (**quatro mil metros quadrados**), localizado na **Avenida José Zamperlino Vieira Machado, s/n, Barra do Riacho, Aracruz-ES sob nº 05.01.033.0183.001**

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;

b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis. Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

DESPACHO

Fls.33: Citem os requeridos e os confinantes indicados á **fl. 30/32**, bem como, seus respectivos cônjuges, além dos eventuais interessados no bem usucapiendo (estes por edital), para, querendo, apresentarem defesa no prazo legal, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial. Diligencie-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Aracruz-ES, 29/06/2018**ELSON JOSE FORECHI DE OLIVEIRA****CHEFE DE SECRETARIA****Aut pelo art 60 do Código de NormasCENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPIRITO SANTO - CEASA****Protocolo 411241****Publicações de Terceiros**

A **CONSTRUBLOCK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, torna público que está requerendo junto ao IEMA, através do processo nº 23617420, a Licença de Operação Corretiva (LOC), para a atividade de "condomínio residencial", na

localidade da Rod. ES 010, Praia Grande, no município de Fundão - ES.

Protocolo 408192**A MINERAÇÃO COLODETTI**

EIRELI, torna público que requereu junto ao IEMA, através do processo nº **82564043**, a Licença Prévia (LP Poligonal DNPM), para extração de rochas para fins ornamentais, na localidade de Monforte Frio, Zona Rural, Conceição de Castelo, ES.

Protocolo 408730

CENTRATUH CENTRO DOS TRAB EM TURISMO E HOSP NO ES CNPJ:38.795.406/0001-43 Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para **atividade de Associação sem Fins Lucrativos estabelecido na Rua Professor Almeida Cousin nº. 125 - Sala 802,803 Enseada do Sua Vitoria-ES.**

Protocolo 409037**A & L PARTICIPAÇÕES LTDA**

ME, CNPJ Nº 20.888.950/0001-01, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 41.899/2017, a Licença (LMI), para a atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO (EXCLUSIVO PARA GRÃOS), FASE I ESCLUSIVAMENTE (TERRAPLANAGEM), na localidade da Rod. BR 101, Nº 3202, Sítio Chapada, Distrito de Calogi, município da Serra - ES.

Protocolo 409446**LIBERO CERIMONIAL LTDA - ME,**

CNPJ 18.113.980/0001-02, torna publico que está REQUERENDO da SEMMA Licença Municipal Simplificada (LMS) para Bares, boates e similares com música mecânica ou ao vivo, inscrição imobiliária nº 010.7.101.003.001, situada na Av. Copacabana, nº 1/3, Bairro Morada de Laranjeiras, Quadra: 23, Lote: 22 - Serra /ES.

Protocolo 409523**COMUNICADO**

SHOPPING DAS PEÇAS DESMONTAGENS E COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA torna público que obteve da **SEMDEC / Cariacica**, através do Processo Nº. 10216/2014, a Renovação da Licença Ambiental de Regularização, **LAR - SEMDEC - GFA / Nº 34/2018**, para a atividade de Triagem e Armazenamento Temporário de Materiais Sólidos Reaproveitáveis Contaminados ou Não com Produtos ou Resíduos Perigosos, incluindo Ferro - Velho, na Rua Groelândia, 01, Bairro Jardim América, no Município de Cariacica/ES.

Protocolo 409563**TRIP PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº. 09.229.532/0001-70 - NIRE nº. 32300030386

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 02/05/18 às 17:00

hs na sede social da Companhia. Presenças: 100%. Convocação: Dispensadas. Composição da Mesa: Sr. Renan Chieppe Presidente da Mesa e o Sr. Decio Luiz Chieppe Secretário. **ORDEM DO DIA:** Alteração de participação societária. Deliberações: Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o seguinte: Em razão do "CONTRATO DE PERMUTA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS" celebrado entre ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S.A., e CAPRIOLI PARTICIPAÇÕES LTDA. em 02/05/18, com interveniência das sociedades Trip Investimentos Ltda. e Trip Participações S/A, no qual foi pactuada pelas contratantes a permuta, sem torna, de 66.134.250 quotas representativas do capital social de Trip Investimentos Ltda. detidas por Águia Branca Participações S/A. por 5.299.623 ações representativas do capital social de Trip Participações S/A detidas por Caprioli Participações Ltda., os acionistas decidem por unanimidade alterar os registros de titularidade das ações de sociedade para que reflitam adequadamente a participação dos acionistas. Protocolo nº. **182128962.**

Protocolo 409749

A **MINERAÇÃO VERDE BRASIL LTDA - EPP**, torna público que obteve junto ao IEMA, através do processo nº **76463761**, a Licença de Operação (LO), para extração mineral com fins de rocha ornamental, na localidade de Córrego do Maguinho, Alto Mutum Preto, Baixo Guandu - ES.

Protocolo 410211**COMUNICADO**

TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA torna que **REQUEREU e OBTEVE** do IEMA, por meio do processo nº 2970, a LAU nº 069-D/2018 para Transporte Rodoviário De Produtos Perigosos, Exceto Material Radioativo E Transporte Interestadual para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Av. Dante Michelini 5500, Jardim Camburi, 29.090-070, VITÓRIA.

Protocolo 410246**COMUNICADO**

M DE L GIURIATO, torna público que **Requeru** da SEMDESU, através do processo nº 38693/2018, Licença (LMAR), para ATIVIDADE DE AÇOUGUES, COD. 15.14(N), na localidade de Rua São José, nº31, Barramares. Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 410280

COMERCIALGAIVOTAS LTDA., torna público que requereu à SEMDESU/Vila Velha, ES, através do processo nº 01.281/2015, a Licença Municipal de Operação, para Supermercados e Hipermercado com atividades de corte e limpeza

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), localizados em área urbana consolidada, (COD 15.22), na localidade da Avenida Coronel Pedro Maia de Carvalho, nº 347, bairro Praia das Gaivotas, Vila Velha - ES.

Protocolo 410386

COMUNICADO

CONTINENTAL LOGISTICA S/A, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 39361/2018, Licença LMAR (LMS), para a atividade de Pátio de estocagem (COD. 22.08 (N)), na localidade de AV DECIMA AVENIDA, nº 54, Cobilândia, Mun. De Vila Velha - ES.

Protocolo 410421

COMUNICADO

TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 39367/2018, Licença LMAR (LMS), para a atividade de

Pátio de estocagem, (COD. 22.08 (N)) na localidade de AV JOAO FRANCISCO GONCALVES, Nº 100, Cobilândia, Mun. De Vila Velha - ES.

Protocolo 410426

COMUNICADO

UNIAO PECAS VILA VELHA LTDA., torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo nº 50028/17, Licença LMAR (LMS), para a atividade de Pátio de estocagem, (COD. 18.07(N)) na localidade de Av. Carlos Lindemberg, nº 3800, Ataíde, Mun. De Vila Velha - ES.

Protocolo 410428

RUDISON THEODORO BARCELOS - ME, torna público que OBTEVE da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº18820/2017 a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira na localidade de R Pedra Azul, nº153, Jardim Botânico, Cariacica - ES.

Protocolo 410429

EMPRESA 32300031137 SAMSAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. (ass.) Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 410567

COMUNICADO

CANIL FUERZA DE LA VICTORIA ME, inscrito no CNPJ: 27.788.891/0001-49, torna público que **REQUEREU** a **SEMMAR-VIANA** através do Processo **Nº 009679/2018, Licença Municipal de Regularização**, para a atividade de Criação e Comércio varejista de Cães de médio e grande porte, estabelecida à Rua Pedro Huber, s/n, Bom Pastor-Viana/ES.

Protocolo 410595

ERRATA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica (m) cancelada (s) a (s) publicações realizadas neste jornal, no dia 08/06/2018, páginas 07, bem como no jornal Diário Oficial, na data de 08/06/2018, páginas 18 e 19. Portanto as publicações das demonstrações financeiras de 31/12/2017, da Tegma Logística Integrada S/A inscrita no CNPJ/MF nº03.649.560/0001-60, bem como o texto publicado como Relatório do Auditor, com referência a tais demonstrações financeiras, devem ser desconsiderados para todos os efeitos legais.

Protocolo 410600

IGOR MAGALHÃES BARROS torna público que obteve da SEMMA, através do protocolo nº006924/2017, a Licença **LMO nº 008/2018** para Extração de Areia em Leito de Rio, na localidade da Estrada Peixe Verde, S/N, Santa Isabel, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000.

Protocolo 410609

COMUNICADO

AGOSTINHO RONCETTI, torna público que Obteve da SEMA, por meio do processo nº 4319/2018, a LAR nº 007/2018, para atividade de avicultura de postura, na localidade de BR 101, Km 322, Amarelos, no Mun. De Guarapari-ES.

Protocolo 410625

CLIMOB CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA DE BARCELONA LTDA, CNPJ 39.407.218/0001-09, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 62.561/2015, a Licença LMS nº 004/2018, para a atividade de "Clínica odontológica com procedimento cirúrgico", na localidade da Rua Toledo, Nº 70, Bairro Barcelona, município da Serra - ES.

Protocolo 410926

TRISTÃO COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CNPJ-MF 27.001.247/0001-89 NIRE Nº 32300005144

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS, CONJUNTAS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de

2018, às 10:00 horas, reuniram-se em sua sede social, situada na BR 101, Km 7,5 (parte), 2º pavimento, Marcílio de Noronha, Viana/ES, CEP.: 29.135-000, todos os acionistas da Sociedade **TRISTÃO COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**, independentemente de convocação por edital, conforme previsto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista **SÉRGIO GIESTAS TRISTÃO**, que convidou para os trabalhos de secretaria a Sra. **TATIANA WALTER TRISTÃO**, diretora da Sociedade. Constituída a mesa, o Sr. Presidente informou aos seus pares que o motivo da reunião era para deliberar sobre as matérias de que tratam os incisos I, II e III, do artigo 132, e, do artigo 135, todos da Lei nº 6.404/76, motivo pelo qual se encontravam à disposição de todos o Balanço e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017. O Sr. Presidente informou aos presentes, ainda que a empresa encerrou o exercício social em 31/12/2017 com prejuízo, sendo este incorporado à Reserva de Retenção de Lucros. O Sr. Presidente aproveitou para comunicar aos acionistas que foi pago, à título de juros sobre o capital próprio do exercício de 2017, o valor de R\$ 6.950.000,00 (seis milhões novecentos e cinquenta mil reais), devendo ser descontado o Imposto de Renda, mantendo-se provisionado o valor de R\$ 5.907.500,00 (cinco milhões novecentos e sete mil e quinhentos reais). Propôs o Sr. Presidente, ainda, a eleição para compor a Diretoria da Sociedade, na qualidade de Diretor sem designação específica, do Sr. **WANDERSON GUERRA LEAL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do documento de identidade nº MG-9.145.951, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.974.826-96, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, nº 145, apto 601 B, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP.: 29.057-630, até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, unificando desta forma o prazo dos mandatos, consignando que a Diretoria da Sociedade, está composta pelo Sr. **SÉRGIO GIESTAS TRISTÃO** (Presidente), pelo Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO DE MEIRELES REIS**, pela Sra. **PATRICIA TRISTÃO CARVALHO DE MENDONÇA**, pela Sra. **TATIANA WALTER TRISTÃO** e pelo Sr. **WANDERSON GUERRA LEAL** (Diretores sem designação específica), até a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a ser realizada em 2020. O Sr. Presidente informou aos seus pares, ainda, sobre a necessidade de reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade, em vista da alteração do endereço da sede da Sociedade para a Rodovia Governador Mário Covas, nº 400 A, Marcílio de Noronha, Viana/ES, CEP.: 29.135-

COMUNICADO

REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.845.717/0014-47, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo nº 25933/2017, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMR), para a atividade de supermercado, COD.12.25(N), na localidade de Avenida Calos Lindemberg, nº 1955, Glória, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 410467

COMUNICADO

REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 03.845.717/0009-80, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 26.732/2007 e apensos, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de "SUPERMERCADO COM ATIVIDADE DE AÇOUQUE" na localidade de Rua dos Cravos, nº 102, Feu Rosa, município da Serra - ES.

Protocolo 410469

SAMSAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ Nº 11.459.926/0001-66 NIRE Nº: 32300031137 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2018, às 08:30 horas, no município de Linhares, estado do Espírito Santo, na sede social, Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 5226, sala 02, Palmital, CEP 29.906-850. **PRESENÇA:** presente a totalidade dos acionistas da Sociedade Empresária SAMSAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. **ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre as contas dos administradores do ano de 2017; b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2017; e c) Deliberar sobre a

destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos do ano de 2017. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** a) Foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos administradores do ano de 2017. b) Foram aprovadas também, por unanimidade, as demonstrações financeiras do ano de 2017. c) Sobre a destinação dos lucros do ano de 2017 foi aprovado, por unanimidade, que 100% (cem por cento) do lucro será revertido para a reserva de lucros. **ENCERRAMENTO:** após lida a achada conforme, a presente ata vai assinada pelo Presidente, por mim Secretária e pelos demais presentes. **ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA:** Sergio Luis Chiabai e Angélica Pessotti Sandis Chiabai. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do art. 124 parágrafo 4º, da Lei 6.404/1976. Linhares, 30 de abril de 2018. (ass.) Presidente Angelica Pessotti Sandis Chiabai (ass.) Secretário Sergio Luis Chiabai. Testemunhas: (ass.) Carlos Augusto Neves Luz-CPF 728.407.300-49. (ass.) Brayan Nunes Tessaro-CPF 129.253.387-04. (selo/autenticação) JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2018 SOB NÚMERO 20182080218 E SOB CÓDIGO VERIFICAÇÃO Nº 11802572214. PROTOCOLO 182080218 DE 29/06/2018.

320. Dessa forma, os acionistas deram a seguinte redação ao Artigo 1º, §1º, do Estatuto Social: "Artigo 1º - (...) §1º- A sociedade tem sede e foro na Rodovia Governador Mário Covas, nº 400 A, Marcílio de Noronha, Viana/ES, CEP.: 29.135-320.". Por fim, o Sr. Presidente levou à deliberação a necessidade de alterar o endereço da Filial de **VIANA** da Sociedade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.001.247/0030-13, a qual passará a ser localizada na Rodovia Governador Mário Covas, nº 400 A (parte), Marcílio de Noronha, Viana/ES, CEP.: 29.135-320. Postos em discussão os assuntos da matéria ordinária, os acionistas, à unanimidade, **a)** aprovaram as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017; **b)** aprovaram a incorporação do prejuízo observado no exercício social encerrado em 31/12/2017 à Reserva de Retenção de Lucros; **c)** aprovaram o pagamento, à título de juros sobre o capital próprio do exercício de 2017, o valor de R\$ 6.950.000,00 (seis milhões novecentos e cinquenta mil reais), devendo ser descontado o Imposto de Renda, mantendo-se provisionado o valor de R\$ 5.907.500,00 (cinco milhões novecentos e sete mil e quinhentos reais); e, **d)** aprovaram a eleição do Sr. **WANDERSON GUERRA LEAL** como membro da Diretoria (diretor sem designação específica), ficando consignado que a Diretoria da Sociedade está composta pelo Sr. **SÉRGIO GIESTAS TRISTÃO** (Presidente), pelo Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO DE MEIRELES REIS**, pela Sra. **PATRÍCIA TRISTÃO CARVALHO DE MENDONÇA**, pela Sra. **TATIANA WALTER TRISTÃO** e pelo Sr. **WANDERSON GUERRA LEAL** (Diretores sem designação específica), até a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a ser realizada em 2020. Por fim, postos em discussão os assuntos de matéria extraordinária, os acionistas, à unanimidade: **a)** aprovaram a reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade, para o fim de alterar o endereço da sede da Sociedade para a Rodovia Governador Mário Covas, nº 400 A, Marcílio de Noronha, Viana/ES, CEP.: 29.135-320. Em ato contínuo, os acionistas aprovaram, também à unanimidade, a nova redação do Artigo 1º, §1º, do Estatuto Social: "Artigo 1º - (...) §1º- A sociedade tem sede e foro na Rodovia Governador Mário Covas, nº 400 A, Marcílio de Noronha, Viana/ES, CEP.: 29.135-320."; e, **b)** aprovaram a alteração do endereço da Filial de **VIANA** da Sociedade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.001.247/0030-13, para a Rodovia Governador Mário Covas, nº 400 A (parte), Marcílio de Noronha, Viana/ES, CEP.: 29.135-320. Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a reunião para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos ela é lida, aprovada, achada conforme e assinada por todos. Viana-ES, 10

de abril de 2018. Assinam: Sérgio Giestas Tristão - Presidente da Mesa; Tatiana Walter Tristão - Secretária da Mesa; Acionistas: Sérgio Giestas Tristão, Patrícia Tristão Carvalho de Mendonça, Jônice Siqueira Tristão, Priscilla Tristão Joho, João Resende Tristão e Joanna Resende Tristão. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. Viana-ES, 10 de abril de 2018. **Certidão.** Certifico que esta ata é cópia fiel da original que foi arquivada na JUCEES em 10/07/2018 09:12, sob o nº 20182074013- Paulo Cezar Juffo, Secretário Geral.

Protocolo 410927

A **TERRA LATINA COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI - EPP**, torna público que obteve do IEMA através do processo nº 75906007 a LO nº 83/2018 para extração de granito na localidade denominada Fazenda Barra do Mutum, Mascarenhas, Baixo Guandu/ES.

Protocolo 410978

COMUNICADO

"**IMALL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", "CNPJ: **04.493.529/0001-45**" torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR para atividade de **Condomínio Comercial (Pátio Laranjeiras)**, com inscrição imobiliária 010.4.008.2001.028, localizado na Av. Brauna, nº 1.000, Colina de Laranjeiras, Município da Serra/ES.

Protocolo 410997

COMUNICADO

Transportadora Jolivan LTDA. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Viana, através do processo nº 10.507/2018, Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de Garagem de veículos automotores, com atividade de manutenção mecânica, abastecimento e lavagem. Na localidade BR-262, Km 10, Parque Industrial. Localizada no Município de Viana/ES.

Protocolo 411065

COMUNICADO

VIA CARGAS TRANSPORTES LTDA, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Viana, através do processo nº 019576/2017, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para atividade de LOGÍSTICA/TRANSPORTES na localidade de ARLINDO VILASCHI, Município de VIANA - ES.

Protocolo 411093

TARGET TRADING S.A.
CNPJ nº **02.013.667/0001-54**
NIRE nº **32.300.029.311**
Extrato da Ata de AGE em 15.05.2018

Às 10:00 hrs, sede social. Totalidade. Presidente Carlos Ernesto de Campos Júnior,

Secretária Nataly Andrade Campos. **Deliberação tomada por unanimidade:** AGE (i) Ratificar a aceitação da renúncia da Diretora Comercial, Sra. Fabiana Garcia Venturi; (ii) extinguir o cargo de Diretor Comercial da Companhia e criar o cargo de Diretor sem designação específica; (iii) eleger novo membro da Diretoria, com a consequente alteração do Artigo 92 do Estatuto Social; e (iv) consolidar o Estatuto Social da Companhia; Encerramento: Nada mais, Vitória/ES, 15.05.2018. Nataly Andrade Campos - Secretária Geral. Registrada na JUCEES em 06/07/2018 Protocolo 182086755, Código de verificação 11802661306.

Protocolo 411194

DELGA INOX LTDA, CNPJ 30.677.389/0001-75, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo de nº 55190/2011, a Licença Municipal Simplificada de Operação - LAS, para a atividade de Indústria de Metais em geral, situada na Rua CLAUDIO COUTINHO, nº 65, Jardim Limoeiro, município da Serra - ES.

Protocolo 411365

DELGA INOX LTDA, CNPJ 30.677.389/0001-75, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo de nº 55190/2011, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas sem pintura, COD 4.05, Rua CLAUDIO COUTINHO, nº 65, Jardim Limoeiro, município da Serra - ES.

Protocolo 411368

CONTEK ENGENHARIA S/A. COMPANHIA FECHADA CNPJ/MF: 27.183.425/0001-30 / NIRE: 32.3.0000216-1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 22 DE MAIO DE 2018

(Lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de maio de 2018, às 10:00 horas, reuniram-se os Srs. acionistas da CONTEK ENGENHARIA S/A ("Companhia" ou "Sociedade") na sede social localizada na Rodovia BR-101/Norte, s/nº. Km 260, Nova Carapina, Município de Serra, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente.

III. MESA: Presidente: Sr. Murilo Madureira Saade. Secretário: Sr. Laercio Pellegrino Filho.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) aprovação do INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL E INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CENTAURUS PARTICIPAÇÕES S/A; (ii) aprovação e ratificação da nomeação dos peritos indicados para avaliar a parcela do patrimônio

líquido cindido de CENTAURUS PARTICIPAÇÕES S/A a ser vertido à Companhia; (iii) aprovação do Laudo de Avaliação; e (iv) incorporação, pela Companhia, de parcela cindida da CENTAURUS PARTICIPAÇÕES S/A com versão de parte do patrimônio para esta Companhia.

V. DELIBERAÇÕES:

Após analisada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, as acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram, com fundamento no artigo 122 e seguintes da Lei das S.A.:

(i) Aprovar o INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL E INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CENTAURUS PARTICIPAÇÕES S/A, com versão de parcela do patrimônio cindida para esta sociedade, datado de 30 de abril de 2018, cuja cópia está anexa a esta ata;

(ii) Aprovar e ratificar a nomeação dos peritos indicados para avaliar a parcela do patrimônio líquido a ser cindido, bem como o respectivo Laudo de Avaliação por eles firmado, cuja cópia está anexa a esta ata;

(iii) Aprovar a cisão da CENTAURUS PARTICIPAÇÕES S/A, com versão de parcela do patrimônio líquido cindida para esta Companhia, nos exatos termos e condições previstos no Instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão firmado em 30 de abril de 2018;

(iv) Uma vez que a cisão total de CENTAURUS PARTICIPAÇÕES S/A acarretará a versão de parcela cindida do patrimônio líquido para a Companhia na medida da participação societária já detida pela Companhia na sociedade incorporada, deliberar que a incorporação não importará mutação do capital social da Companhia, mas mera transferência de titularidade de ativos, direitos e obrigações que passarão a ser diretamente detidos pela Companhia.

VI. LAVRATURA, LEITURA E ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo para tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada.

Serra/ES, 22 de maio de 2018.

Murilo Madureira Saade - Presidente da mesa

Laercio Pellegrino Filho - Secretário Acionistas:

Murilo Madureira Saade

Maria Teresa Saade Teixeira de Mesquita

Angela Saade Rodrigues

Murilo Slaib Saade Arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Certifico o Registro em 04/07/2018, arquivamento de 03/07/2018 - protocolo nº 184005159 de 03/07/2018 - Contek Engenharia S.A. - NIRE: 32300002161 - Chancela 303379758184645 - Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 411377

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.

COMUNICADO
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, CPF. 724.307.457-04, torna público que requereu e obteve do IEMA, através do processo nº. 10967 a LU nº 061-D/2018 para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de RUA ANTONIO M OLIVEIRA No: 138, CENTRO, BOM JESUS DO ITABAPOANA -RJ.

Protocolo 411384

FOX MINERAÇÃO LTDA., torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 37750968, a renovação da Licença de Operação nº 265/14, para atividade de extração de granito para fins ornamentais, situada na Localidade de Sítio São Marcos, s/nº, Distrito de Rive, Santa Angélica, no município de Alegre, ES.

Protocolo 411390

TRANSMÁQUINA TRANSPORTES DE MÁQUINAS LTDA, torna público que obteve da SEMDES-VIANA, através do processo num. 10148/2015, renovação da (Imar) (LMR NUM29/2015) para atividade de Garagens de Ônibus e outros Veículos Automotores...(cod. Ativ. 2205 n) na localidade de rodovia br 262 s/n km 8.5, município de Viana -ES

Protocolo 411392

Jf FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, torna público que requereu da SEMMA, através do processo num.34591/2018 a (LMAR) cod atividade 23.06 (I) para atividade de farmácia de manipulação.. na localidade de av: Jeronimo monteiro num.648 no município de vila velha.

Protocolo 411394

INDÚSTRIAS DE MÁRMORES CAVALIERE LTDA., torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 82672571, Licença Prévia, para atividade de extração de Mármore, situada na Localidade de Alto Moledo, s/nº, Serra de Itaoca, Zona Rural, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo 411404

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária de
Prestação de Contas**

O Presidente em Exercício do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo - **SINDIRODOVIÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, alínea "c" do Estatuto Social, e em cumprimento as disposições estabelecidas pelos artigos 13 e 38, §7º do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados do sindicato para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE**

CONTAS DA ATUAL DIRETORIA, EXERCÍCIOS 2013 A 2018, que será realizada no dia 25.07.2018, às 9h30min, em primeira convocação com a presença de todos os associados, e às 10h00 min, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, na sede do sindicato situada na Avenida Vitória, nº 2021, Nazareth, Vitória/ES. Os balanços e as demonstrações das despesas dos exercícios financeiros correspondentes, a proposta orçamentária, o relatório das atividades desenvolvidas pela diretoria e o parecer do conselho fiscal, encontram-se na sede do sindicato a disposição dos associados para averiguação, a contar desta data, até o dia da realização da assembleia, inclusive. Vitória/ES, 13 de Julho de 2018
Paulo Sergio Palaoro Deolindo
Presidente em Exercício do Sindirodoviários
Protocolo 411411

COMUNICADO
SIDREN TRANSPORTES EIRELI - ME, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 78251729, Licença Ambiental Única, LAU-DT/GGE/Nº 8/2018, CLASSE III para transporte rodoviário de produtos perigosos nas rodovias do Espírito Santo
Protocolo 411412

Foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em 28/05/2014, sob o protocolo Nº 14/018202-0, a Terceira Alteração Contratual da Sociedade Denominada MRP Engenharia, Tecnologia e Serviços LTDA. Na presença de todos os sócios componentes do quadro societário presentes, deliberaram e aprovaram: 1) mudança do tipo societário da companhia de Sociedade por cotas de Responsabilidade para Sociedade Anônima de Capital Fechado; 2) Alteração da denominação social para Columbia Energy S.A; 3) A cessão e transferência das quotas de Moacir Domingos Alves, Julimar Mees e Gerlyson Pegoretti e Marcos Rogério Pegoretti para o acionista Biogusa Siderurgia Ltda e Marcos Rogério Pegoretti cede e transfere as quotas de sua propriedade para MRP Participações Eireli; 4) Eleição e Posse dos administradores, e; 5) Aprovação do estatuto social da companhia. Após a aprovação dos assuntos da ordem do dia, os acionistas presentes assinaram a ata.

Protocolo 411418

Incospal Construções Pré-Fabricadas S/A,
CNPJ 39.801.279/0001-48,
Nire 32300023843.
Informação complementar à publicação de 09/06/2017 do Diário Oficial do ES protocolo 319555 e Jornal Tempo Novo referente arquivamento resumo da AGOE 45 de 25/04/17: "Protocolo JUCEES 175368600 de 15/05/2017".
Protocolo 411423

VEDAFLEX VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME, CNPJ 02.412.008/0001-90, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 112538/2012, a Licença 032/2018 (LMR), para a atividade de Fabricação de artefatos de borracha, na localidade da Avenida Florianópolis, nº 10, Jardim Limoeiro, município da Serra - ES

Protocolo 411433

COMUNICADO
ORGBRISTOL ORGANIZAÇÕES BRISTOL LTDA, torna público que Requereu da SEMA/PMG, através do processo nº 16365/2018, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS (MORADIAS MULTIFAMILIARES), na localidade do Centro, Guarapari - ES.

Protocolo 411435

COMUNICADO

"INAH JANE BORSOI DARDENGO" inscrita no CPF 470.850.297-49 torna público que Requereu da SEMMA, através do Processo nº 105, a Licença de Operação, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem, localizada na Fazenda Recanto, Zona Rural, distrito de Vinhático, Município de Montanha - ES.

Protocolo 411436

COMUNICADO

Work Transportes Eireli, pessoa jurídica 02.724.209/0002-04, torna publico que obteve da SEMMA a licença LMO-042/2018, através do processo nº 65.756/2008, para atividade de garagem de estacionamento de caminhão e escritório (Manutenção preventiva, lavagem, lubrificação, abastecimento em tanque aéreo).

Com sede na Rua Coelho Neto, nº93, Jardim Limoeiro, CEP 29164.045, na cidade de Serra Estado do Espírito Santo.

Protocolo 411449

AÇÁI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 11.318.082/0001-33, torna público que REQUEREU da SEMMA/SERRA alteração da razão social do processo de licenciamento nº. 59.805/2014, que vigorava como CASAGRANDE E DUARTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, mantendo-se o mesmo CNPJ.

Protocolo 411451

"CAMILO SELVATICI TREVILIN 09371760796 ", "CNPJ/CPF nº. 26.089.648/0001-70", torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença de Regularização, para a atividade de "alinhamento e balanceamento de veículos automotores" com inscrição imobiliária 008.1.009.0191.001, na localidade de Av. Brasil, nº. 11, Bairro Novo Horizonte, Município da Serra - ES.

Protocolo 411453

PUBLICAÇÃO REGISTRO DE ATA NA JUCEES

Certificamos que:

A JUCEES arquivou sob o Número. 17/529338-4 em 01/06/2017, a AGO realizada em 28/04/2017, com as seguintes deliberações: 1) AGO: A) Examinados e aprovados os relatórios da Diretoria; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações do Exercício encerrado em 31/12/2016 B) Assuntos Gerais.

Nome Empresarial: Piemonte Participações S/A

NIRE: 32300035311

CNPJ: 25.248.447/0001-05

Vitória-ES, 30 de junho de 2017.

Protocolo 411458

PUBLICAÇÃO REGISTRO DE ATA NA JUCEES

Certificamos que:

A JUCEES arquivou sob o Número. 17/524049-3 em 09/06/2017, a AGO realizada em 28/04/2017, com as seguintes deliberações: 1) AGO: A) Examinados e aprovados os relatórios da Diretoria; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações do Exercício encerrado em 31/12/2016 B) Assuntos Gerais.

Nome Empresarial: Potenza Participações S/A

NIRE: 32300035302

CNPJ: 25.248.443/0001-27

Vitória-ES, 30 de junho de 2017.

Protocolo 411459

COMUNICADO

MVI ADMINISTRADORA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.990.107/0001-36 torna público que obteve junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA, através do processo SEMMA Nº 356/2015, Licença Ambiental de Operação (LO) nº 015/2018 (Renovação) para atividade de hotelaria, localizado em Alto Castelinho, Município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 411460

PUBLICAÇÃO REGISTRO DE ATA NA JUCEES

Certificamos que:

A JUCEES arquivou sob o Número. 17/524018-3 em 21/06/2017, a AGO realizada em 28/04/2017, com as seguintes deliberações: 1) AGO: A) Examinados e aprovados os relatórios da Diretoria; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações do Exercício encerrado em 31/12/2016 B) Assuntos Gerais.

Nome Empresarial: Veneto Participações S/A

NIRE: 32300035299

CNPJ: 25.248.443/0001-14

Vitória-ES, 30 de junho de 2017.

Protocolo 411461

**Custódio Forzza Participações S/A
CNPJ/MF17.991.330/0001-99
- NIRE Nº 32300033458**

Local, data e hora: Sumário da Ata da AGO e AGE realizada em 25/05/2018, às 14horas00min, na

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 1º andar, salas 102/103, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29.050-912. **Convocação e Quórum:** Os acionistas foram regularmente convocados, publicados os respectivos Editais de Convocação em 7, 8 e 9 de maio de 2018, no DO/ES e no Jornal "Notícia Agora", estando presentes: Edith Favaratto Forzza, Nossa Senhora do Caravaggio Participações Ltda., Nossa Senhora de Lourdes Participações Ltda.; Triunfo Participações Ltda., Treviso Participações Ltda. e Luca Participações Ltda., constituindo o "quorum" de instalação exigido pelo Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Carlos Henrique Zurlo Bortolini. Secretária: Mariana Forzza Bortolini. **Ordem do Dia e Deliberações:** (i) Examinar e votar as demonstrações financeiras referentes ao ano calendário 2017: aprovadas por maioria absoluta dos presentes, manifestada a abstenção do voto da acionista Luca Participações Ltda.; (ii) Eleição da nova Diretoria Executiva: à exceção da acionista Luca Participações Ltda., que não aprovou a reeleição, restou aprovada por maioria absoluta a reeleição dos atuais membros para o mandato de 29 de abril de 2018 a 29 de abril de 2020, assim constituída: Diretor Presidente: Carlos Henrique Zurlo Bortolini, brasileiro, casado, empresário, CI 435.112 SSP-ES, CPF 690.148.177-20; Diretor Vice-Presidente: Lucio Tomazi Liberato, brasileiro, casado, bacharel em direito, CI 1.093.420 SSP-ES, CPF 008.206.677-90. Aprovada por maioria absoluta a ratificação de todos os atos praticados anteriormente pela Diretoria Executiva até a presente data, com exceção da acionista Luca Participações; (iii) Deliberar acerca da proposta de constituição de novo cargo na Diretoria Executiva: a Luca Participações formulou a proposta de constituição de um novo cargo de Diretor, com a indicação para ocupação pelo Sr. Daniel Forzza Silva, pleito este votado contrariamente pela maioria dos presentes, com exceção das acionistas Luca Participações Ltda. e Nossa Senhora de Lourdes, que votaram favoravelmente. Ao final, o Presidente da Sessão, pontuou quanto ao equívoco identificado nas Atas de Assembleia realizadas em 23 de março de 2017 e 30 de junho de 2017, haja vista que na redação de referidas Atas deixou de constar, erroneamente, a presença de Edith Favaratto Forzza em assembleia, na condição de acionista, tendo sido registrada, na ocasião, sua presença tão somente na condição de representante da sociedade Nossa Senhora do Caravaggio Ltda. Sendo assim, retifica-se o disposto no parágrafo "Convocação e Presença" destas Atas, para destas fazer constar a presença da acionista Edith Favaratto Forzza, restando, por fim, ratificada a integralidade das deliberações e aprovações adotadas nestas assembleias. **Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lida a Ata, que foi aprovada e assinada pelos presentes. **Ata arquivada na JUCEES sob o nº 20182083349, nº de protocolo 182083349, nº de verificação 11802473364, em 25/06/2018**

Protocolo 411474

COMUNICADO

DIMAS ANDRÉ CORREA SAID, torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo 60545/2016, licença LMAR Nº 167/2017 para atividade de lavagem de veículos, COD 20.03 (N), na localidade de Rua Dr. Jairo Matos Pereira, nº 500, Praia da Costa, município de Vila Velha-ES.

Protocolo 411516

COMUNICADO

REAL FISH INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, torna público que requereu da SEMDESU, através do proc. Nº 40363/2018, a licença LMR PARA ATIVIDADE DE "TRANSCREVER ATIVIDADE" (COD. 1514N) NA LOCALIDADE DA RUA TEOLANDIA Nº 15, MUNICÍPIO DE VILA VELHA -ES.

Protocolo 411577

A Empresa **VAA BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A:** inscrita sob o NIRE: nº 32300032061 e CNPJ nº 13.695.955/0001-52, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Estatuto Social, realizada em 10 de maio de 2018, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 05/07/2018 sob o nº 20182102920. Protocolo nº 182102920 de 12/06/2018. Presidente da Mesa: Sr. Carlos Alberto Sa Garcia da Costa e Secretário da Mesa: Bruno José Ferreira Dias.

Protocolo 411604

LAMM PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 10.418.582/0001-84

Nire: 32.300.030.441.

Resumo da A. G. E. em

02/07/2018.

Às 18:00hrs. na sede da companhia. Presença de todos os acionistas representando 100% do capital social. Ordem do dia: Reeleição da atual diretoria. Registro Jucees, nº 18/209.482-0 em 11/07/2018.

Protocolo 411625

DM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A.

CNPJ Nº 28.410.926/0001-74

NIRE: 32.300.025.366

Resumo da A.G.E. em 24/04/2018. Às 15:00hrs. na sede da companhia. Presença de todos os acionistas representando 100% do capital social. Ordem do dia: a) Exame e aprovação das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2017; b) Distribuição de lucros; c) Assuntos gerais. Registro Jucees, 18/2080579 em 11/07/2018.

Protocolo 411626

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GUAÇUÍ E DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GUAÇUÍ E DIVINO DE SÃO LOURENÇO- ES, CNPJ nº. 27.686.526/0001-23, reconhecido pelo processo MTPS nº. 327074/3 livro 71 fls 18, dia 06/09/1973, com endereço à Avenida José Alexandre nº. 518, centro de Guaçuí- ES com extensão de base no município de Divino de São Lourenço- ES, **convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares dos municípios de Guaçuí e Divino de São Lourenço- ES ativos e inativos que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971,** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GUAÇUÍ E DIVINO DE SÃO LOURENÇO- ES,** a ser realizada

no dia **03 de agosto de 2018 na sede da entidade supra citada em Guaçuí- ES,** com início às **17 horas,** em primeira convocação e em segunda convocação, ½ (meia hora) após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia; 01) Alteração Estatutária; para alterar a redação do Art. 1º. § 1º. que define a categoria profissional representada para acrescentar a expressão "nos termos do Decreto Lei 1.166/71, em área igual ou inferior a 2 módulos rurais". 02) Outros assuntos relacionados ao item anterior. Guaçuí- ES, 13 de julho de 2018. Jorge Antonio da Silva, Presidente do Sindicato, CPF nº. 487.978.717-53, NIT nº. 12179384035, rua Gentil Rosestolato 150, Guaçuí- ES, CEP 29.560.000.

JORGE ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO SINDICATO

CPF Nº. 487.978.717-53

GUAÇUÍ- ES - CEP: 29.560.000

Protocolo 411690

A **CBL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA,** portadora do CNPJ 09.644.597/0001-81, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do **Processo nº 11561/2012, Licença Municipal de Operação nº 010/2018 (CLASSE III)** para Loteamento Residencial, na Rodovia ES 010, km 41, Santa Cruz, no município de Aracruz/ES.

Protocolo 411697

www.dio.es.gov.br

Balancos

INCOSPAL CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS S/A		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - (Em reais)		
CNPJ: 39.801.279/0001-48		31/12/2017	31/12/2016	
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas, Em atendimento às disposições legais e estatutárias, através de sua diretoria, submete a apreciação de V.Sas., o seu relatório de administração, acompanhado das Demonstrações Contábeis e correspondentes Notas Explicativas, referente ao exercício de 2017. Colocamos-nos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fazem necessários. A Administração.				
BALANÇO PATRIMONIAL - (Em reais)				
	31/12/2017	31/12/2016		
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	2.549,95	224.891,76		
Clientes	379.072,41	249.123,53		
Titulos a receber	2.104,64	2.621,58		
Adiantamento a fornecedores	0,00	425,24		
Adiantamento a empregados	1.503,09	2.118,01		
Impostos a recuperar	89.211,40	20.740,20		
Estoques	937.050,57	915.420,47		
(-) Creditos de Impostos s/Estoque	-33.412,80	0,00		
Total do circulante	1.378.079,26	1.415.340,79		
NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo				
Investimento temp. a longo prazo	167.600,42	167.600,42		
Depósitos e cauções	12.700,00	12.700,00		
Depósitos judiciais	107.030,06	28.278,62		
Investimentos:	1,20	1,20		
Participações em outras empresas	1,20	1,20		
Imobilizado:	2.896.189,48	3.122.425,00		
Bens imóveis	5.748.226,05	5.748.226,05		
Bens móveis	5.757.233,27	5.952.533,27		
(-) Depreciações acumuladas	-8.609.269,84	-8.578.334,32		
Total do não circulante	3.183.521,16	3.331.005,24		
TOTAL DO ATIVO	4.561.600,42	4.746.346,03		
	31/12/2017	31/12/2016		
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	34.222,36	17.264,70		
Salários e honorários a pagar	34.061,06	22.178,95		
Provisões trabalhistas	372.918,64	310.040,25		
Impostos e contribuições a recolher	85.259,61	89.242,07		
Provisões para IR E CSL	0,00	838,86		
Outros circulantes	2.955,22	6.034,92		
Total do circulante	529.416,89	445.599,75		
NÃO CIRCULANTE				
Titulos a pagar	1.400.510,12	0,00		
Debentures não conversíveis	0,00	3.683.086,09		
Provisão para contingencias judiciais	67.359,60	67.359,60		
Total do não circulante	1.467.869,72	3.750.445,69		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	26.862.316,57	26.862.316,57		
Adiantamento p/ fut. Aumeto de capital	5.819.766,59	2.150.000,00		
Lucros/Prejuízos acumulados	-30.117.769,35	-28.462.015,98		
Total do patrimônio líquido	2.564.313,81	550.300,59		
TOTAL DOS PASSIVOS	4.561.600,42	4.746.346,03		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - (Em reais)				
	2017	2016		
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro/Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-1.656.211,49	-1.825.984,36		
..Depreciação e amortização	30.935,52	86.794,13		
..Ajustes de exercícios anteriores	458,12	0,00		
Variações em:				
..Clientes	-129.948,88	-75.532,60		
..Estoques	11.782,70	-9.451,67		
..Impostos a recuperar	-68.471,20	5.210,35		
..Adiantamentos a empregados	614,92	1.214,89		
..Adiantamentos a fornecedores	425,24	-106,32		
..Titulos a receber	516,94	-843,07		
..Titulos a receber (RLP)	0,00	527,05		
..Depositos judiciais	-78.751,44			
..Fornecedores	16.957,66	-25.892,47		
..Salarios e honorarios a pagar	11.882,11	-3.922,65		
..Provisões trabalhistas	62.878,39	-23.027,04		
..Impostos e contribuições a recolher	-3.982,46	3.358,30		
..Provisão para IR e CSLL	-838,86	-59,84		
..Outros Passivos circulantes	-3.079,70	1.083,01		
..Titulos a pagar (PNC)	1.400.510,12	0,00		
..Debêntures não conversíveis (PNC)	-3.683.086,09			
Imposto de renda e contribuição social pagos	0,00	-77.141,82		
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	-4.087.408,40	-1.943.774,11		
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Participações em outras empresas	0,00	0,00		
Variação do imobilizado	195.300,00	444.429,44		
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	195.300,00	444.429,44		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Variação de adiantamento para futuro aumento de Capital	3.669.766,59	1.550.000,00		
Caixa líquido consumido das atividades de financiamento	3.669.766,59	1.550.000,00		
Varição de caixa e equivalente caixa	-222.341,81	50.655,33		
Caixa e equivalente de Caixa - Início do exercício	224.891,76	174.236,43		
Caixa e equivalente - Final do exercício	2.549,95	224.891,76		
Varição de caixa e equivalentes de caixa	-222.341,81	50.655,33		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)				
	Capital Realizado	Adiant. p/ Aum. Capital	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	26.862.316,57	2.150.000,00	(28.462.015,98)	550.300,59
Ajuste de exercicios anteriores	0,00	0,00	458,12	458,12
Adiant. p/ fut.aum.capital		3.669.766,59		3.669.766,59
Resultado do exercício	0,00		-1.656.211,49	-1.656.211,49
31 DE DEZEMBRO DE 2017	26.862.316,57	5.819.766,59	-30.117.769,35	2.564.313,81
José Carlos Zamprogno Sócio Gerente CPF 317.790.777-34 Aylton Cordeiro Contador CRC/ES 7.385 CPF 243.637.317-53				